PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Cais do Apolo nº 739 – Recife/PE – CEP: 50.030-902
Fones: (81) 3225.3444 / 3225.3445/ FAX: (81) 3225.3446

CONCORRÊNCIA -TRT6 nº 001/2013

Proc. TRT6 nº 155/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região localizado no Cais do Apolo 739, 3° andar - CEP 50.030 - 902 - RECIFE-PE Fone/fax: (81) 3225-3444/ 3225-3445/ 3225-3446 por meio da Comissão Especial de licitações, constituída pela Portaria TRT-GP nº 100/2013 de 7 de novembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, designando o dia **11/12/2013, às 10 horas**, na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos deste TRT 6ª Região, sito no Cais do Apolo nº 739, Recife-PE, CEP: 50.030-902, para realização da sessão pública destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços. Na hipótese de não haver expediente nessa data, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente de funcionamento normal deste Órgão, no mesmo local e horários anteriormente estabelecidos.

A presente licitação será regida pela Lei 8.666/93, pela Lei Complementar n° 123/06, Resolução nº 114/ 2010 do Conselho Nacional de Justiça; Resolução nº 070/2010 e n° 98/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.e condições contidas neste instrumento convocatório.

1.0 – DO OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada no ramos de engenharia civil para execução dos serviços de reforma com adequação do edifício locado (situado na BR 408, nº. 31, Bairro do Juá, Nazaré da Mata/PE) destinado à instalação provisória da 1ª VT de Nazaré da Mata e, para ampliação do imóvel próprio onde funciona a 1ª VT de Nazaré da Mata (situado na Praça Fernando Ferreira, nº. 23, Nazaré da Mata/PE), com reforma, para funcionamento do Fórum Trabalhista, de acordo com a descrição dos serviços definidos no Projeto Básico e nas Especificações Técnicas constantes do Anexo I deste Edital.

1.2 – Os representantes técnicos das empresas licitantes **deverão vistoriar** o local da realização da obra e conferir os dados constantes no Anexo I deste Edital.

1.2.1 - A vistoria deverá ser agendada previamente junto ao SEFAO da Coordenadoria de Planejamento Físico do TRT – 6ª Região, pelo telefone: (81) 3225-3461, no horário das 10 h às 14 h (Cais do Apolo, 739, 1° andar – Bairro do Recife – Recife-PE).

1.2.2 – O representante da empresa eventualmente licitante deverá comparecer ao local onde serão executadas as obras a fim de vistoriar as condições construtivas "*in loco*", em dias úteis, no horário compreendido entre às 8 e 14h, assinando o Termo de Comprovante de Vistoria, documento a ser atestado por servidor da respectiva Unidade.

1.2.2.1 - A vistoria técnica do local da obra deve ser feita individualmente, com cada um dos licitantes em data e horário definidos nos termos do subitem 1.2.1 deste edital, inviabilizando conhecimento prévio acerca do universo de concorrentes.

1.2.3 – A vistoria deverá ser realizada até o dia anterior à data da sessão de abertura fixada no preâmbulo deste edital.

1.2.4 – A declaração do representante da licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega da obra supre a necessidade de visita técnica.

1.3 – Esclarecimentos técnicos acerca do Projeto Básico (anexo I do edital) e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Licitações, por escrito ou por correio eletrônico (cpl@trt6.jus.br) nos termos do item 12.0 deste edital.

1.4 - Poderão participar desta Licitação quaisquer licitantes que:

1.4.1 - Exerçam atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

1.4.2 - Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital.

1.4.3 - Comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

1.5 - Não poderão participar desta licitação empresas:

1.5.1 – Suspensas de participar de licitação realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

1.5.2 – Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1.5.3 – Estrangeiras que não funcionem no país.

1.5.4 – Que tenham funcionário ou membro da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

1.5.5 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou em liquidação ou em recuperação judicial.

1.5.6 – Que possuam em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal).

1.5.7 – Em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

1.5.8 – Constituídas na forma de Cooperativas de mão-de-obra, conforme termo de conciliação judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União.

1.5.9 – Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.0 - DOS ANEXOS

2.1 - Integram este edital os seguintes anexos

Anexo I	Projeto Básico
Anexo II	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação
Anexo III	Modelo da Declaração do cumprimento ao Art.27, inciso V da Lei 8.666/93
Anexo IV	Modelo da Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Anexo V	Modelo da Declaração de Vistoria
Anexo VI	Modelo de Declaração negativa de condenação (ou seus dirigentes) por infração as leis

combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escr (art. 1°e 170 CF/88; art. 149 CPB; Dec. 5017/2004 e Convenções OIT 29 e 105).

Anexo VII Minuta de Contrato

2.2 – Cópia dos projetos/plantas estarão disponíveis na Coordenadoria de Licitações e Contratos (Comissão Especial de Licitações deste TRT – 6ª Região); o edital, na página do TRT (www.trt6.jus.br), Link: transparência/contas públicas/licitações.

2.3 - As empresas interessadas em participar deste certame poderão adquirir os arquivos gravados em mídia eletrônica (CD-R) junto à Comissão Especial de Licitações, devendo para tanto, apresentar apenas Guia de Recolhimento da União - GRU, devidamente autenticada pelo Banco do Brasil, no valor de R$ 2,00 (dois Reais).

2.3.1 - A retirada da GRU se dará por meio da internet, página (www.stn.fazenda.gov.br), link SIAFI - Sistema de Administração Financeira (lado esquerdo) Guia de Recolhimento da União - Impressão - GRU Simples.

2.3.1.1 - Para o correto preenchimento dos dados obrigatórios solicitados no formulário (GRU), a empresa interessada deverá indicar: UG: 080006, GESTÃO: 00001, CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 18806-9, REFERÊNCIA: 0012011, CNPJ DA EMPRESA INTERESSADA, VALOR: R$ 2,00 (dois Reais).

3.0 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado por qualquer meio e identificados externamente como a seguir indicado:

ENVELOPE nº1
Ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
REF. CONCORRÊNCIA CP-TRT6 nº 01/13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da empresa licitante, com CNPJ e endereço completo)

3.2 – Para se habilitar no certame, a empresa deverá apresentar documentos relativos à habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n°8.666/93), conforme a seguir:

3.2.1 – Relativos à Habilitação Jurídica

3.2.1.1 – Documento de constituição jurídica da empresa: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, (consolidado e/ou acompanhado de todas as alterações posteriores), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

3.2.1.2 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em cartório de Registro de Títulos e Documentos.

3.2.2 – Relativos à Regularidade Fiscal

3.2.2.1 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND).

3.2.2.2 – Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF).

3.2.2.3 – Prova de regularidade relativa à Fazenda Federal:

3.2.2.3.1 – Relativa aos Tributos Federais.

3.2.2.3.2 – Relativa à Dívida Ativa.

3.2.2.4 – Prova de regularidade relativa à Fazenda Estadual.

3.2.2.5 – Prova de regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.

3.2.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/11).

3.2.2.7 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e as empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da decisão da Comissão Especial de Licitações que declarar a empresa vencedora do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

3.2.3 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

3.2.3.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

3.2.3.1.1 – Os documentos devem estar registrados na Junta Comercial ou, em se tratando de sociedades civis, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em cartório de Registro de Títulos e Documentos.

3.2.3.1.2 – As empresas criadas no exercício em curso devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3.2.3.1.3 – A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = $\left(\dfrac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo prazo}} \right)$

LC = $\left(\dfrac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \right)$

SG = $\left(\dfrac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à longo prazo}} \right)$

3.2.3.1.4 – Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (exigida somente no caso da licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1(um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente ou Solvência Geral).

3.2.3.2 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo(s) distribuidor(a) da sede (matriz) da empresa licitante nos últimos 90 (noventa) dias contados da data designada no preâmbulo deste edital, ressalvada a hipótese em que conste data de validade do documento.

3.2.4 – Relativos à Qualificação Técnica

3.2.4.1 – Registro no Conselho Regional de Engenharia/CREA, da empresa licitante e/ou do responsável técnico pela execução dos serviços objeto deste certame.

3.2.4.2 - Comprovação técnico-operacional – um (01) ou mais atestado(s) de capacidade técnica expedido(s), em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia – CREA, da Região onde os serviços foram executados, comprovando que a empresa executa ou executou serviços similares, em vulto e tipologia, aos da contratação pretendida, objeto deste projeto básico, em cujo acervo conste atestado de responsabilidade técnica com os seguintes quantitativos mínimos:

3.2.4.2.1 - Construção e/ou reformas de edificação convencional em estrutura de concreto armado e alvenaria revestida, com área mínima de 350 m^2 (trezentos e cinquenta metros quadrados);

3.2.4.2.2 - 400 m^2 (quatrocentos metros quadrados) de pintura de paredes internas, externas e tetos com tinta acrílica sobre massa única, gesso ou concreto aparente, inclusive selador de parede.

3.2.4.2.3 - 12.000 Kg (doze mil kilogramas) em construção com estruturas metálicas de aço estrutural (aço patinável com tensão de escoamento maior ou igual a 250 Mpa).

3.2.4.3 - Comprovação da capacidade técnico-profissional Comprovação da capacidade técnico-profissional – comprovação de possuir em seu quadro permanente ou por meio de contrato de prestação de serviços, ainda que sem vínculo trabalhista, regido pela legislação civil comum, na data fixada para a contratação, profissional de nível superior, regularmente registrado no CREA da região.

3.2.4.3.1 – A comprovação do vínculo profissional far-se-á com a apresentação de cópia da Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da ficha de registro de empregado, do contrato de prestação de serviço ou do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio.

3.2.5 – Do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, V, da Lei n°8.666/93) – declaração da empresa licitante de que não emprega mão-de-obra infantil, nos moldes do Anexo III deste Edital, devidamente assinada pelo representante legal.

3.3 – A empresa licitante, devidamente inscrita no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), poderá deixar de apresentar os documentos exigidos nos subitens 3.2.2.1 a 3.2.2.5 e 3.2.3.1, que serão pesquisados por meio eletrônico.

3.4 – Se algum documento exigido para a habilitação constar no SICAF com a validade exaurida ou com índice de liquidez igual ou inferior a 01 (um), deverá a empresa enviar a(s) respectiva(s) certidão atualizada e o Balanço Patrimonial, juntamente com os demais documentos de habilitação.

3.5 – A empresa que pretender a substituição prevista no item 3.3 deste edital deverá apresentar declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação e de ciência da obrigatoriedade de declarar a superveniência de tais fatos, sob pena de inabilitação (Anexo II).

3.6 – Deve ser enviado juntamente com os documentos de habilitação comprovação que a pessoa física que assina as declarações referidas nos itens 3.2.5.1, 3.5 e 3.11, está legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

3.7 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados:

3.7.1 – Legíveis e dentro do prazo de validade neles expressos (quando houver);

3.7.2 – Se fotocópias, autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais; exceto para os documentos cuja autenticidade possa ser conferida por meio eletrônico;

3.8 – Se houver problema operacional que impossibilite a verificação da autenticidade de algum documento por meio eletrônico a Comissão diligenciará ulteriormente.

3.9 – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

3.9.1 – Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto a certidão exigida no subitem 3.2.3.2 deste edital).

3.9.2 – Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.10 – Não serão aceitos "protocolos de entrega" em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

3.11 – A empresa enquadrada como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar a declaração constante no Anexo IV do edital, juntamente com os documentos que comprovem o seu enquadramento.

3.12 – A falta de quaisquer dos documentos exigidos no edital implicará a inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

3.12.1 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, na hipótese de restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, contado da decisão da Comissão Especial de Licitação que declarar a empresa vencedora do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

4.0 – DA PROPOSTA

4.1 – A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, preferencialmente timbrado por qualquer meio e identificado externamente.

ENVELOPE n°2
Ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
CONCORRÊNCIA TRT6 nº 01/13 – PROPOSTA DE PREÇO
(Razão Social da empresa licitante, com CNPJ e endereço completo)

4.2 – A proposta deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante, com linguagem clara e objetiva, sem alternativas, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada e assinada (cada lauda rubricada) pelo representante legal da empresa e **deverá conter:**

4.2.1 - Descrição completa do objeto cotado: "contratação de empresa especializada no ramos de engenharia civil para execução dos serviços de reforma com adequação do edifício locado (situado na BR 408, nº. 31, Bairro do Juá, Nazaré da Mata/PE) destinado à instalação provisória da 1ª VT de Nazaré da Mata e, para ampliação do imóvel próprio onde funciona a 1ª VT de Nazaré da Mata (situado na Praça Fernando Ferreira, nº. 23, Nazaré da Mata/PE), com reforma, para funcionamento do Fórum Trabalhista", de acordo com a descrição dos serviços definidos no Projeto Básico e nas Especificações Técnicas constantes do ANEXO I deste Edital.

4.2.2 – Os preços unitários e total por item subitem, conforme planilhas orçamentárias constantes do Projeto Básico (anexo I do edital), e, ainda, o preço global da proposta.

4.2.3 - Planilha Orçamentária, assinada pelo responsável técnico, conforme o estabelecido pela Lei nº 5.194/66 e Resolução CONFEA nº 282/83, discriminando os serviços relativos ao projeto; com detalhamento e especificações técnicas, quantitativos, preços unitários e preço total, especificando todo o material, equipamentos e/ou acessórios, se houver, a serem utilizados, com indicação das respectivas

marcas, inclusive referências.

4.2.3.1 – A indicação da marca deverá ser precisa e única, sem alternativa e sem a utilização de termos genéricos, tais como: "*ou similar*", "*do tipo tal*", "*padrão tal*" e/ou "*semelhante a*".

4.2.3.1.1 – A licitante poderá optar por apresentar relação de materiais e/ou equipamentos, constando as marcas e referências referidas nos subitens acima para complementar sua proposta.

4.2.3.2 – Os valores deverão ser expressos em real (R$), de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência.

4.2.3.3 – A licitante deverá apresentar o BDI (Bonificação de Despesa Indireta) de forma analítica, com detalhamento dos percentuais dos seus componentes.

4.2.3.3.1 - A não apresentação do BDI na forma do subitem anterior, implicará a desclassificação da proposta.

4.2.3.4 – Considerar-se-ão inclusos no valor global da proposta: materiais necessários à execução de todos os trabalhos, mão de obra, equipamentos indispensáveis á execução dos serviços, equipamentos de EPI's, tributos, fretes e encargos, enfim, todas as despesas inerentes ao atendimento das condições contidas neste Edital, no Contrato (cuja minuta integra este edital – ANEXO VII) e na Proposta.

4.2.3.5 – Em caso de erro de cálculos, prevalecerão as parcelas sobre o total (nas adições), prevalecerão os fatores sobre os produtos (nas multiplicações).

4.2.4 - Cronograma físico-financeiro da execução dos serviços, indicando as suas diversas etapas para efeito de medição, fiscalização e pagamento.

4.2.5 - Prazo de conclusão dos serviços, que deverá ser, de no máximo, 210 (duzentos e dez) dias, a contar do Termo de Liberação expedido pela Coordenadoria de Planejamento Físico – CPLAN do Contratante, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conveniência do Contratante.

4.3 – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias**,** contados a partir da data marcada no preâmbulo deste edital.

4.4 – Dados cadastrais bancários (código e nome do banco e da agência, cidade e unidade federativa, número da conta).

4.4.1 – A conta indicada deve estar vinculada ao número de CNPJ constante nos documentos juntados aos autos por ocasião da habilitação.

4.5 – Dados do representante legal que assinará o contrato: CPF, R.G, endereço e número(s) de telefone(s) e fac-símile do escritório;

4.6 – Juntamente com a proposta, deverá ser apresentada a declaração da empresa licitante de que vistoriou o local onde serão executados os serviços, objeto da presente licitação, devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa, com o visto do CPLAN (Coordenadoria de Planejamento Físico) deste Tribunal (Anexo V), ou a declaração de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega da obra, fornecida pelo representante da licitante, sob pena de desclassificação.

4.7 – A omissão na proposta de preços dos subitens 4.2 a 4.2.4 implicará a desclassificação da proposta.

4.8 – A omissão dos prazos indicados nos subitens 4.2.5 e 4.3 não implicará a desclassificação da proposta, mas a aceitação tácita dos prazos neles indicados.

4.9 – Ressalvada a hipótese em que se destina sanar falhas formais, não poderá haver alteração no

conteúdo da proposta apresentada.

5.0 – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1 – Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos de habilitação e propostas fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2 – Serão abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação e efetuadas as consultas necessárias quanto à situação das empresas.

5.2.1 – Poderá, a comissão, suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação, marcando nova data e horário em que voltará a se reunir.

5.3 – Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, deverão ser rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, ficando em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.

5.4 – A Comissão manterá em seu poder as propostas das empresas licitantes inabilitadas, com os envelopes devidamente rubricados e lacrados. Transcorrido o prazo, sem interposição de recurso, ou após a desistência expressa do direito de recorrer, o julgamento dos recursos interpostos, as propostas das empresas inabilitadas serão devolvidas às respectivas licitantes, promovendo-se, então, a abertura das propostas das empresas habilitadas, que serão rubricadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

5.5 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

5.6 – Das reuniões para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas, serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação, devendo ser assinadas pelos membros da Comissão e por todas as licitantes presentes.

6.0 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1 – No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atenda às especificações deste Edital.

6.2 – Será **desclassificada** a proposta que:

6.2.1 – Apresentar defeito capaz de dificultar o julgamento;

6.2.2 – Contrariar disposição constante neste edital ou na Lei n º 8.666/93;

6.2.3 – Previr majoração do preço cotado em razão de expectativa inflacionária;

6.2.4 – Apresentar valores manifestamente inexeqüíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93;

6.2.5 – Apresentar custo opcional ou uma segunda opção, inclusive de marca dos materiais utilizados, nos termos do subitem 4.2.3.1 deste edital;

6.2.6 - Não apresentar o BDI exigido no subitem 4.2.3.3.

6.2.7 – Apresentar valor global superior a **R$ 1.791.014,00** (um milhão, setecentos e noventa e um mil e quatorze reais), conforme valores estabelecidos nas Planilhas de Custo Básico, Anexo I, incluído o BDI estimado por este Tribunal.

6.3 - A Comissão Especial de Licitação, em relação à licitante que ofertar o **menor preço,** realizará a análise individual dos **preços unitários** cotados.

6.3.1 – caso se verifique a ocorrência de itens com preços superiores ao orçado nas Planilhas de Custos Básicos deste Edital, Anexo I, acrescidos do BDI estimado pelo TRT 6ª Região, a licitante deverá apresentar relatório circunstanciado justificando a composição e os preços dos serviços;

6.3.2 – caso as justificativas apresentadas não sejam acatadas, a licitante deverá adequar sua proposta ao orçamento base elaborado por este Tribunal, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4 – Verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos nesta Concorrência e seus Anexos, será declarada como mais vantajosa para a Administração a oferta de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

6.5 – Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Especial de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

6.6 – Se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

6.6.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada melhor proposta do certame.

6.6.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do subitem 6.6 deste edital, será (ao) convocada (s) a (s) remanescente (s) que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.6, na ordem classificatória.

6.6.3 – Na hipótese de equivalência dos valores apresentados pela microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.6.4 – Na hipótese, ainda, de não contratação nos termos previstos nos subitens acima, será declarada vencedora a proposta que originalmente ofereceu o menor preço.

7.0 – DO CONTRATO

7.1 – O instrumento contratual, na forma do Anexo VII, será lavrado pelo Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, devendo a empresa licitante vencedora comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias, após convocada para assinar o respectivo contrato, (contados da notificação para tal), nos termos dos art. 64 e 81 da Lei n°8.666/93.

7.2 – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste edital.

7.3 – Será Gestor do contrato, incumbido de acompanhar sua execução o Coordenador da CPLAN-Coordenadoria de Planejamento Físico deste Tribunal, ou seu substituto legal, a quem compete as atribuições e responsabilidades previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

7.4 – É vedada a contratação de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de ocupantes de cargo de direção e assessoramento ou de magistrados vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, nos termos do artigo 3º da Resolução n. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça e do Artigo 7º do Decreto Nº 7.203/10, nos moldes do Anexo IX deste edital.

7.5 – Não poderão ser contratadas as empresas que estejam inscritas no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004;

7.6 – Previamente à contratação, a licitante deverá apresentar declaração onde conste que não foi condenada (ou seus dirigentes) por infringência às leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao

trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017/2004 e das Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT nºs 29 e 105, mediante declaração;

7.7 – Compete a empresa contratada a reparação dos vícios verificados, dentro do prazo de garantia da obra.

7.8 – Deverá a empresa contratada manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

8.0 – DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1 - Como garantia da execução total e do fiel cumprimento do contrato, a empresa contratada oferecerá uma garantia correspondente a **3% (três por cento) do valor global do contrato**, e com validade para todo período de sua vigência, consoante o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 - O comprovante deve ser apresentado ao Setor de Contratos do Serviço de Licitações da Secretaria Administrativa deste Tribunal, até 10 (dez) dias úteis após a ciência da assinatura do contrato.

8.1.1.1 - O descumprimento do prazo descrito no subitem anterior sujeita o licitante vencedor às penalidades previstas no item 11.0 deste Edital.

8.1.2 - A garantia será adequada, se ocorrer alteração do valor do contrato, mantendo-se sempre o percentual supramencionado.

8.2 - A garantia poderá ser utilizada pelo TRT para corrigir imperfeições verificadas na execução da obra e decorrentes de culpa, imperícia ou desídia da empresa contratada; cobrir multa aplicada pelo contratante e não recolhida pela empresa contratada, ou possível indenização a terceiro.

8.3 - O valor da garantia que for utilizado em pagamento de qualquer obrigação ou indenização deverá ser reposto pela empresa contratada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da notificação.

8.4 - A garantia será devolvida, mediante solicitação da empresa contratada, após ser atestada (pelo CPLAN) a conclusão da obra.

9.0 – DO PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado nos termos que constam na minuta do contrato (anexo VII).

9.2 – Caso o contratante ultrapasse o prazo estipulado para pagamento, e desde que tenha dado causa ao atraso, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida por este Tribunal, entre o prazo acima referido e a data correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.3 – A compensação financeira prevista neste subitem será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

10.0 – DO ORÇAMENTO

10.1 – despesa correspondente ao objeto a ser licitado tem por classificação: elementos de despesa: 3390.39.16 – manutenção e conservação de bens imóveis; 4490.52.51 – Peças não incorporáveis a imóveis; Obras em andamento; 4490.51.91 – Obras em andamento; 4490.51.92 – Instalações; 4490.52.39 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; 4490.52.42 – Mobiliário em geral; 4490.52.33 – Equipamentos para áudio vídeo e foto; 4490.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto; 4490.52.12 – Aparelhos e utensílios domésticos; 4490.52.34 – Máquinas e utensílios e equipamentos diversos dos Programas de Trabalho: 02.122.0571.1P66.0001- Modernização e instalações físicas da Justiça do Trabalho; 02.122.0571.148F.0001 – Implantação de varas da Justiça do Trabalho e 02.061.0571.4256.0026 – Apreciação de causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, do orçamento deste TRT 6ª Região.

11.0 – DAS PENALIDADES

11.1 - Pelo não cumprimento total ou parcial de qualquer obrigação, de acordo com a Lei 8.666/93 (art.87), ficará a empresa licitante contratada sujeita às penalidades previstas no INSTRUMENTO CONTRATUAL, cuja minuta integra o ANEXO VII deste Edital.

12.0 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Qualquer pessoa até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública poderá solicitar esclarecimentos referentes ao processo licitatório.

12.2 – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados à Comissão Especial de Licitações, por escrito ou por correio eletrônico (cpl@trt6.jus.br), fazendo constar todas as referências da Licitação em epígrafe.

13.0 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1 – Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório da licitação em epígrafe.

13.2 - A empresa licitante poderá apresentar recurso ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado do julgamento da habilitação, bem como do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta Concorrência, sob pena de decadência.

13.3 – Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Especial de Licitação poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, a Presidência deste TRT- 6ª Região.

13.3.1 – Os autos desta Concorrência ficarão com vista franqueada aos interessados.

13.3.2 – Quaisquer argumentos ou subsídios relativos à defesa da licitante que pretender modificação total ou parcial das decisões da Comissão Especial de Licitação deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

13.4 – Qualquer interessado poderá solicitar cópias dos documentos juntados aos autos do processo, desde que feita por meio de requerimento a Comissão Especial de Licitações.

13.4.1 – A concessão das cópias requeridas, conforme subitem acima, dependerá da apresentação de Guia de Recolhimento da União - GRU, devidamente autenticada pelo Banco do Brasil, no valor de R$ 0,15 (quinze centavos de real), por folha.

13.4.1.1 - A retirada da GRU se dará por meio da internet, página (www.stn.fazenda.gov.br), link SIAFI - Sistema de Administração Financeira (lado esquerdo) Guia de Recolhimento da União - Impressão - GRU Simples.

13.4.1.1.1 - Para o correto preenchimento dos dados obrigatórios solicitados no formulário (GRU), a empresa interessada deverá indicar: UG: 080006, GESTÃO: 00001, CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 18806-9, REFERÊNCIA: 0012011, CNPJ

DA EMPRESA INTERESSADA, NO VALOR TOTAL DAS CÓPIAS SOLICITADAS.

14.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração do TRT-6ª Região, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovados; ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

14.2 – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o TRT-6ª Região não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.3 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a anulação da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.4 – Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentos relativos a esta Licitação.

14.5 – É facultada a Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

14.6 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.7 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão em conformidade com as disposições constantes da legislação citada neste edital.

14.8 – Lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, que deverá ser assinada pela Comissão e pelos representantes das empresas licitantes que se fizerem presentes.

14.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes neste Regional.

14.10 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.11 – O objeto contratado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

14.12 – As normas que disciplinam esta Comissão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.13 – A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

14.14 – Quando notificada para receber de volta o envelope de habilitação, a empresa terá até 5 (cinco) dias para fazê-lo, implicando sua inércia autorização tácita para que a Comissão possa destruí-lo.

14.15 – Cópias deste edital estarão afixadas nos quadros de aviso da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, e será disponibilizado na página eletrônica deste TRT, conforme subitem 2.2 deste edital. Já os arquivos contendo os projetos/plantas poderão ser obtidos conforme subitem 2.3 deste edital..

14.16 – Em caso de divergência entre os anexos e o Edital, prevalecerá a redação do instrumento

convocatório.

14.17 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Recife, Secção Judiciária de Pernambuco para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

Recife(PE), 7 de novembro de 2013

Carlos Eduardo Albuquerque Mello Membro Presidente CEL	Ana Lylia Farias Guerra Membro da CEL	Roberto Gouveia Membro da CEL

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1.0 - OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de reforma com adequação do edifício locado destinado à instalação provisória da 1ª VT de Nazaré da Mata e para ampliação do edifício onde funciona a 1ª VT de Nazaré da Mata com reforma, para funcionamento do Fórum Trabalhista local, composto de 1ª e 2ª Vara.

2.0 - LOCAIS

BR 408, nº 31 - Bairro do Juá – Nazaré da Mata – PE. (edifício locado)
Praça Fernando Ferreira, 23 – Nazaré da Mata – PE. (edifício próprio)

3.0 - JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Básico tem como objetivo apresentar elementos necessários e suficientes à contratação de empresa para a execução dos serviços de:

a) ampliação com reforma das atuais instalações do imóvel onde funciona a 1ª Vara do Trabalho de Nazaré da Mata para instalação do Fórum Trabalhista local.

b) reforma com adequação do edifício locado destinado à instalação provisória da 1ª VT de Nazaré da Mata com endereço na BR 408, nº 31 - Bairro do Juá – Nazaré da Mata – PE;

Na ampliação com reforma do item 'a', verifica-se a viabilidade de aproveitamento do lote existente, de propriedade deste Regional, onde já funciona a 1ª VT que, com sua ampliação, no pavimento térreo, possibilitará a sua instalação em espaços e dimensões adequados as atuais demandas, bem como as da 2ª VT no 1º pavimento, com economia de recursos e alcance dos objetivos pretendidos de melhor prestação de serviços jurisdicionais.

Assim sendo, a contratação dos serviços pretendidos é motivada pela necessidade de ampliação do número de serviços a serem prestados pelo referido Fórum, pela continuidade do processo de modernização das instalações deste Regional, definido pela Administração e pela determinação legal de criação da 2ª Vara Trabalhista pela Lei nº 12.476/11.

E para a execução da obra do Fórum de Nazaré da Mata e viabilidade no seguimento dos trabalhos da atual Vara Trabalhista, sem solução de continuidade, faz-se necessária a reforma de imóvel locado para acomodar as atividades daquela unidade jurisdicional.

4.0 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto arquitetônico executivo e especificações técnicas, elaborados pela SEPRO e SEFAO, seções da Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN, e pela Secretaria de Informática-SI. A fiscalização será de responsabilidade das equipes da SEFAO/CPLAN (serviços da área de engenharia civil, elétrica e climatização) e da equipe da SI (rede de telecomunicações e elétrica estabilizada). O gestor do contrato será o titular da Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN e, nas suas ausências, o seu substituto legal.
O projeto básico contém os elementos necessários e suficientes à contratação de empresa de engenharia que se responsabilize pela execução dos serviços de reforma com adequação do edifício locado destinado à instalação provisória da 1ª VT de Nazaré da Mata e para ampliação e reforma de imóvel deste Regional, que abriga a 1ª VT de Nazaré da Mata, para instalação da 2ª VT de modo a otimizar o funcionamento do referido Fórum.
Impõe-se ressaltar que a contratação deverá recair em empresa e/ou profissional com formação na área de engenharia civil.

Os trabalhos da obra de ampliação e reforma encontram-se discriminados nas especificações técnicas, constando sumariamente dos seguintes serviços:

a) Reforma para adequação de imóvel locado:

01. Elaboração de projetos complementares necessários à reforma;
02. Serviços preliminares;
03. Remoções e demolições;
04. Estruturas em concreto armado;
05. Radier;
06. Laje de impermeabilização (contrapiso);
07. Alvenarias;
08. Impermeabilização;
09. Coberta;
10. Revestimentos (chapisco, massa única, revestimentos cerâmicos);
11. Granitos e pedras;
12. Piso em cimentado;
13. Instalações hidráulicas (hidrossanitárias – louças e metais);
14. Instalações elétricas (eletrodutos/fios/tomadas/luminárias) e de ar condicionado;
15. Pintura;
16. Marcenaria (armários, prateleiras e balcões);
17. Esquadrias e grades;
18. Jardinagem;
19. Forro em gesso;
20. Divisórias;
21. Jardineira;
22. Instalações de força estabilizada e tubulação lógica;
23. Placas cimentícias;
24. Entrega da obra (limpeza e desmobilização);

b) Reforma com ampliação de imóvel próprio:

01. Elaboração de projetos complementares necessários à reforma com ampliação;
02. Serviços preliminares;
03. Remoções e demolições;
04. Recuperações e regulagens;
05. Movimento de terras e fundações;
06. Estruturas;
07. Alvenarias e Divisórias;
08. Revestimentos de paredes (chapisco, massa única, revestimentos cerâmicos);
09. Impermeabilizações;
10. Revestimento de pisos;
11. Instalações elétricas (eletrodutos/fios/tomadas/luminárias) e de ar condicionado;
12. Instalações de força estabilizada e tubulação lógica;
13. Instalações hidráulicas (hidrossanitárias – louças e metais);
14. Forro em gesso;
15. Pintura (paredes);
16. Marcenaria (armários);
17. Esquadrias (madeira, vidro, ferro e alumínio);
18. Vidros e espelhos;
19. Coberta;
20. Granito Cinza-Andorinha;
21. Mármore branco rajado;
22. Jardim;
23. Estrutura Metálica;
24. Entrega da obra (limpeza e desmobilização);

5.0 - IMPACTO AMBIENTAL DA OBRA

Trata-se de uma obra de ampliação e de reforma, com acréscimo à edificação existente, sem que sejam identificados reflexos significativos na infra-estrutura urbana e tampouco quanto aos aspectos relativos à preservação ambiental, em vista das instalações de esgoto já se encontrarem adequadas para as novas instalações e a manutenção da área verde.

6.0 - SUSTENTABILIDADE

Na concepção dos projetos e especificações em geral foram considerados os seguintes requisitos:

• Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis;

• Utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização;

• Os materiais e equipamentos a serem utilizados nas edificações devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental;

• Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;

No projeto de instalações hidrossanitárias deverão ser contemplados os seguintes requisitos:

• Utilização de equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, de fechamento automático, sanitários com válvulas de descarga com duplo acionamento ou a vácuo;

Nos projetos elétricos e de iluminação adotar-se-ão as seguintes soluções:

• Setorização adequada de comandos de iluminação(interruptores) com vistas ao aproveitamento da luz natural e utilização de sensores de presença, onde se aplicar;

• Uso de lâmpadas fluorescentes compactas de alta eficiência energética, com Selo Procel de economia de energia ou tubulares de alto rendimento, e luminárias eficientes;

• Uso de cabos e fios de alta eficiência elétrica e baixo teor de chumbo e policloreto de vinila – PVC;

• Utilização da Norma ABNT NBR 15920 como referência para dimensionamento econômico dos cabos elétricos com base em perdas por efeito joule.

Para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência deverão ser observados os requisitos previstos
na NBR 9050 da ABNT , dentre os quais:

• Construção de rampas com inclinação adequada para acesso dos pedestres com dificuldades de locomoção;

• Adequação de sanitários;

• Reserva de vagas para cadeirante nas salas de espera;

• Instalação de piso tátil direcional e de alerta, quando necessário;

• Adaptação de mobiliário, portas e corredores em todas as dependências e em todos os acessos.

7.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução da obra é de 210(duzentos e dez) dias.

8.0 - PREÇO DA OBRA DE REFORMA

O preço da obra de reforma será de R$ 1.453.981,17 (Um milhão e quatrocentos e cinqüenta e três mil e novecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), sem BDI; e de R$ 1.791.014,01 (Um milhão e setecentos e noventa e um mil e catorze reais e um centavo) com BDI.

9.0 - DOCUMENTOS TÉCNICOS ELABORADOS

O projeto básico consiste nos documentos técnicos de competência das seções SEPRO e SEFAO da Coordenadoria de Planejamento Físico-CPLAN e da Secretaria de Informática-SI, a seguir relacionados:

9.1. Anexo I – Projetos Arquitetônicos

9.2. Anexo II – Especificações Técnicas

9.3. Anexo III - Planilhas orçamentárias

9.4 – Anexo IV – Composição do BDI

9.5 – Anexo V – Cronograma físico-financeiro

ANEXO I – PROJETO ARQUITETÔNICO

a) Reforma com ampliação de imóvel próprio

– Projeto arquitetônico executivo. Arquiteta responsável Heloísa Ferraz. O referido projeto arquitetônico é composto de 20 (vinte) plantas, assim dispostas:

01/20 – EXECUTIVO - PAVIMENTO TÉRREO
02/20 – EXECUTIVO - PAVIMENTO SUPERIOR
03/20 – ESPECIFICAÇÕES - PAVIMENTO TÉRREO
04/20 - ESPECIFICAÇÕES - PAVIMENTO SUPERIOR
05/20 – INSTALAÇÕES – PAVIMENTO TÉRREO
06/20 – INSTALAÇÕES – PAVIMENTO SUPERIOR
07/20 – CORTES
08/20 – FACHADAS
09/20 – PLANTA DE COBERTA
10/20 – ÁREAS MOLHADAS
11/20 – ÁREAS MOLHADAS
12/20 – ÁREAS MOLHADAS
13/20 – ÁREAS MOLHADAS
14/20 – ÁREAS MOLHADAS
15/20 – DETALHES
16/20 – DETALHAMENTO ESCADA
17/20 – DETALHAMENTO ESCADA
18/20 – DETALHAMENTO ESQUADRIAS
19/20 – DETALHAMENTO ESQUADRIAS
20/20 – DETALHAMENTO ESQUADRIAS

b) Reforma para adequação de imóvel locado

– Projeto arquitetônico executivo. Arquiteta responsável Maluh Marinho Costa. O referido projeto arquitetônico é composto de 05 (cinco) plantas, assim dispostas:

01/05 – EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÕES
02/05 – FACHADAS E CORTES
03/05 – ÁREAS MOLHADAS E BALCÂO DE ATENDIMENTO
04/05 – ESQUADRIAS
05/05 – LAYOUT MOBILIÁRIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPLITS

ANEXO II– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) Reforma com ampliação de imóvel próprio

Especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN.

Especificações técnicas referentes as instalações de redes de telecomunicações e elétrica estabilizada elaboradas pela Secretaria de Informática-SI.

b) Reforma para adequação de imóvel locado

Especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN.

Especificações técnicas referentes às instalações de redes de telecomunicações e elétrica estabilizada elaboradas pela Secretaria de Informática - SI.

ANEXO III – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

a) Reforma com ampliação de imóvel próprio

Planilhas orçamentárias com custos estimativos referentes às obras civis, instalações elétricas e de pré-instalação de climatização, de responsabilidade da CPLAN.

Planilha orçamentária com custos estimativos referentes às instalações de informática (redes de telecomunicações e elétrica estabilizada), de responsabilidade da Secretaria de Informática.

b) Reforma para adequação de imóvel locado

Planilhas orçamentárias com custos estimativos referentes às obras civis, instalações elétricas e de pré-instalação de climatização, de responsabilidade da CPLAN.

Planilha orçamentária com custos estimativos referentes às instalações de informática (redes de telecomunicações e elétrica estabilizada), de responsabilidade da Secretaria de Informática.

10.0 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

10.1 - Comprovação de vistoria prévia no imóvel objeto da licitação, a qual deverá ser preliminarmente agendada com a SEFAO: Av. Martin Luther King, 739 – Anexo I – 1º andar – Bairro do Recife/PE, telefones 0(XX)81-3225-3465/0(XX)81-3225-3466, no horário das 8h às 17h. A declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto supre a necessidade de vistoria técnica.

10.2 - Comprovação técnico-operacional – um (01) ou mais atestado(s) de capacidade técnica expedido(s), em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia – CREA, da Região onde os serviços foram executados, comprovando que a empresa executa ou executou serviços similares, em vulto e tipologia, aos da contratação pretendida, objeto deste projeto básico, em cujo acervo conste atestado de responsabilidade técnica com os seguintes quantitativos mínimos:

> 10.2.1 - Construção e/ou reformas de edificação convencional em estrutura de concreto armado e alvenaria revestida, com área mínima de 350 m^2 (trezentos e cinquenta metros quadrados);

10.2.2 - 400 m^2 (quatrocentos metros quadrados) de pintura de paredes internas, externas e tetos com tinta acrílica sobre massa única, gesso ou concreto aparente, inclusive selador de parede.

10.2.3 - 12.000 Kg (doze mil kilogramas) em construção com estruturas metálicas de aço estrutural (aço patinável com tensão de escoamento maior ou igual a 250 Mpa).

10.2.4 - A comprovação da capacidade técnico-operacional poderá ser realizada através do somatório de atestados.

10.2.5 - Comprovação da capacidade técnico-profissional – comprovação de possuir em seu quadro permanente ou por meio de contrato de prestação de serviços, ainda que sem vínculo trabalhista, regido pela legislação civil comum, na data fixada para a contratação, profissional de nível superior, regularmente registrado no CREA da região.

10.3 - Apresentação de:

10.3.1 - Planilha de preços unitários, devidamente especificadas as suas respectivas marcas, ou em lista das mesmas em anexo à planilha;

10.3.2 - Planilha de composição de preços unitários; e

10.3.3 - Cronograma físico-financeiro.

11.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - A contratada deverá executar os serviços rigorosamente de acordo com o disposto no projeto básico (projetos arquitetônicos e especificações técnicas) e demais elementos que integrarem o Aviso de Licitação.

11.2 - A Contratada deverá previamente registrar a obra no CREA, cuja cópia da ART deverá ser entregue à fiscalização, antes do início da execução da obra, e matriculada no INSS, cuja cópia do comprovante deverá também ser entregue à fiscalização.

11.3 - A Contratada deverá previamente designar o responsável pela execução da obra (durante todo o período de execução dos serviços), o qual deverá recair em profissional habilitado (engenheiro) devidamente registrado no CREA.

11.4 - Será mantido na obra um Diário de Ocorrências, fornecido pela Contratada, destinado exclusivamente às anotações por parte da mesma e da fiscalização sobre o andamento das obras, modificações, solicitações e outras ocorrências previstas em lei. Esse diário deverá ser entregue à fiscalização no ato do início da obra.

11.5 - Para facilitar a Fiscalização, a Contratada manterá também na obra um conjunto de todos os projetos e detalhes, especificações técnicas, planilha, cronogramas e demais documentos relacionados com a mesma.

11.6 - As especificações ou projeto somente poderão ser modificados com autorização prévia e expressa da fiscalização.

11.7 - Serão por conta da contratada os materiais necessários à execução de todos os trabalhos, assim como toda a mão-de-obra (incluídas obrigações sociais e trabalhistas), além dos equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços, entre eles o EPI (equipamento de proteção individual), que, além de ser fornecido, deve ter seu uso garantido pela contratada, de acordo com a NR 18.

11.8 - A contratada ficará obrigada a empregar na construção, operários especializados, bem como a afastar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento de notificação, qualquer deles em que o CONTRATANTE identifique conduta inconveniente ou desempenho insatisfatório.

11.9 - Quando se tratar de atraso na execução do contrato, notadamente quanto aos prazos previstos no cronograma físico-financeiro, na entrega de documentos solicitados pelo CONTRATANTE ou qualquer outro descumprimento de cláusula contratual a multa aplicada será de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato até o cumprimento da obrigação principal, a entrega da documentação exigida ou o restabelecimento das condições contratuais; respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor.

11.10 – Compete a empresa contratada a reparação dos vícios verificados, dentro do prazo de garantia da obra.

11.11 – Deverá a empresa contratada manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

12.0 - ENTREGA DA OBRA

12.1 - A obra deverá ser entregue completamente limpa, inclusive com o piso e mobiliário sem manchas ou riscos, com todas as instalações funcionando perfeitamente e com a entrega pela Contratada à Fiscalização, dos documentos comprobatórios do CND da obra expedido pelo INSS.

13.0 - GARANTIA DA OBRA

13.1 - A obra deverá ser garantida conforme especificado na legislação brasileira, tudo conforme estabelecido na minuta de contrato.

13.2 - A obra deverá ser garantida conforme especificada no Código Civil Brasileiro Artigo 1.245:

> Art. 1245 - Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, exceto, quanto a este, se, não o achando firme, preveniu em tempo o dono da obra.

13.3 - Este prazo de garantia legal, que no caso dos edifícios é também chamado de garantia quinquenal, refere-se exclusivamente aos casos de solidez e segurança da edificação, ou seja, ocorrências que possam vir a causar ameaça à integridade física de pessoas. Entretanto, o Código de Defesa do Consumidor garante as obras através das ocorrências que se enquadram na definição de defeito, conforme artigo citado abaixo:

> *Art. 12 - O fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.*
> *§ 1º - O produto é defeituoso quando não oferece a segurança que dele legitimamente se espera,[...]*

13.4- O CDC estabelece ainda que deverá ser apresentado pelo contratado o Termo de Garantia da Obra, devidamente acompanhado do Manual de Instrução, de instalação e uso da construção e materiais instalados na obra:

> *Art. 50 - A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.*
>
> *Parágrafo único - O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso de produto em linguagem didática, com ilustrações.*

13.5 – Compete a empresa contratada a reparação dos vícios verificados, dentro do prazo de garantia da obra, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 618 da Lei nº 10.406/2002, c/c o art. 69 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de defesa do consumidor).

ANEXO I do Projeto Básico
1.1 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS – IMÓVEL PRÓPRIO

01/20 – EXECUTIVO - PAVIMENTO TÉRREO

02/20 – EXECUTIVO - PAVIMENTO SUPERIOR

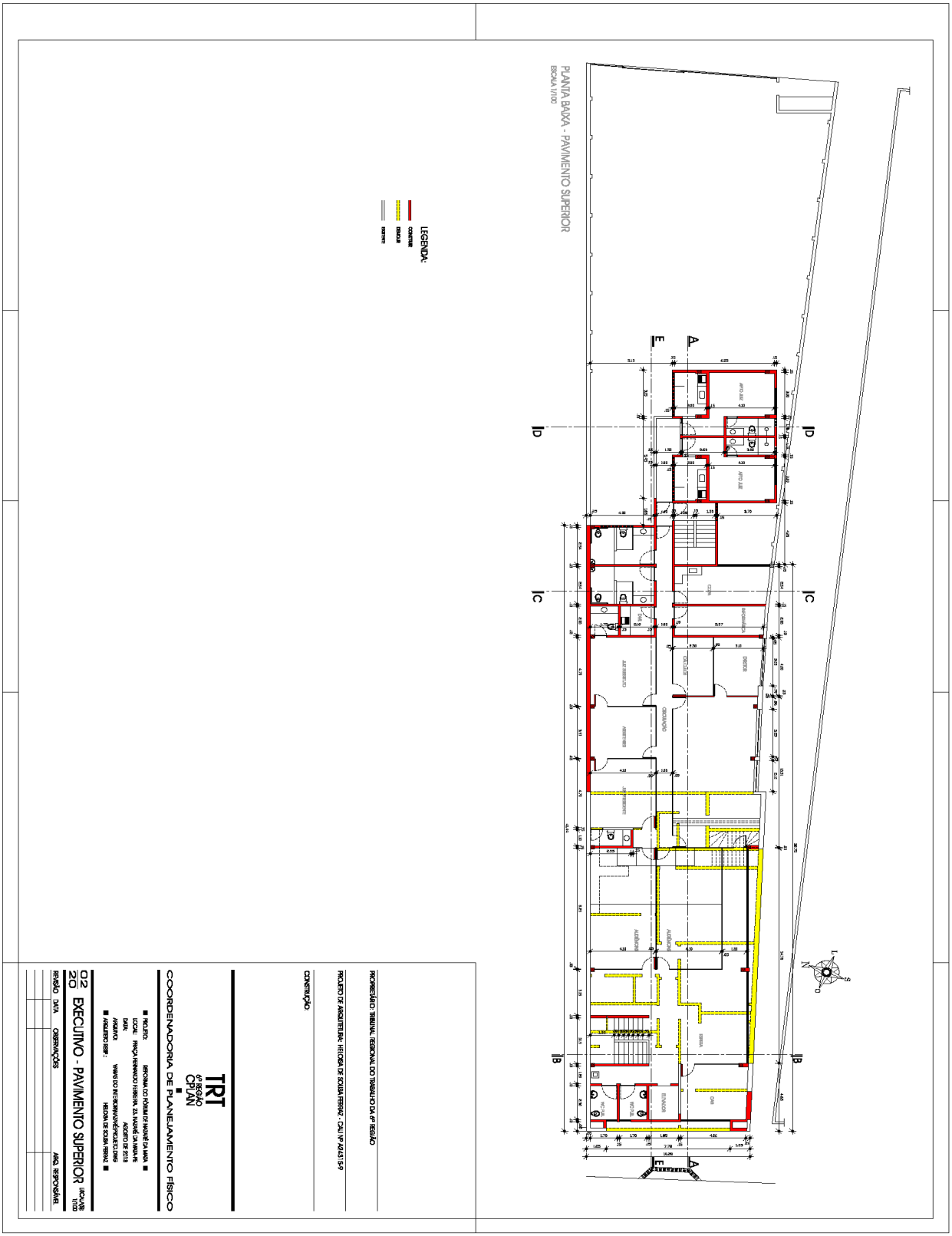

03/20 – ESPECIFICAÇÕES - PAVIMENTO TÉRREO

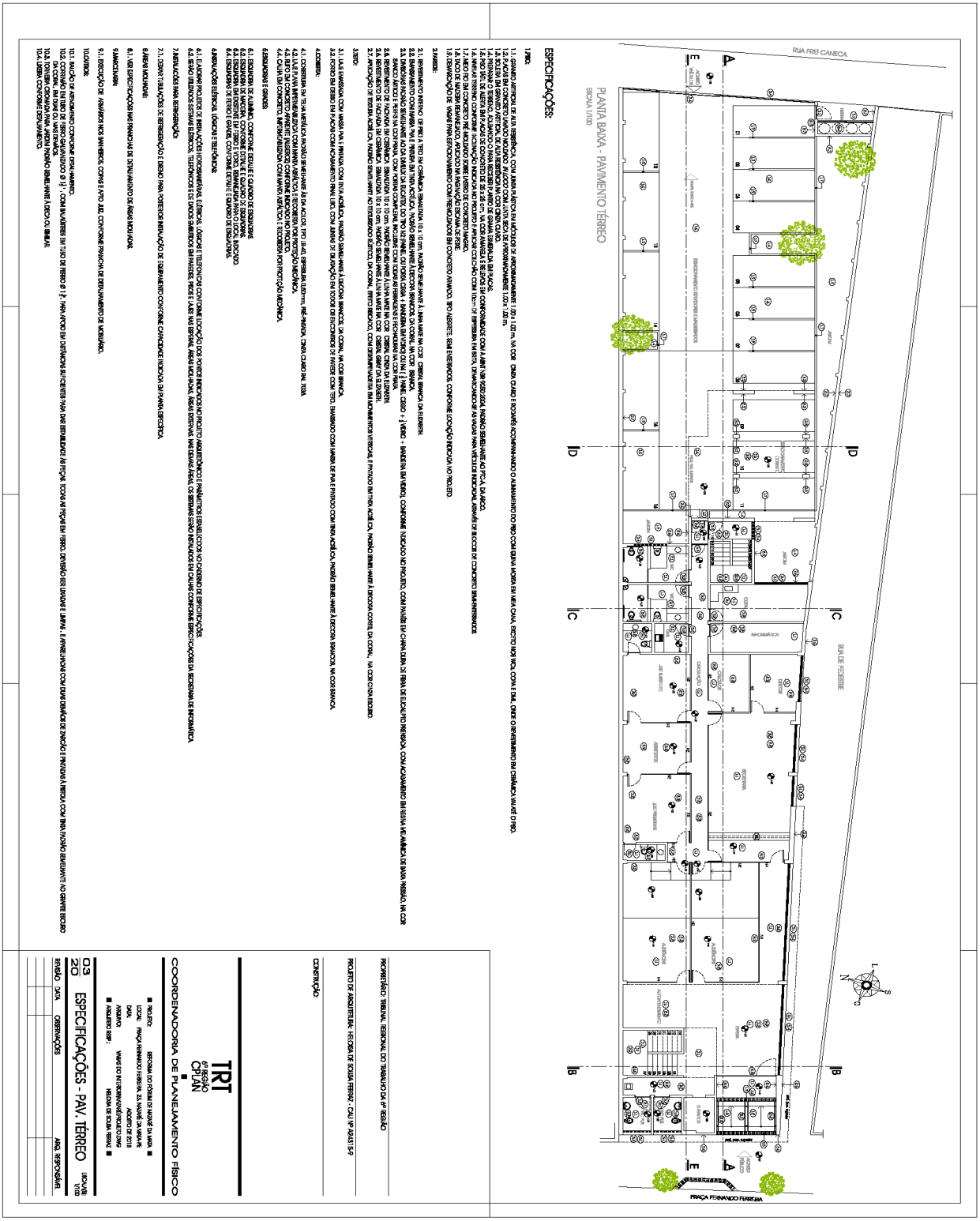

04/20 - ESPECIFICAÇÕES - PAVIMENTO SUPERIOR

05/20 – INSTALAÇÕES – PAVIMENTO TÉRREO

06/20 – INSTALAÇÕES – PAVIMENTO SUPERIOR

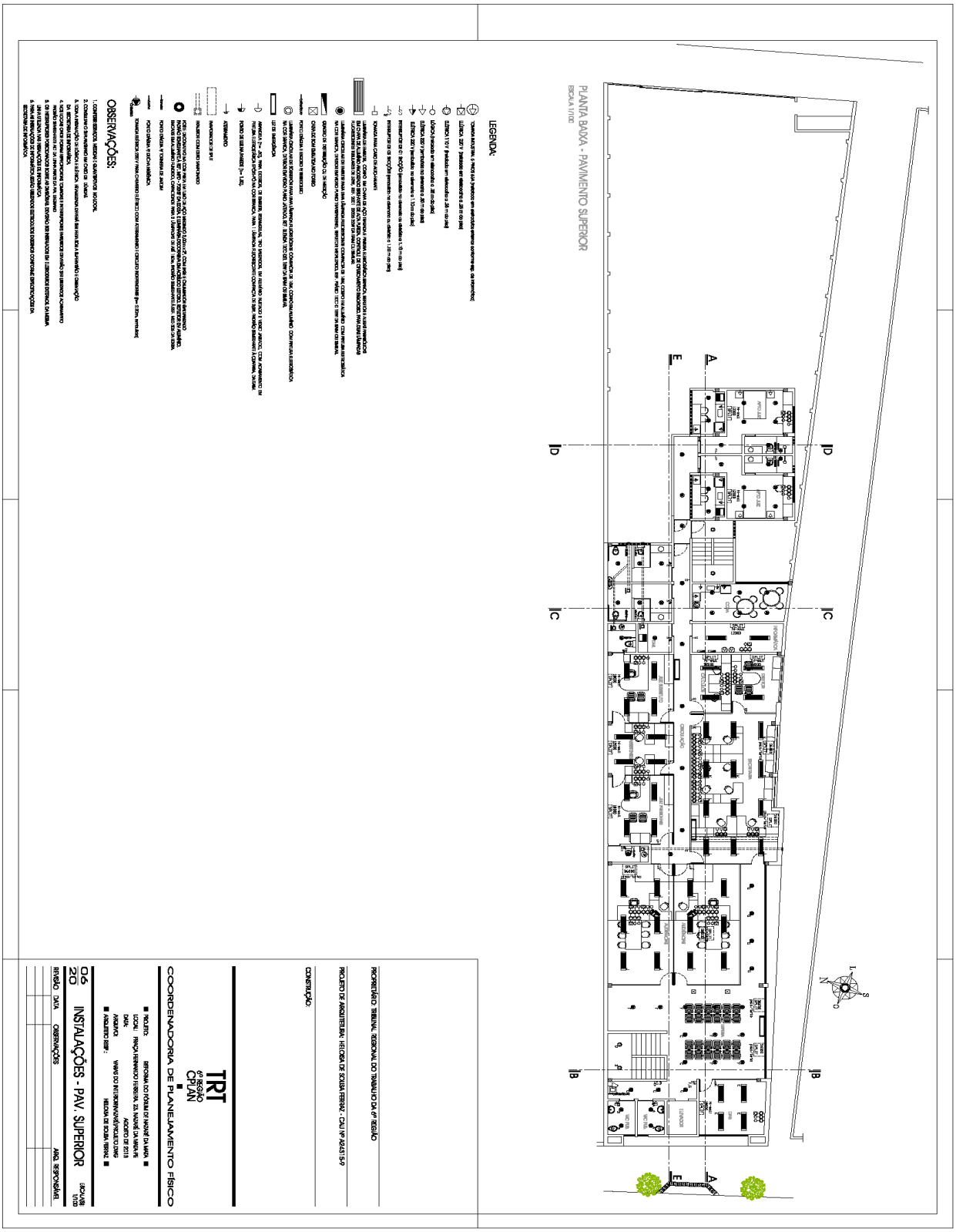

07/20 – CORTES

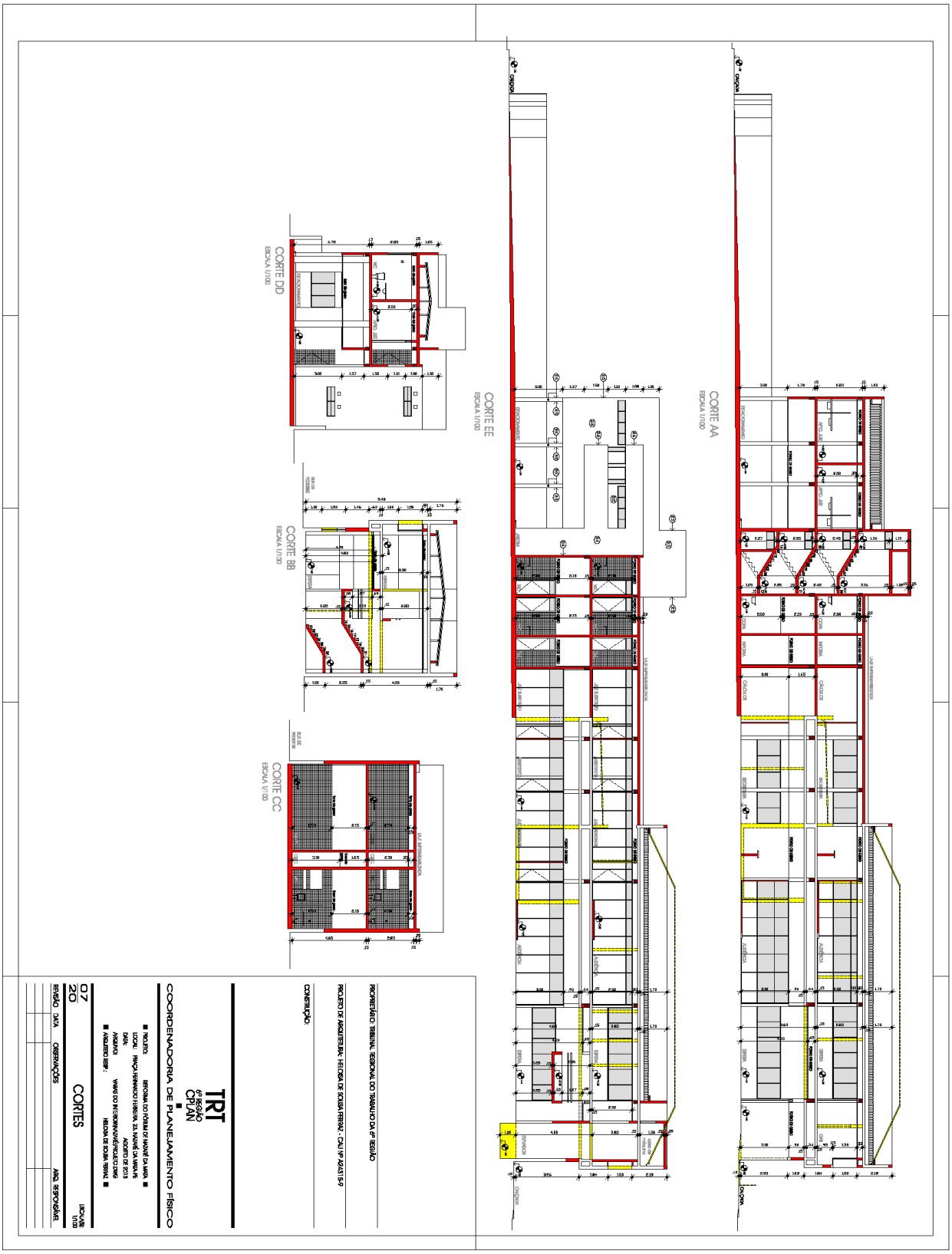
CORTE AA
ESCALA 1/100
CORTE EE
ESCALA 1/100
CORTE BB
ESCALA 1/100
CORTE DD
ESCALA 1/100
CORTE CC
ESCALA 1/100
TRT
6ª REGIÃO
CPLAN
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
PROJETO DE ARQUITETURA: HELOISA DE SOUSA FERRAZ - CAU Nº A2443-5-9
CONSTRUÇÃO:
07
20
CORTES
ESCALA 1/100
REVISÃO
DATA
OBSERVAÇÕES
ANAL. RESPONSÁVEL

08/20 – FACHADAS

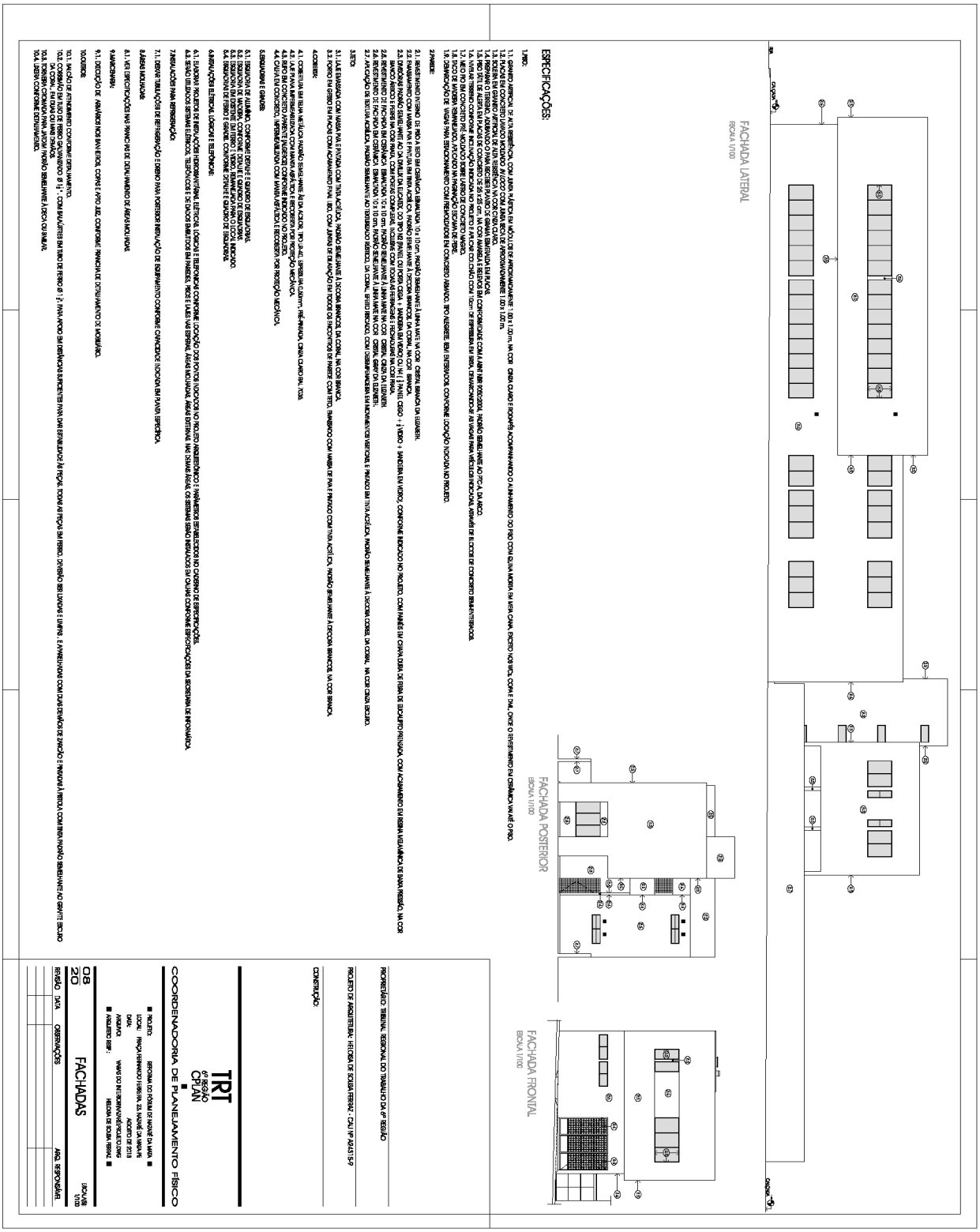

09/20 – PLANTA DE COBERTA

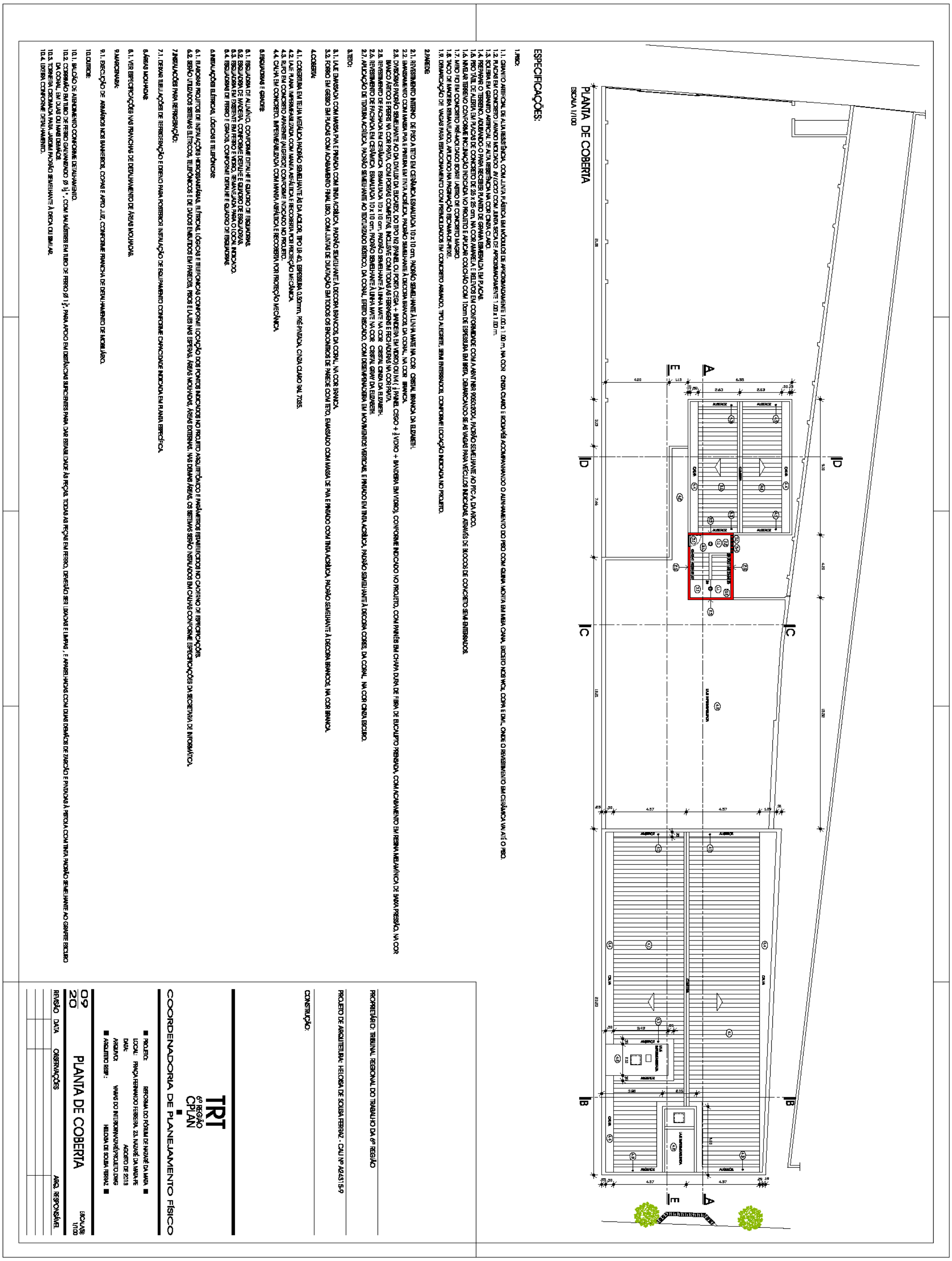

10/20 – ÁREAS MOLHADAS

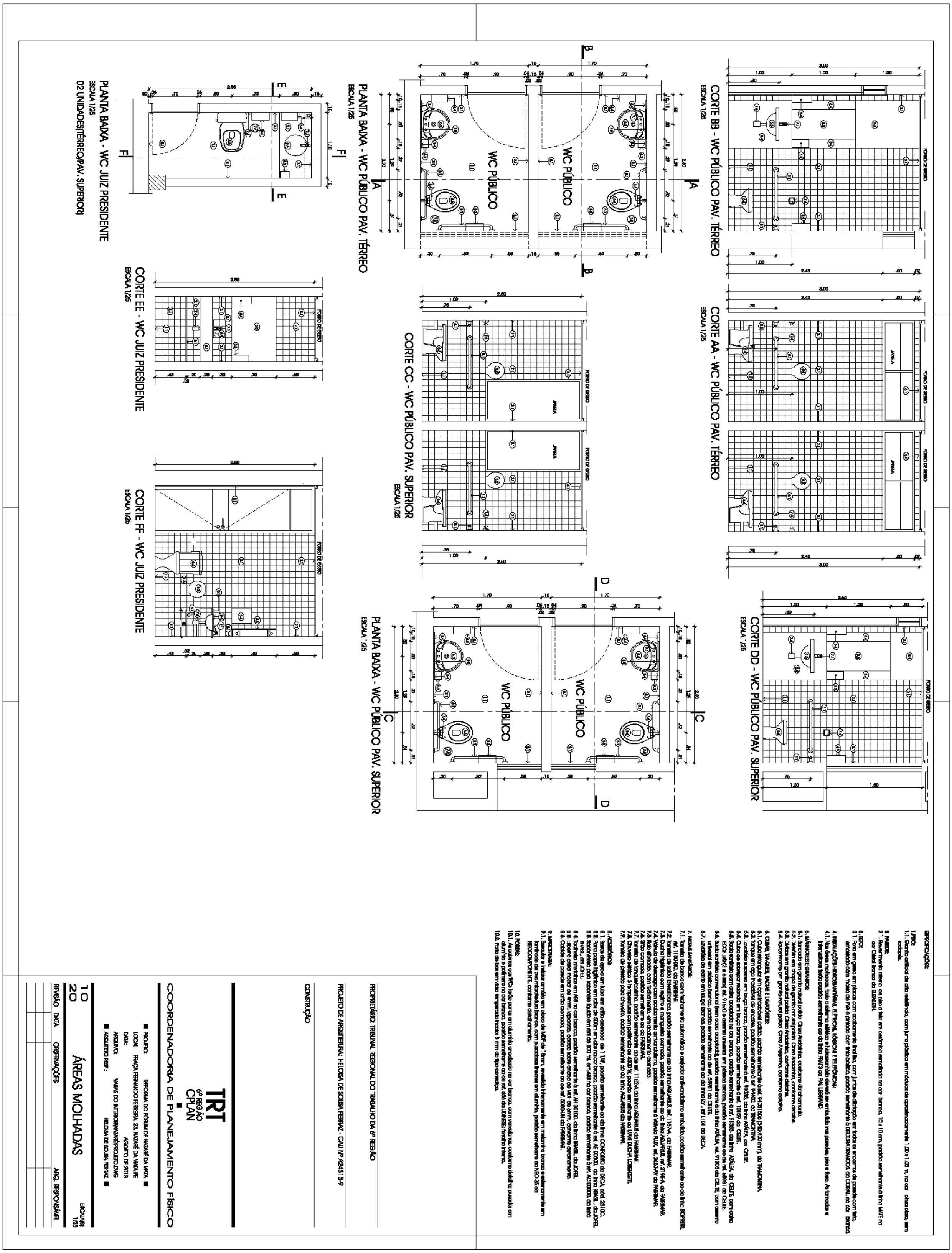

11/20 – ÁREAS MOLHADAS

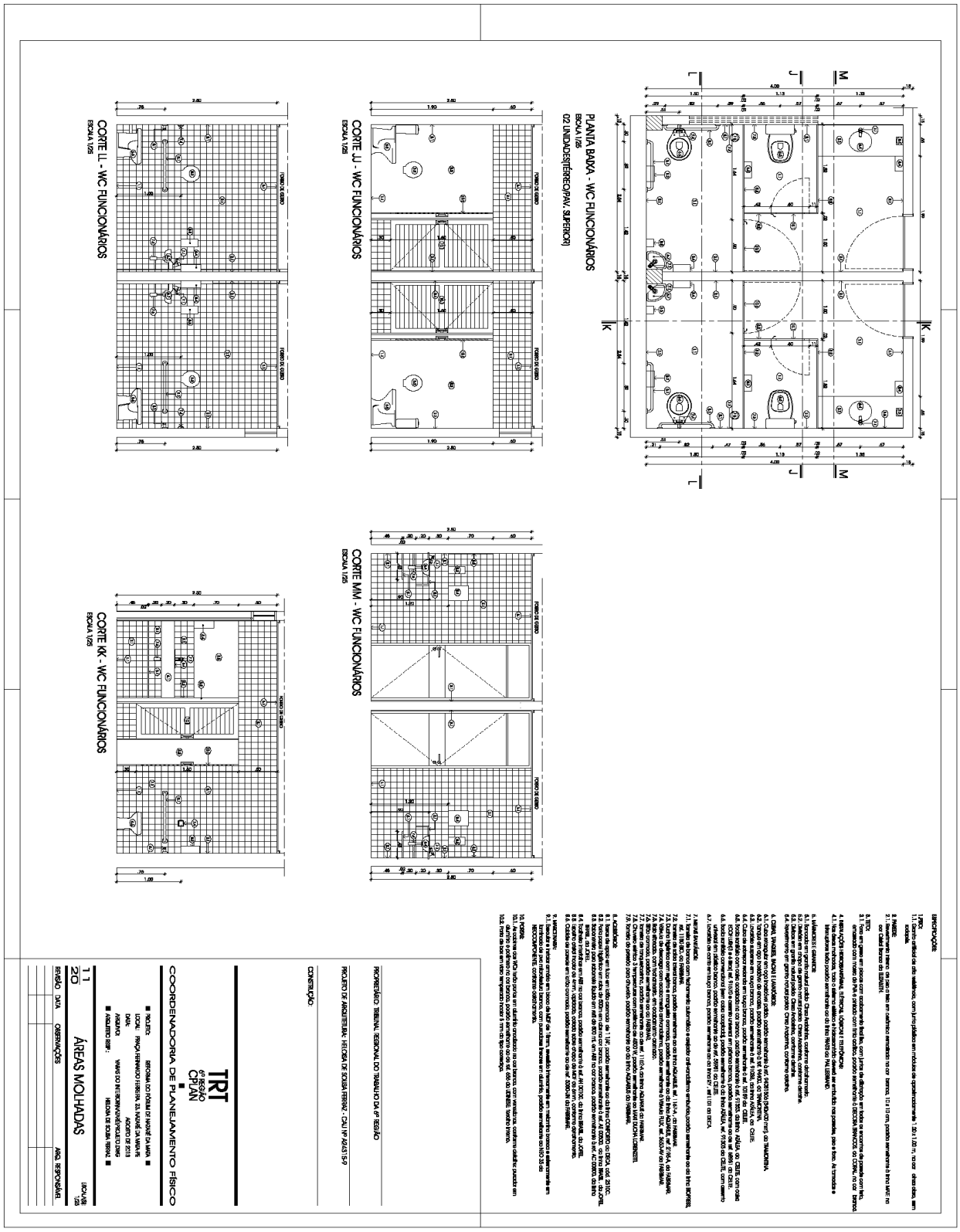

12/20 – ÁREAS MOLHADAS

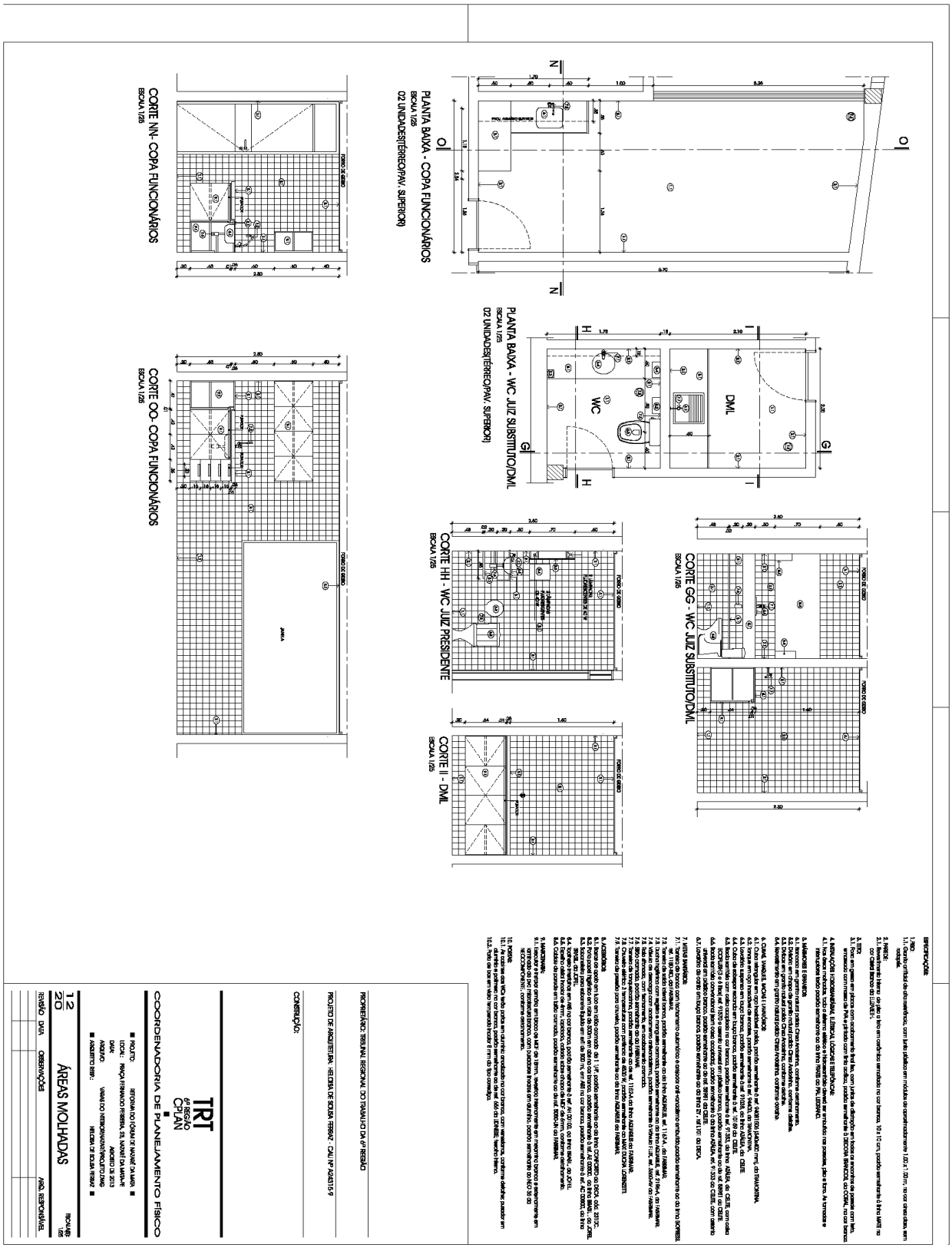

13/20 – ÁREAS MOLHADAS

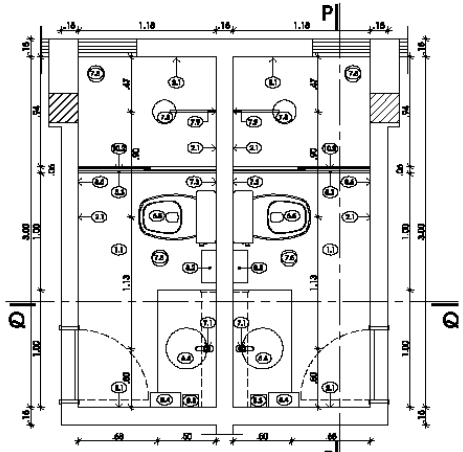

PLANTA BAIXA - WC APTO. JUIZ

ESCALA 1/25

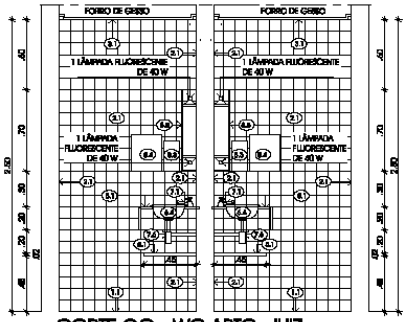

CORTE QQ - WC APTO. JUIZ

ESCALA 1/25

ESPECIFICAÇÕES:

1. PISO:
1.1. Granito artificial de alta resistência, com junta plástica em módulos de aproximadamente 1.00 x 1.00 m, na cor "cinza claro", sem rodapés.

2. PAREDE:
2.1. Revestimento interno de piso a teto em cerâmica esmaltada na cor branca, 10 x 10 cm, padrão semelhante à linha MATE na cor Cristal branco da ELIZABETH.

3. TETO:
3.1. Forro em gesso em placas com acabamento final liso, com juntas de dilatação em todos os encontros de parede com teto, emassado com massa de PVA e pintado com tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCO8, da CORAL, na cor branca.

4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS:
4.1. Nas áreas molhadas, todo o sistema elétrico e hidrosanitário deverá ser embutido nas paredes, piso e forro. As tomadas e interruptores terão padrão semelhante ao da linha PRIATIS da FIAL LEGRAND.

5. MÁRMORES E GRANITOS:
5.1. Bancada em granito natural polido Cinza Andorinha, conforme detalhamento.
5.2. Divisória em chapa de granito natural polido Cinza Andorinha, conforme detalhe.
5.3. Divisor em granito natural polido Cinza Andorinha, conforme detalhe.
5.4. Revestimento em granito natural polido Cinza Andorinha, conforme detalhe.

6. CUBAS, TANQUES, BACIAS E LAVATÓRIOS:
6.1. Cuba retangular em aço inoxidável polido, padrão semelhante à ref. 94081506 (340x400 mm), da TRAMONTINA.
6.2. Tanque em aço inoxidável de encostar, padrão semelhante à ref. 94400, da TRAMONTINA.
6.3. Lavatório suspenso em louça branca, padrão semelhante à ref. 91036, da linha AZÁLEA, da CELITE.
6.4. Cuba de sobrepor redonda em louça branca, padrão semelhante à ref. 10159 da CELITE.
6.5. Bacia sanitária com caixa acoplada na cor branca, padrão semelhante à ref. 91353, da linha AZÁLEA, da CELITE, com caixa ECOFLUS (9 e 4 litros) ref. 91670 e assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 65981 da CELITE.
6.6. Bacia sanitária convencional (sem caixa acoplada), padrão semelhante à da linha AZÁLEA, ref. 91303 da CELITE, com assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 56981 da CELITE.
6.7. Lavatório de canto em louça branca, padrão semelhante ao da linha IZY, ref L101 da DECA.

7. METAIS SANITÁRIOS:
7.1. Torneira de banca com fechamento automático e acionador anti-vandalismo embutido,padrão semelhante ao da linha BORRESS, ref. 1180-RO, da FABRIMAR.
7.2. Torneira de saída lateral branca, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 1167-A, da FABRIMAR.
7.3. Ducha higiênica com registro e mangueira cromada, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 2195-A, da FABRIMAR.
7.4. Válvula de descarga com acabamento anti-vandalismo, padrão semelhante à VÁLVULA FLUX, ref. 3680-AV da FABRIMAR.
7.5. Ralo sifonado, com fechamento, em acabamento cromado.
7.6. Sifão cromado, padrão semelhante ao da FABRIMAR.
7.7. Torneira de tanque/cozinha, padrão semelhante ao de ref. 1182-A da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
7.8. Chuveiro elétrico 3 temperaturas com potência de 4500 W, padrão semelhante ao MAXI DUCHA LORENZETTI.
7.9. Torneira de parede para chuveiro, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS da FABRIMAR.

8. ACESSÓRIOS:
8.1. Barras de apoio em tubo em latão cromado de 1 1/4", padrão semelhante ao da linha CONFORTO da DECA, cód. 2310C.
8.2. Porta papel higiênico em rolos de 300m em abs na cor branca, padrão semelhante à ref. AE 00300, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.3. Saboneteira para sabonete líquido em refil de 800 ml, em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AC 00800, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.4. Toalheiro interfolhas em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AH 00100, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.5. Espelho cristal incolor de 4mm, lapidado, colado sobre chapa de MDF de 6mm, conforme detalhamento.
8.6. Cabide de parede em latão cromado, padrão semelhante ao de ref. 5080-UN da FABRIMAR.

9. MARCENARIA:
9.1. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de pvc microtexturado branco, com puxadores lineares em alumínio, padrão semelhante ao NEO 35 da NEOCOMPONENTE, conforme detalhamento.

10. PORTAS:
10.1. As cabines dos WCs terão portas em alumínio anodizado na cor branca, com venezianas, conforme detalhe; puxador em alumínio e pelmeiro na cor branca, padrão semelhante ao de ref. 656 da LIDINESE; ferrolho interno.
10.2. Porta de box em vidro temperado incolor 8 mm do tipo corediça.

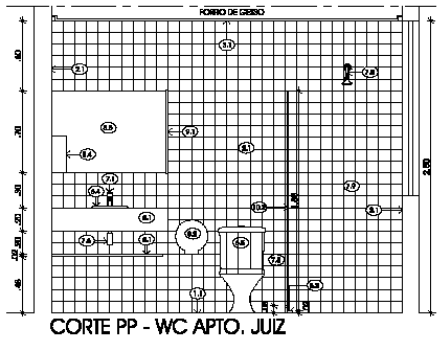

CORTE PP - WC APTO. JUIZ

ESCALA 1/25

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PROJETO DE ARQUITETURA: HELOISA DE SOUSA FERRAZ - CAU Nº A24316-9

CONSTRUÇÃO:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO

PROJETO: REFORMA DO FÓRUM DE NAZARÉ DA MATA
LOCAL: PRAÇA FERNANDO FERREIRA, 23, NAZARÉ DA MATA-PE
DATA: AGOSTO DE 2013
ARQUIVO: VARAS DO INTERIOR/NAZARÉ/PROJETO.DWG
ARQUITETO RESP.: HELOISA DE SOUSA FERRAZ

13/20 ÁREAS MOLHADAS ESCALA(S): 1/25

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQ. RESPONSÁVEL

14/20 – ÁREAS MOLHADAS

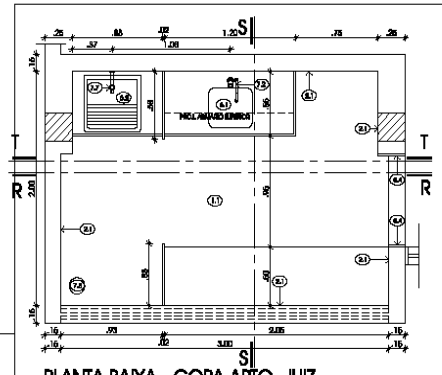

PLANTA BAIXA - COPA APTO. JUIZ

ESCALA 1/25

02 UNIDADES (REBATIDO)

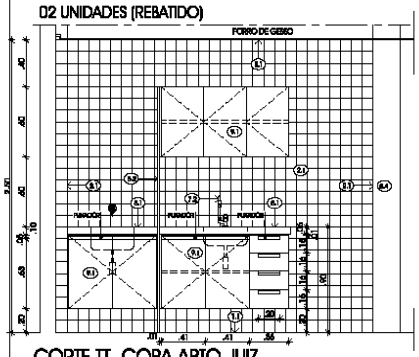

CORTE TT- COPA APTO JUIZ

ESCALA 1/25

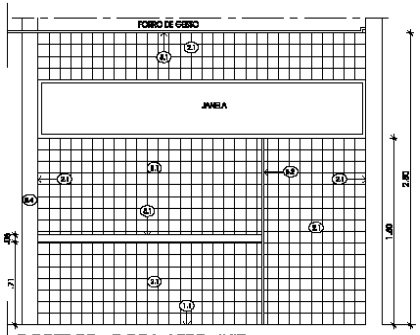

CORTE RR- COPA APTO JUIZ

ESCALA 1/25

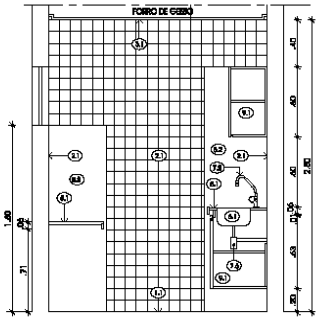

CORTE SS- COPA APTO JUIZ

ESCALA 1/25

ESPECIFICAÇÕES:

1.PISO:
1.1. Granito artificial de cha reinfincia, com junta plástica em módulos de aproximadamente 1.00 x 1.00 m, na cor cinza claro, sem rodapés.

2. PAREDE:
2.1. Revestimento interno de piso a teto em cerâmica esmaltada na cor branca, 10 x 10 cm, padrão semelhante à linha MATE na cor Cristal Branco da ELIZABETH.

3. TETO:
3.1. Forro em gesso em placas com acabamento final liso, com juntas de dilatação em todos os encontros da parede com teto, emassadas com massa de PVA e pintado com tinta acrílica, padrão semelhante à DECORA BRANCOS, da CORAL, na cor branca.

4. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFÔNICAS:
4.1. Nas áreas molhadas, todo o sistema elétrico e hidrosanitário deverá ser embutido nas paredes, piso e forro. As tomadas e interruptores terão padrão semelhante ao da linha PRATIS da PIAL LEGRAND.

5. MÁRMORES E GRANITOS:
5.1. Bancada em granito natural polido Cinza Andorinha, conforme detalhamento.
5.2. Divisória em chapa de granito natural polido Cinza Andorinha, conforme detalhe.
5.3. Divisor em granito natural polido Cinza Andorinha, conforme detalhe.
5.4. Revestimento em granito natural polido Cinza Andorinha, conforme detalhe.

6. CUBAS, TANQUES, BACIAS E LAVATÓRIOS:
6.1. Cuba retangular em aço inoxidável polido, padrão semelhante à ref. 94081606 (340x400 mm), da TRAMONTINA.
6.2. Tanque em aço inoxidável de encostar, padrão semelhante à ref. 94400, da TRAMONTINA.
6.3. Lavatório suspenso em louça branca, padrão semelhante à ref. 91038, da linha AZÁLEA, da CELITE.
6.4. Cuba de sobrepor redonda em louça branca, padrão semelhante à ref. 10159 da CELITE.
6.5. Bacia sanitária com caixa acoplada na cor branca, padrão semelhante à ref. 91358, da linha AZÁLEA, da CELITE, com caixa ECOFLUSH-D e A Rosa(ref. 91570 e assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
6.6. Bacia sanitária convencional (sem caixa acoplada), padrão semelhante à da linha AZÁLEA, ref. 91303 da CELITE, com assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da CELITE.
6.7. Lavatório de canto em louça branca, padrão semelhante ao da linha IZY , ref L101 da DECA.

7. METAIS SANITÁRIOS:
7.1. Torneira de bancada com fechamento automático e arejador anti-vandalismo embutido,padrão semelhante ao da linha ECOPRESS, ref. 1180-BO, da FABRIMAR.
7.2. Torneira de válvula lateral bancada, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 1167-A , da FABRIMAR.
7.3. Ducha higiênica com registro e mangueira cromada, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS, ref. 2195-A, da FABRIMAR.
7.4. Válvula de descarga com acabamento antivandalismo, padrão semelhante à Válvula FLIX, ref. 3560-AV da FABRIMAR.
7.5. Ralo sifonado, com fechamento, em acabamento cromado.
7.6. Sifão cromado, padrão semelhante ao da FABRIMAR.
7.7. Torneira de tanque/cozinha, padrão semelhante ao de ref. 1162-A da linha AQUARIUS da FABRIMAR.
7.8. Chuveiro elétrico 3 temperaturas com potência de 4200 W, padrão semelhante ao MAXI DUCHA LORENZETTI.
7.9. Torneira de pressão para chuveiro, padrão semelhante ao da linha AQUARIUS da FABRIMAR.

8. ACESSÓRIOS:
8.1. Barra de apoio em tubo em latão cromado de 1 1/4", padrão semelhante ao da linha CONFORTO da DECA, cód. 2310C.
8.2. Porta papel higiênico em rolos de 500m em abs na cor branca, padrão semelhante à ref. AE 00600, da linha BRASIL , da JOFEL.
8.3. Saboneteira para sabonete líquido em refil de 800 ml, em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AC 00600, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.4. Toalheiro interfolhas em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AH 001100, da linha BRASIL, da JOFEL.
8.5. Espelho cristal incolor de 4mm, lapidado, colado sobre chapa de MDF de 6mm, conforme detalhamento.
8.6. Cabide de parede em latão cromado, padrão semelhante ao de ref. 6080-UN da FABRIMAR.

9. MARCENARIA:
9.1. Executar e instalar armário em bloco de MDF de 18mm, revestido internamente em melamina branca e externamente em laminado de pvc microtexturado branco, com puxadores lineares em alumínio, padrão semelhante ao NEO 36 da NEOCOMPONENTE, conforme detalhamento.

10. PORTAS:
10.1. As cabines dos WCs terão portas em alumínio anodizado na cor branca, com venezianas, conforme detalhes; puxador em alumínio e polímero na cor branca, padrão semelhante ao de ref. 656 da UDINESE ferrolho interno.
10.2. Porta de box em vidro temperado incolor 8 mm do tipo corredição.

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PROJETO DE ARQUITETURA: HELOISA DE SOUSA FERRAZ - CAU Nº A24316-9

CONSTRUÇÃO:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO

PROJETO:	REFORMA DO FÓRUM DE NAZARÉ DA MATA
LOCAL:	PRAÇA FERNANDO FERREIRA, 23, NAZARÉ DA MATA-PE
DATA:	AGOSTO DE 2013
ARQUIVO:	VARAS DO INTERIOR\NAZARÉ\PROJETO.DWG
ARQUITETO RESP.:	HELOISA DE SOUSA FERRAZ

14/20 ÁREAS MOLHADAS ESCALA(S): 1/25

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQ. RESPONSÁVEL

15/20 – DETALHES

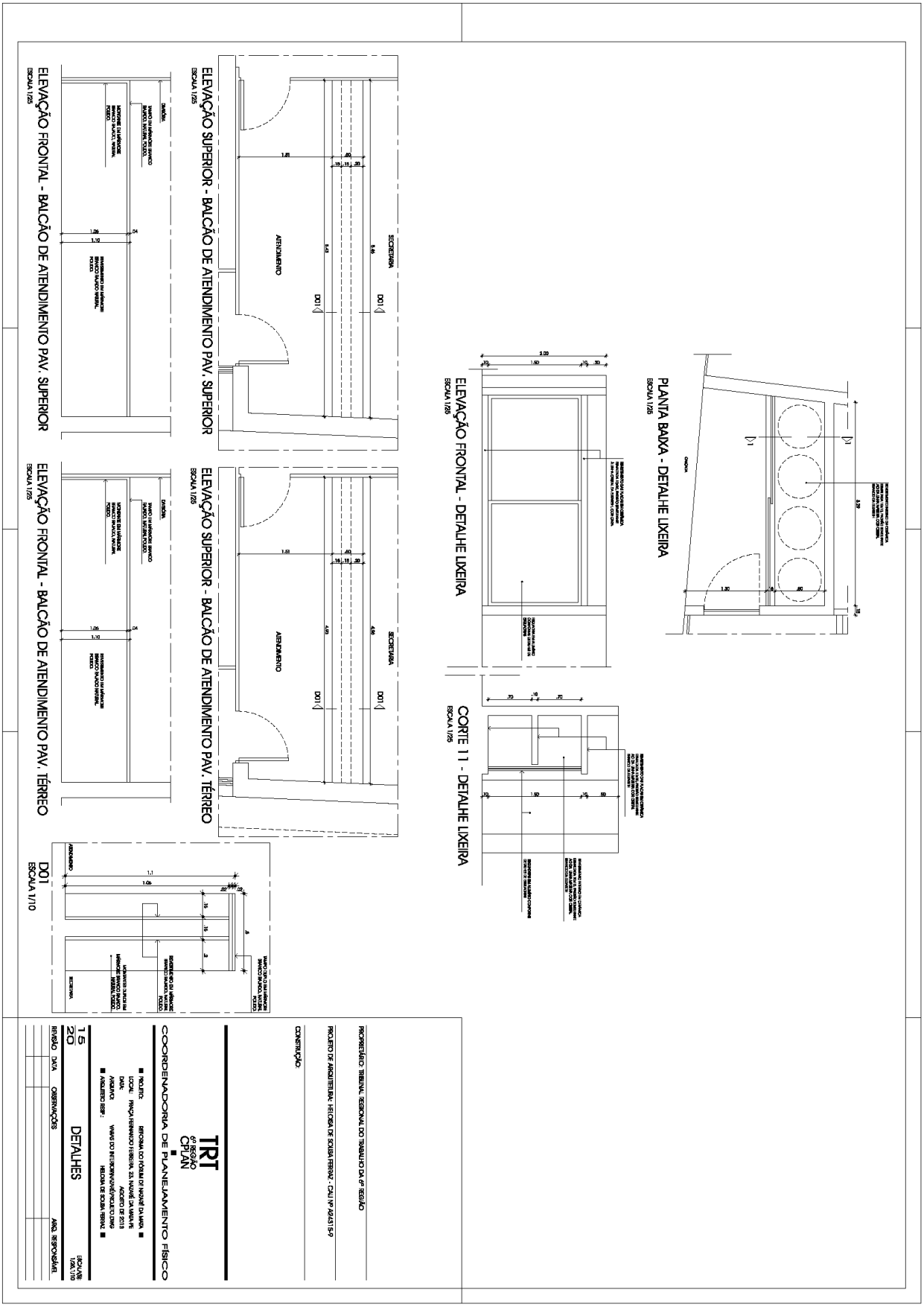

16/20 – DETALHAMENTO ESCADA

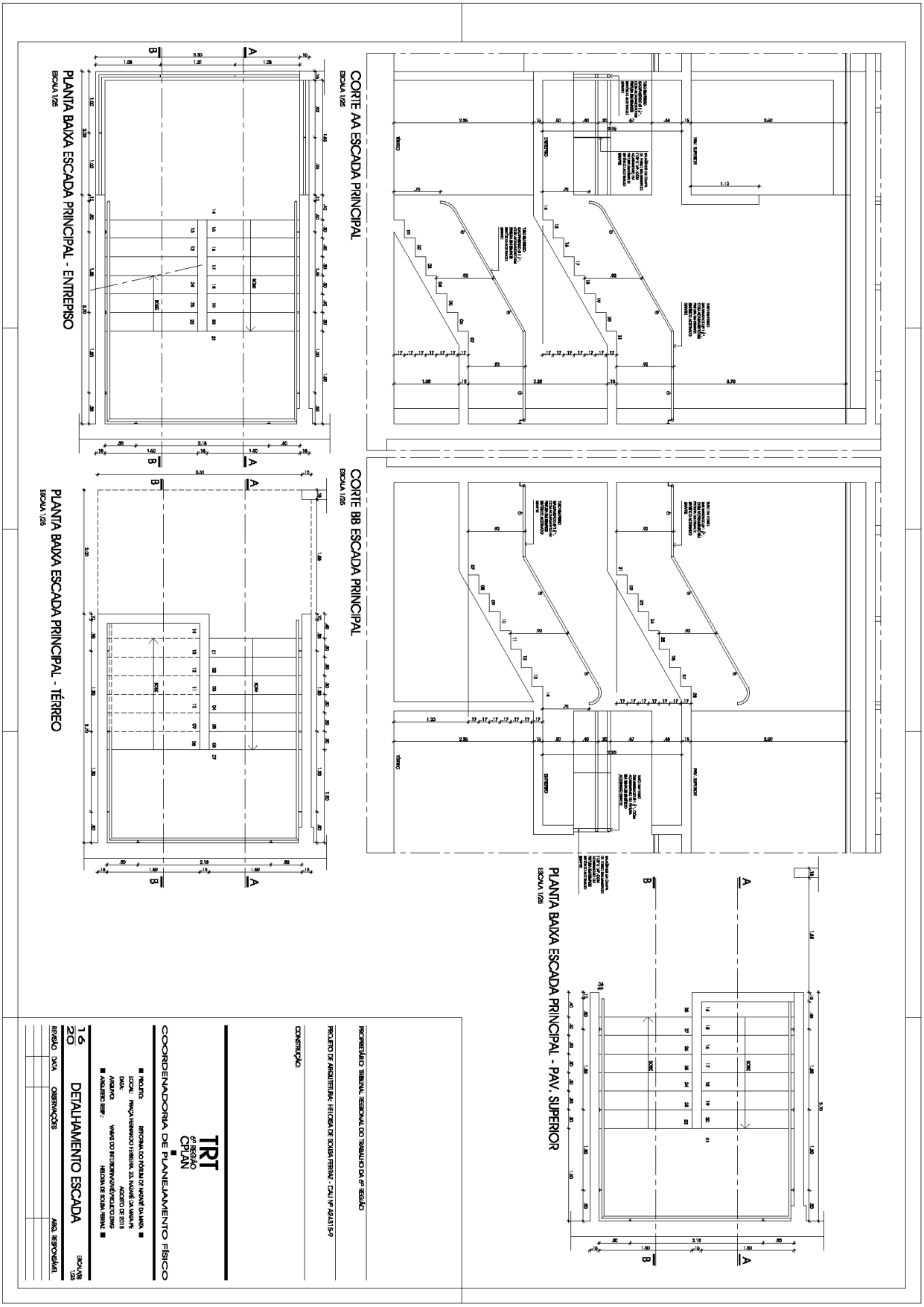

17/20 – DETALHAMENTO ESCADA

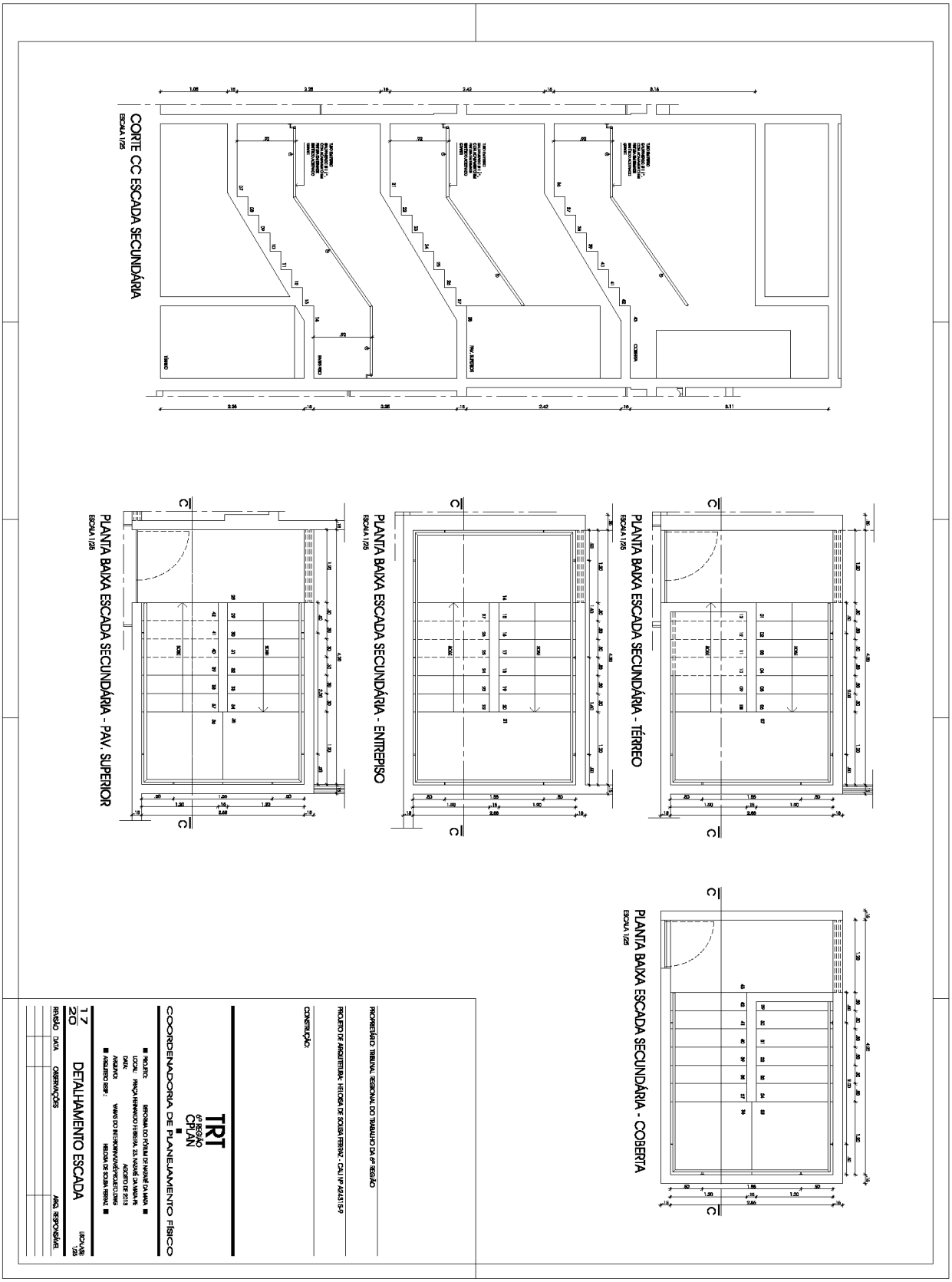

18/20 – DETALHAMENTO ESQUADRIAS

QUADRO DE ESQUADRIAS E GRADES

1º e 2º Vía de Nazaré da Mata (térreo e Pavimento Superior)

NOME	DIMENSÕES*	QUANT.	MATERIAL	TIPO	LOCAL
EM 01	0.90 x 2.00m	04	Madeira revest. em laminado melamínico texturizado	Giro	WCs Funcionários/WCs Públicos
EM 01	0.90 x 2.00m	04	Madeira revest. em laminado melamínico texturizado	Giro	WCs Funcionários/WCs Públicos
EM 02	0.80 x 2.00m	09	Madeira revest. em laminado melamínico texturizado	Giro	Informática
EM 02	0.80 x 2.00m	04	Madeira revest. em laminado melamínico texturizado	Giro	Copa/ Funcionários/SAL
EM 03	0.70 x 2.00m	01	Madeira revest. em laminado melamínico texturizado	Giro	WC Juiz Substituto
EM 03	0.70 x 2.00m	02	Madeira revest. em laminado melamínico texturizado	Giro	WC Juiz Presidente
EM 04	1.10 x 2.00m	01	Madeira revest. em laminado melamínico texturizado	Giro	Apto Juiz
EM 04	1.10 x 2.00m	01	Madeira revest. em laminado melamínico texturizado	Giro	Apto Juiz
EM 05	0.80 x 2.00m	01	Madeira revest. em laminado melamínico texturizado	Giro	Apto Juiz
EM 05	0.80 x 2.00m	01	Madeira revest. em laminado melamínico texturizado	Giro	WC Apto Juiz
EA 01	6.25 x 1.70m (1.70)	02	Alumínio e vidro liso e incolor	Correr (04 folhas)	Espera
EA 02	6.15 x 1.70m (1.70)	02	Alumínio e vidro liso e incolor	Correr (04 folhas)	Espera
EA 03	2.12 x 1.60m (1.60)	02	Alumínio e vidro liso e incolor	Correr (03 folhas)	Secretaria
EA 04	3.56 x 1.60m (1.60)	06	Alumínio e vidro liso e incolor	Correr (03 folhas)	Secretaria/Diretoria/Copa
EA 05	2.00 x 0.60m (0.33)	02	Alumínio e vidro jateado e incolor	Basculante	WC Funcionários
EA 06	1.90 x 0.60m (1.60)	04	Alumínio e vidro liso e incolor	Correr (03 folhas)	Varanda
EA 07	1.70 x 0.60m (0.48)	02	Alumínio e vidro jateado e incolor	Basculante	WCs Públicos - térreo
EA 08	0.70 x 1.60m (1.00)	02	Alumínio e vidro jateado e incolor	Basculante	WCs Públicos - Pav. superior
EA 09	3.58 x 1.60m (1.60)	01	Alumínio e vidro liso e incolor	Correr (03 folhas)	Sala da CAS
EA 10	1.80 x 1.60m (1.60)	02	Alumínio e vidro liso e incolor	Correr (03 folhas)	Aptos Juízes
EA 11	0.90 x 1.60m (1.00)	02	Alumínio e vidro jateado e incolor	Basculante	WCs Aptos Juízes
EA 12	3.00 x 0.60m (1.60)	02	Alumínio e vidro jateado e incolor	Correr (04 folhas)	Copos Aptos Juízes
EA 13	0.55 x 2.10m	01	Alumínio	Giro (01 folha)	Escada
EA 14	3.40 x 1.80m	01	Alumínio	Correr (02 folhas)	Janela
EA 15	1.00 x 2.00m	02	Alumínio	Giro (01 folha)	Acesso funcionários
EA 16	1.80 x 2.10m	02	Alumínio	Giro (01 folha)	Varanda
EA 17	.80 x 9.00m	01	Alumínio	Giro (01 folha)	Janela
EF 01	1.00 x 3.60m	02	Pulião em ferro	Giro	Circulação
EF 02	11.70 x 8.00m	01	Grade e Portão em ferro	Correr	Estacionamento
EF 03	1.70 x 0.80m	02	Grade de ferro	Fixa	WCs Públicos - térreo
EF 04	6.25 x 1.40m	02	Grade de ferro	Fixa	Espera
EF 05	6.15 x 1.40m	02	Grade de ferro	Fixa	Espera
EF 06	2.12 x 1.60m	02	Grade de ferro	Fixa	Secretaria
EF 07	3.56 x 1.60m	06	Grade de ferro	Fixa	Secretaria/Diretoria/Copa
EF 08	2.00 x 0.60m	02	Grade de ferro	Fixa	WC Funcionários
EF 09	1.90 x 0.60m	04	Grade de ferro	Fixa	Varanda
EF 10	0.70 x 1.60m	02	Grade de ferro	Fixa	WCs Públicos - Pav. superior
EF 11	3.58 x 1.60m	01	Grade de ferro	Fixa	Sala da CAS
EF 12	2.90 x 1.60m	02	Grade de ferro	Fixa	Aptos Juízes/WCs Aptos Juízes
EF 13	3.00 x 0.60m	02	Grade de ferro	Fixa	Copos Aptos Juízes

*DIMENSÕES: LARGURA x ALTURA (ALTURA DO PEITORIL)

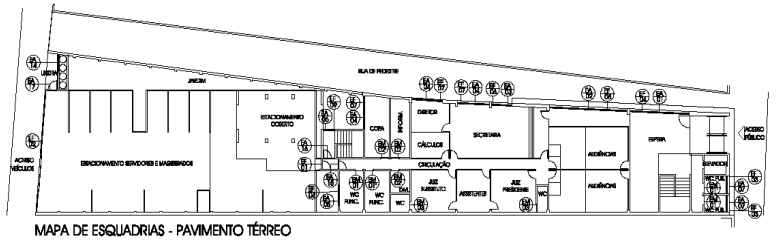

MAPA DE ESQUADRIAS - PAVIMENTO TÉRREO

ESCALA 1/200

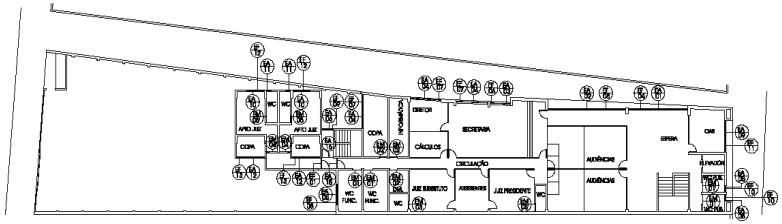

MAPA DE ESQUADRIAS - PAVIMENTO SUPERIOR

ESCALA 1/200

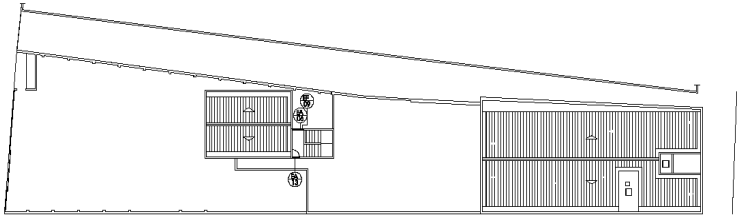

MAPA DE ESQUADRIAS - COBERTA

ESCALA 1/200

OBSERVAÇÕES:

1. CONFERIR DIMENSÕES, MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES NO LOCAL.
2. CONSULTAR O CRONOGRAMA EM CASO DE DÚVIDAS.
3. ESQUADRIA DE ALUMÍNIO : Janelas e portas em alumínio anodizado na cor prata com partes corediças, fixa ou bocas de lobo, perfilo semelhante ao da linha INOVA, da ALCOA, sem trabalhos, com escovas, trilho duplo, fecho cremona, com vidro incolor liso, jateado, conforme detalhes e quadro.
4. ESQUADRIA DE MADEIRA: portas com grade em madeira de lei pintada com esmalte sintético fosco branco sobre o forro em compensado perfilo semelhante ao EOA, revestido de laminado melamínico texturizado na cor branco nevei nas duas faces. Ferragens com perfilo semelhante ao do linha Classic da La Fonte.
6. GRADES E PORTÕES DE FERRO: Grades e portões de ferro para proteção em barra chata de 1 1/4" x 3/16" e com 8 e 9 cm de espaçamento de eixo, com montantes em tubos de seção retangular 7 x 3" e contraventamento em perfil em "L" de 1 1/4", conforme detalhes. Acabamento em pintura com esmalte sintético perfilo semelhante ao GRAFITE SECRIL, da CORAL, sobre epoxidamento em zarcão, tudo em duas demãos. Ferragens para portões corediças tipo perfilo semelhante ao do veleiroso 100, da Stanley, acabamento grafite.
7. PORÃO DE FERRO DO GARAGE DE ACESSO: Grade e portões de ferro para proteção em barra chata de 1 1/4" x 3/16" e com 12 e 15 cm de espaçamento de eixo, com montantes em tubos de seção quadrada e contraventamento em barra chata de 1 1/4", conforme detalhes. Acabamento em pintura com esmalte sintético perfilo semelhante ao GRAFITE SECRIL, da CORAL, sobre epoxidamento em zarcão, tudo em duas demãos. O fechamento com fasciculo.

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PROJETO DE ARQUITETURA: HELOISA DE SOUSA FERRAZ - CAU Nº A24315-9

CONSTRUÇÃO:

TRT
6ª REGIÃO
CPLAN

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO

PROJETO: REFORMA DO FÓRUM DE NAZARÉ DA MATA
LOCAL: PRAÇA FERNANDO FERREIRA, 23, NAZARÉ DA MATA-PE
DATA: ADDITIVO DE 2018
ARQUIVO: VARAS DO INTERIOR/NAZARÉ/PROJETO DWG
ARQUITETO RESP.: HELOISA DE SOUSA FERRAZ

18
20

DETALHAMENTO ESQUADRIAS

ESCALA(S): 1/200

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	ARQ. RESPONSÁVEL

19/20 – DETALHAMENTO ESQUADRIAS

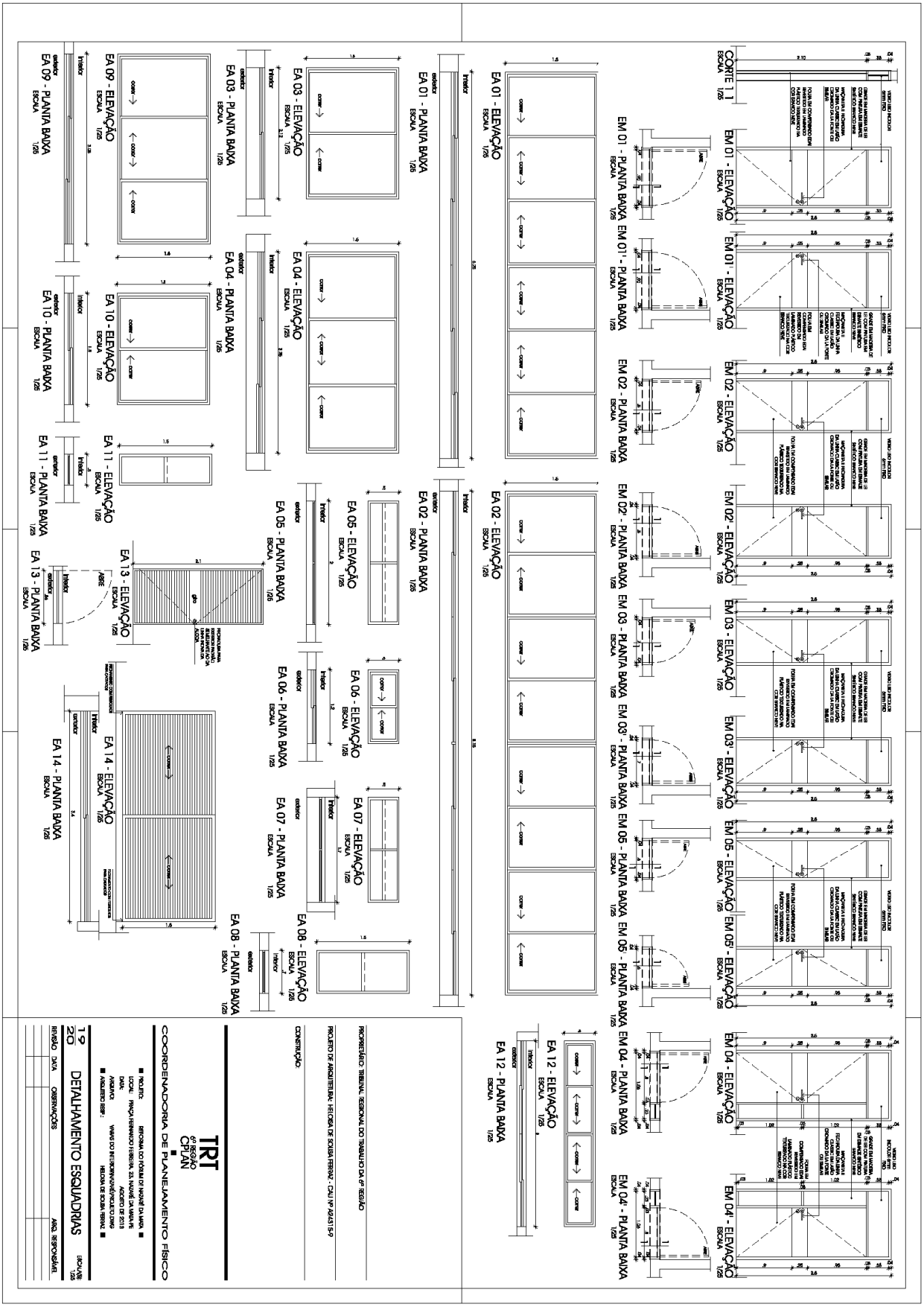

20/20 – DETALHAMENTO ESQUADRIAS

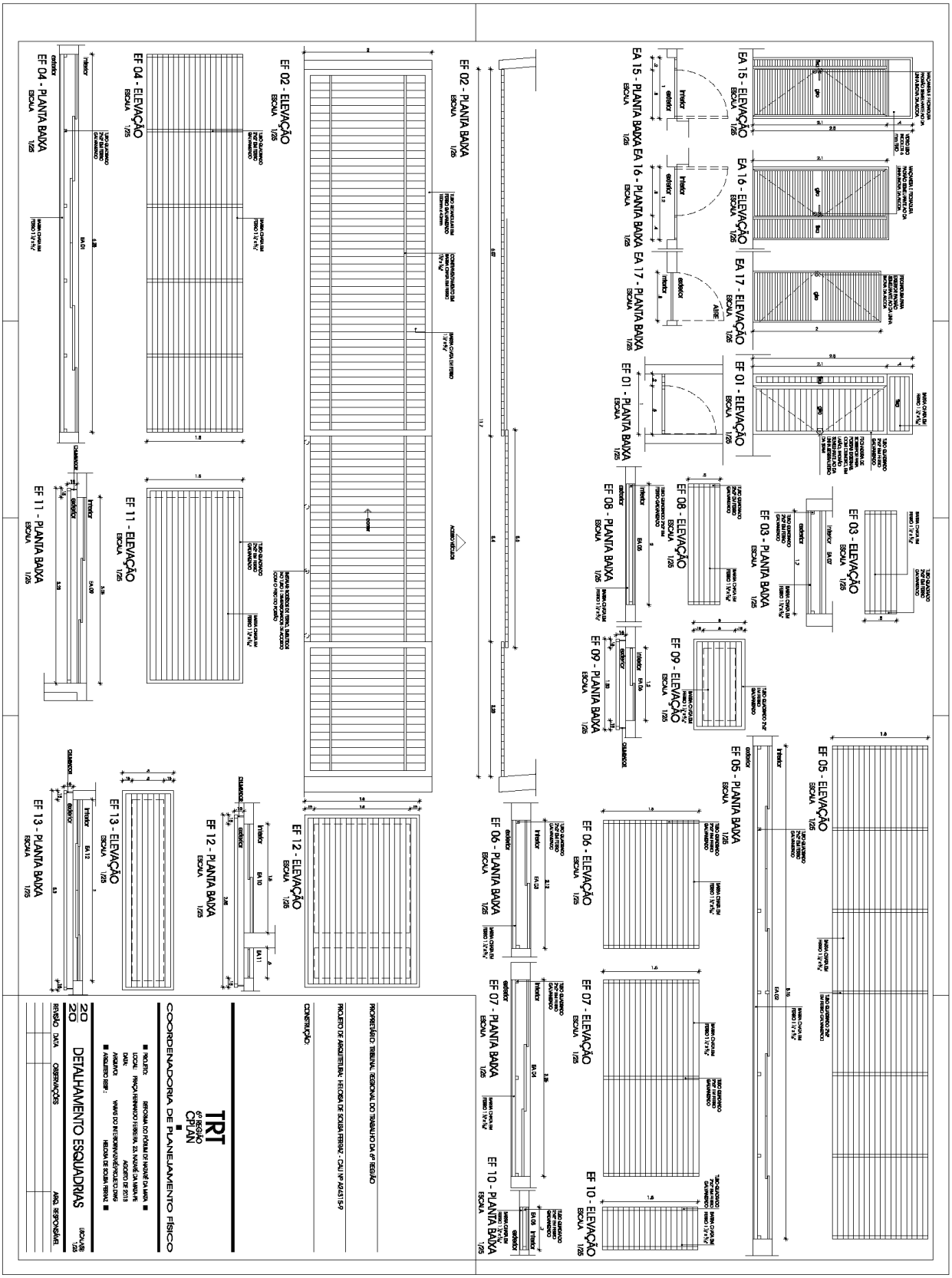

1.2 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS – IMÓVEL LOCADO

01/05 – EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÕES

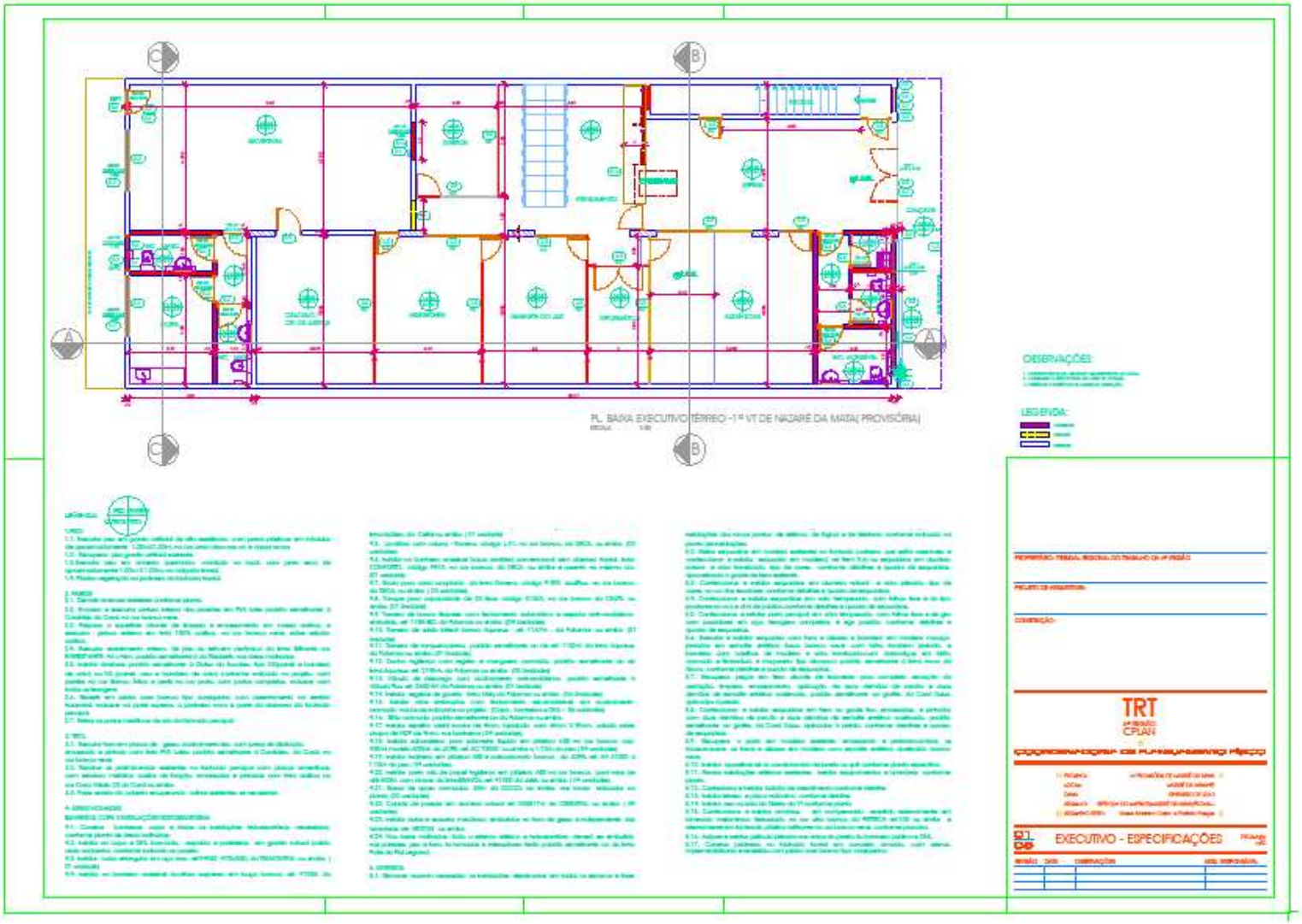

02/05 – FACHADAS E CORTES

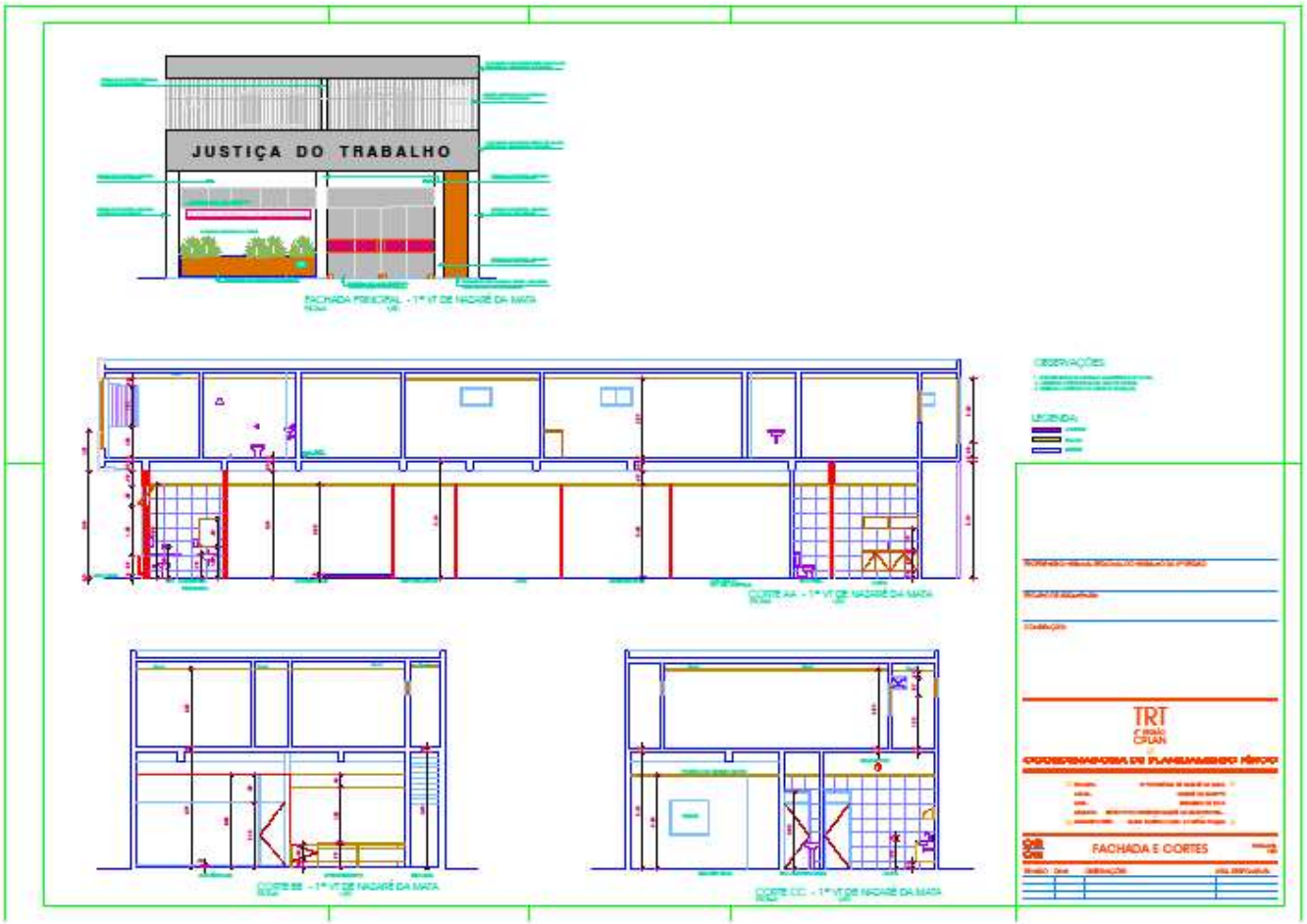

03/05 – ÁREAS MOLHADAS E BALCÃO DE ATENDIMENTO

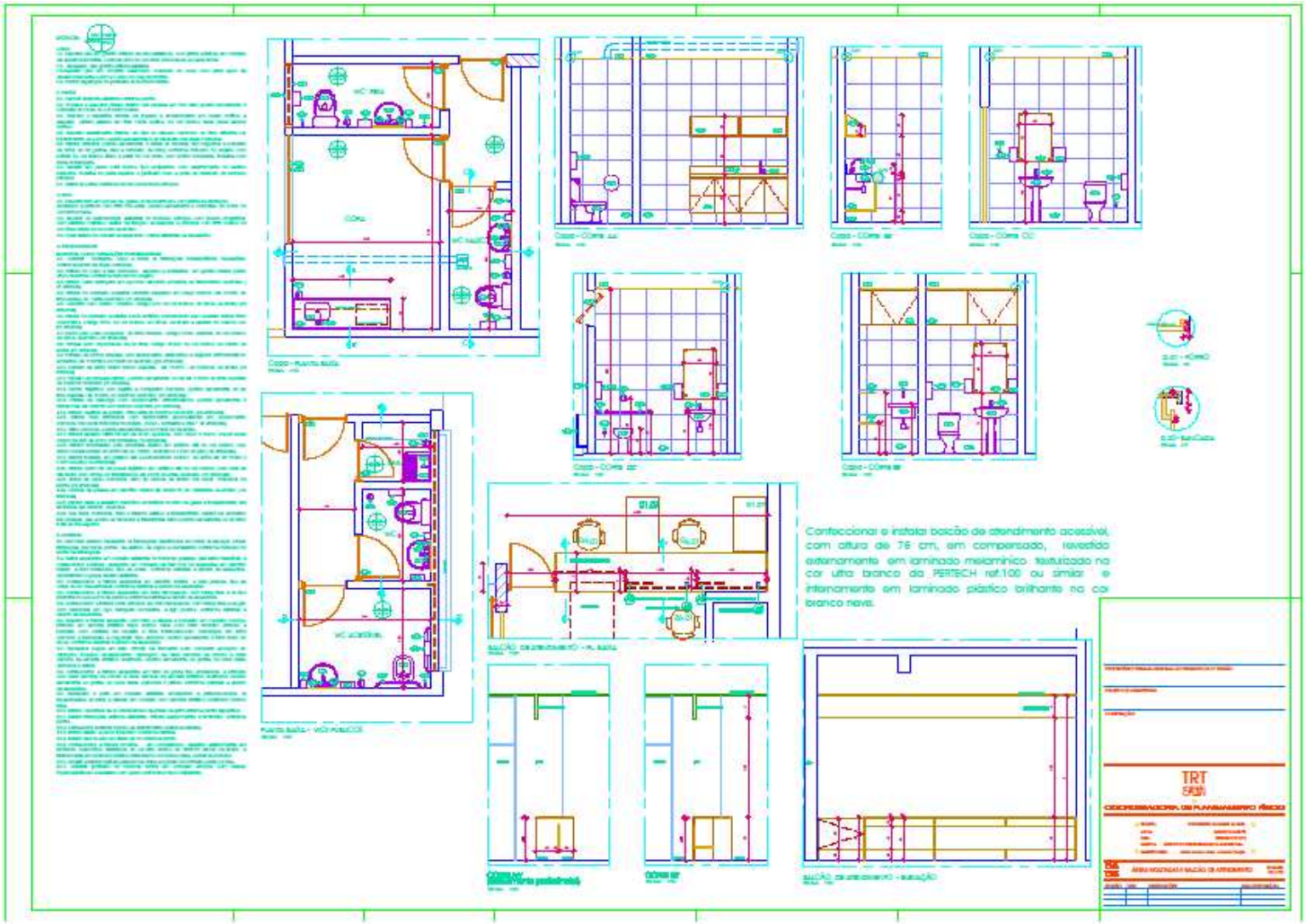

04/05 – ESQUADRIAS

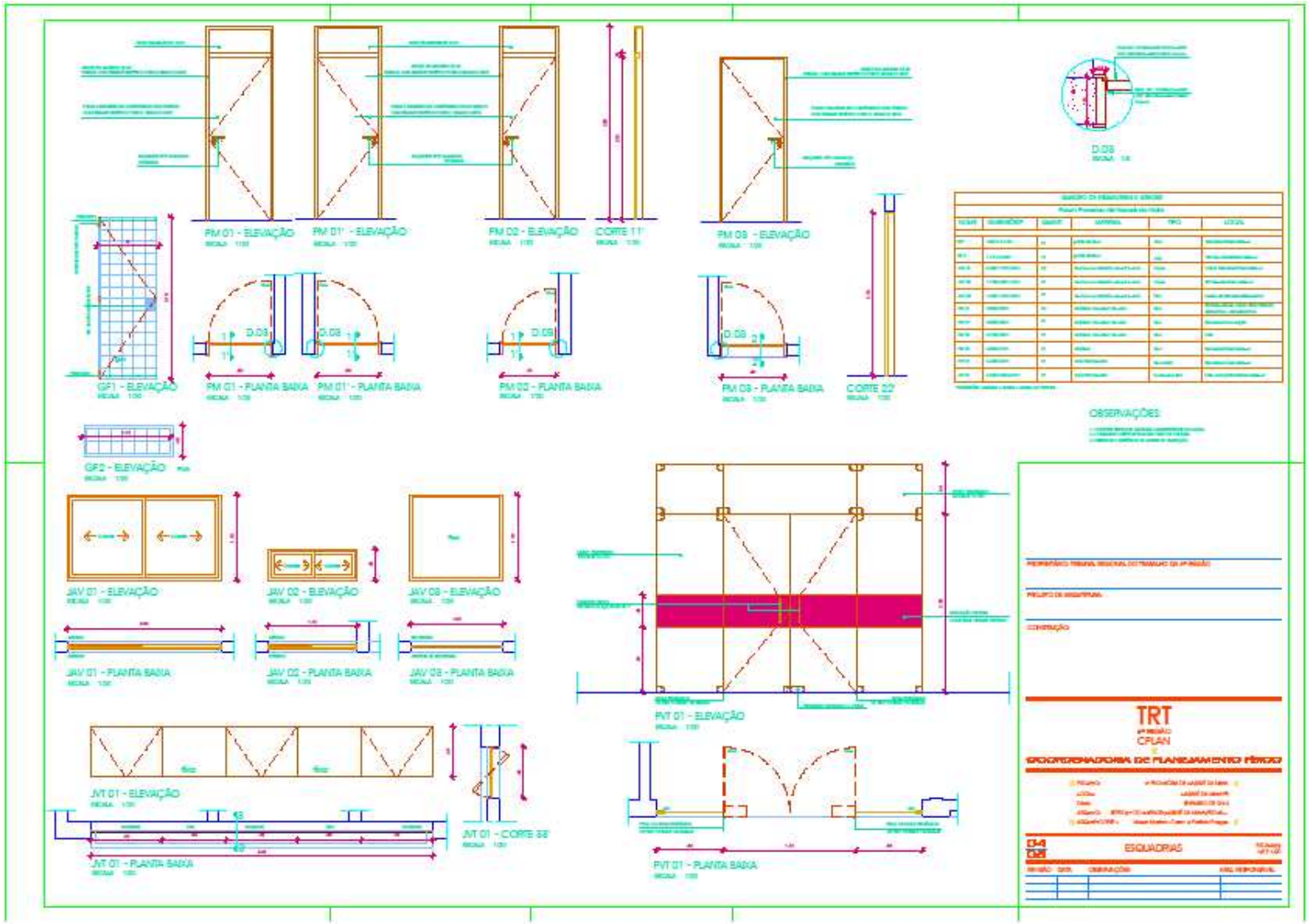

05/05 – LAYOUT MOBILIÁRIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ SPLITS

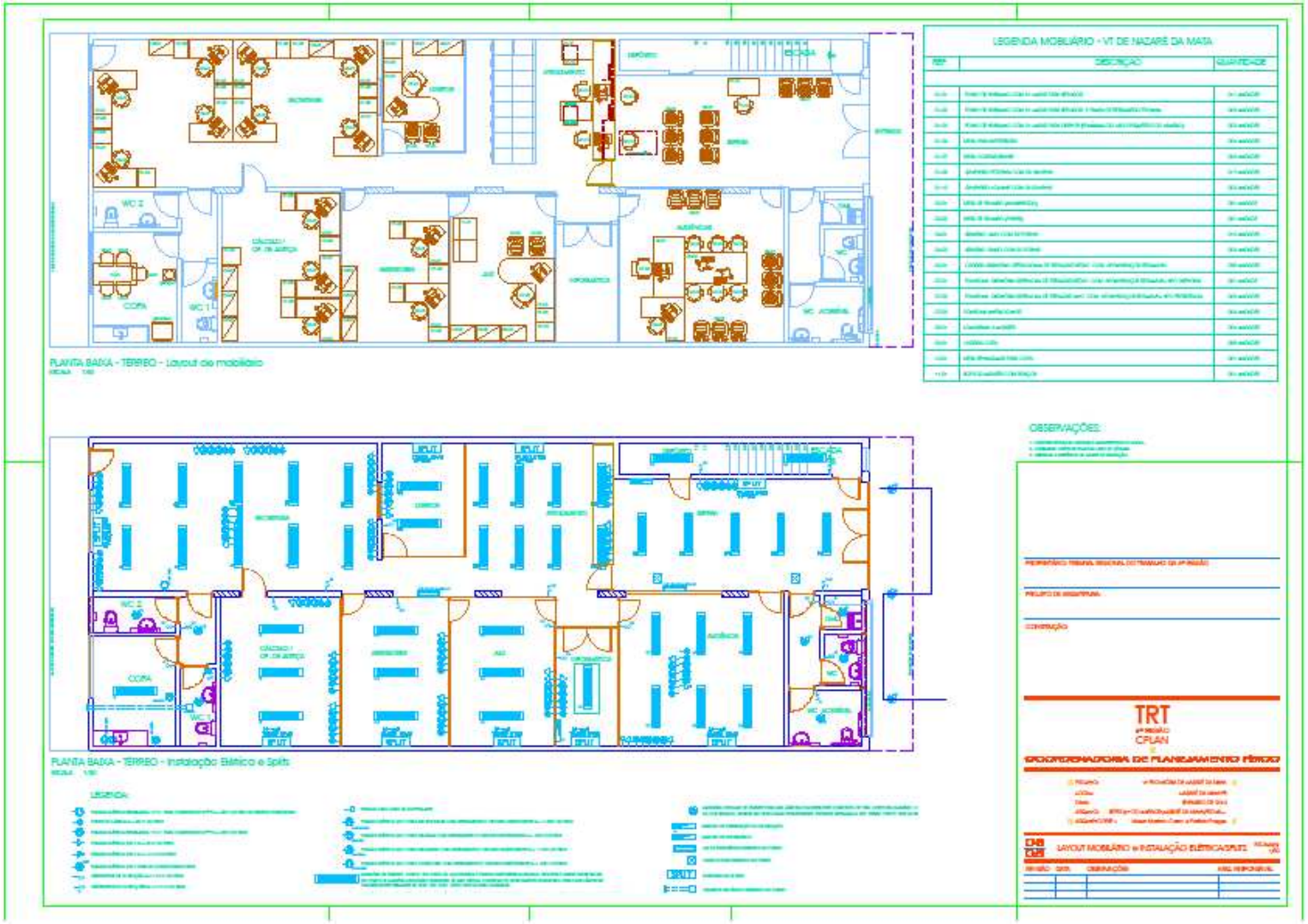

ANEXO II do Projeto Básico
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA 1ª VT DE NAZARÉ DA MATA DE PROPRIEDADE DO TRT 6ª REGIÃO COM REFORMA PARA INSTALAÇÃO DA 2ª VARA TRABALHISTA.

LOCAL: Praça Fernando Ferreira, 23, Centro, Nazaré da Mata - PE
DATA: Setembro de 2013

01. Disposições Preliminares

01.01. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as presentes Especificações Técnicas, com os Projetos, com as Disposições Gerais e com os demais elementos que integram o Edital de Licitação.

01.02. Em caso de possíveis dúvidas na interpretação entre as planilhas Orçamentárias e o projeto prevalecem as determinações do projeto; Entre o projeto e as Especificações Técnicas, prevalecem estas.

01.03. Serão por conta da Contratada os materiais necessários à execução de todos os trabalhos, assim como toda a mão-de-obra, as obrigações sociais e da legislação trabalhista, além dos equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços, entre eles os EPI's (equipamentos de proteção individual), que, além de ser fornecido, deve ter seu uso garantido pela contratada, de acordo com a NR 18.

01.04. A contratada ficará obrigada a empregar na construção, operários especializados, bem como a afastar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento de notificação, qualquer deles em que o CONTRATANTE identifique conduta inconveniente ou desempenho insatisfatório.

01.05. A Contratada adaptar-se-á aos espaços existentes na antiga construção para instalar-se provisoriamente, visando à guarda de materiais e ferramentas, instalações hidrossanitárias e elétricas provisórias, tudo por sua conta e responsabilidade, respeitando sempre o que regem as normas e leis pertinentes ao assunto.

01.06. As especificações ou projeto somente poderão ser modificados com autorização prévia e expressa pela Fiscalização.

01.07. Qualquer serviço somente poderá ser considerado como excedente (quantitativo) ou extra (qualitativo) quando previamente analisado e autorizado por escrito pela Fiscalização.

01.08. Será mantido na obra um Diário de Ocorrências, fornecido pela Contratada, destinado exclusivamente às anotações por parte da mesma e da Fiscalização sobre o andamento das obras, modificações, solicitações e outras ocorrências previstas em lei. Esse diário deverá ser entregue à fiscalização no ato do início da obra.

01.09. Para facilitar a Fiscalização, a Contratada manterá na obra um conjunto de todos os projetos e detalhes, especificações técnicas, planilha, cronogramas e demais documentos relacionados com a mesma, bem como deverá manter, durante todo o período de execução dos serviços, um profissional habilitado, devidamente registrado no CREA.

01.10. Deverá ser registrada a obra no CREA, cuja cópia da ART deverá ser entregue à fiscalização, antes do início da execução da obra.

01.11. Ao considerar concluída a obra, a Fiscalização providenciará o recebimento de acordo com a legislação.

02. Projetos complementares

02.01. Caberá à Contratada a elaboração dos projetos complementares que forem necessários à execução da obra (projeto de estruturas, de instalações contra incêndio, de elétrica, hidrossanitária e destino final de esgoto, telefônica e outros que sejam necessários), assim como são necessários projetos complementares de engenharia para aqueles locais onde houve alteração em qualquer das instalações. Neste caso, o projeto será apresentado na condição de "as Built". Todos esses projetos deverão obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico e à ABNT, assumindo a contratada todo o ônus pela inobservância do mesmo.

02.02. O prazo para apresentação dos projetos complementares será de 21
(vinte e um dias) contados da data da emissão da ordem de serviços para início da execução da obra, ou, no caso do "as Built", da data da conclusão da instalação modificada.

03. Serviços Preliminares

03.01. A Contratada utilizará os espaços determinados pela fiscalização para construção dos barracões para escritório e para guarda de materiais, ferramentas, equipamentos, para instalações de escritórios provisórios, etc., cabendo a ela todo o ônus para as devidas adequações.

03.02. A contratada confeccionará, fixará e conservará em local indicado pela fiscalização a placa da obra obedecendo às exigências dos órgãos competentes.

03.03. Na conclusão dos serviços, a empresa contratada deverá entregar os "as built" correspondentes aos projetos complementares de engenharia.

04. Remoções e Demolições

04.01. Deverão ser feitas as demolições necessárias à execução do projeto, tais como alvenaria, piso em granito artificial, divisórias, esquadrias, forro de gesso, entre outros, conforme indica o projeto. As remoções devem ser feitas considerando a possibilidade de aproveitamento e reutilização em outro lugar.

04.02. A empresa deverá estacionar um container no terreno do prédio, em local estabelecido pela fiscalização, durante toda a execução da obra, de forma a garantir a contínua retirada de entulhos.

04.03. As divisórias, os forros retirados, os pisos e todos os materiais considerados servíveis pela fiscalização, deverão ser entregues ao setor competente do Tribunal conforme determinado pela fiscalização. Todo o forro, as pastilhas e os pisos a serem retirados, submeter-se-ão à remoção com critérios técnicos, de forma que haja o maior aproveitamento possível do material.

04.04. Todas as demolições de alvenarias ou de qualquer outro elemento estrutural devem ser precedidas dos devidos escoramentos nas lajes ou qualquer outro elemento que esteja sendo suportado pelos primeiros.

04.05. Todas as demolições de revestimentos, tipo reboco, massa única, ou similar, deve ser feita com cuidado, para chegar ao tijolo, sem quebrar este. Eventualmente no caso de quebra, o furo deverá ser obturado antes do novo revestimento, já que poderá haver serviços de impermeabilização da parede.

04.06. As demolições dos pisos devem levar em consideração o assentamento de um outro tipo de piso, assim como ao fato de possível assentamento de alvenaria de elevação.

04.07. Os pontos de elétrica, antes de serem eliminados, devem ser devidamente isolados.

05. Recuperações e Regulagens

5.01 - Os materiais e/ou os elementos que forem estragados no transcorrer da Obra, deverão ser reparados.

06. Movimento de terra e Fundações

06.01. O contratado se obriga a fazer o movimento de terra, tais como corte, aterro, raspagem, de modo a regularizar o terreno de acordo com as cotas indicadas no projeto e pela fiscalização.

06.02. Na área a ser aterrada, somente poderá ser empregado material isento de matéria orgânica que não possa prejudicar a estabilidade do prédio. Será de inteira responsabilidade da contratada, a estabilidade do terreno, estruturas e outras instalações próximas às escavações. Acontecendo recalques, rupturas ou erosões de solo, o mesmo deverá restabelecer as condições originais de todas as obras efetuadas.

06.03. Posteriormente, ao término das obras executadas no interior das escavações, será realizado o reaterro. Esta operação exige cuidados especiais com o propósito de evitar abatimentos do solo posteriormente à sua execução, bem como deslocamento das fundações e/ou tubos já assentes.

06.04. Deverão ser executadas, sob todas as peças que se apoiarem diretamente sobre o terreno, uma camada de concreto simples com espessura nunca inferior a 5,0cm. As cavas terão dimensões compatíveis com as fundações a serem usadas, de acordo com o projeto estrutural.

06.05. Se por ocasião da abertura das cavas forem encontrados materiais estranhos à constituição normal do terreno, estes deverão ser removidos, sem ônus adicional ao preço das escavações propriamente ditas.

06.06. Deverá ser observado, com rigor, o nivelamento do fundo das valas em cada trecho. No caso de não se tratar de terreno arenoso, o referido nivelamento será executado em areia isenta de material orgânico, em camadas sucessivas não superiores a 0,20m, devidamente molhadas e apiloadas ou por solo-cimento se assim o cálculo estrutural o exigir.

06.07. Poderá ser adotado processo manual ou mecânico na execução das escavações, conforme localização. Será formado estoque de material para reaterro nas proximidades das escavações conservando-se, no entanto, uma distância conveniente a fim de não provocar desmoronamento e deslizamento de material para dentro das cavas, e que também não constitua obstáculo para realização de outros trabalhos. Será de inteira responsabilidade da Contratada a estabilidade do terreno, das estruturas e de outras instalações próximas às escavações. Acontecendo recalque, ruptura ou erosão do solo, a Contratada deverá restabelecer a condição original de todas as peças afetadas, sem ônus para o Tribunal.

06.08. O embasamento sobre a sapata corrida será executado em alvenaria de tijolos cerâmicos, de compressão mecânica, de 1ª qualidade, procedentes das melhores cerâmicas do estado e de conformidade com as especificações fixadas pelas EB-19 e EB-20 da ABNT, assentados com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico de 1:6 apresentando juntas não superiores a 1,5cm.

06.09. Terão largura mínima de uma vez para paredes de 0,15m e de uma vez e meia para paredes de 0,25m.

06.10. Acima de todo o embasamento deverá ser executado radier de concreto simples, com traço volumétrico de 1:2:3 (cimento, areia, brita 25).

06.11. O radier terá altura mínima de 0,10m e largura correspondente à espessura do embasamento.

06.12. As sapatas corridas em concreto armado terão dimensões mínimas de ; Largura igual ou maior que 60,0cm; Espessura(altura) de 10,0cm, e comprimento igual ou maior que a parede

que dará suporte. Fck = 200,0 Kg/cm2. As recomendações feitas para as estruturas, de um modo em geral, também são aplicáveis às Fundações no que cabem.

07. Estruturas

07.01. O concreto a ser utilizado em toda a estrutura deverá ter resistência característica igual ou maior que 20 MPa.

07.02. Cimento

07.02.01. Todo o cimento empregado deverá obedecer às prescrições das normas vigentes da ABNT, conforme o tipo de cimento utilizado, se portland comum ou pozolânico, respectivamente, e será periodicamente ensaiado, para verificação da obediência às prescrições normativas da **ABNT**, sendo rejeitado todo e qualquer lote que não atenda a qualquer uma das exigências.

07.02.02. Só serão aceitos na obra cimentos entregues em suas embalagens originais, com impressão visível do tipo de cimento, nome e marca do fabricante.

07.02.03. O armazenamento dos sacos será feito em local abrigado, devendo ser construído um depósito para tal. O piso do depósito deve ficar erguido do solo em pelo menos 10 cm. A sua capacidade deve propiciar armazenamento que garanta 15 (quinze) dias de consumo, sem abastecimento.

07.02.04. O cimento será armazenado em pilhas que não excedem a 10 sacos. Recebimentos em lotes de épocas diversas deverão ser armazenados separadamente e com identificação das datas de chegadas.

07.02.05. Não será permitido o uso, na confecção de concretos, de cimentos que apresentem início de hidratação.

07.03. Agregado Miúdo

07.03.01. As quantidades de substâncias nocivas devem ser determinadas de acordo com os métodos vigentes da ABNT e da ASTM.

07.03.02. O agregado miúdo utilizado nos concretos poderá ser a areia natural, quartzosa, ou areia artificial obtida pelo britamento das rochas estáveis. O agregado miúdo deverá estar de acordo com o especificado nas normas vigentes da ABNT.

07.03.03. Na estocagem do agregado miúdo, devem ser observadas as precauções necessárias com o propósito de evitar contaminação deste com outros materiais. Se forem usados agregados miúdos dos diferentes, a estocagem será, obrigatoriamente, em separado.

07.03.04. Antes de sua utilização, todo agregado miúdo deverá ser peneirado, usando-se para tal fim, peneiras confeccionadas com tela metálica de malhas quadradas de 4,8mm de abertura.

07.03.05. A granulometria do agregado deverá ser determinada pelo métodovigente da ABNT.

07.03.06. Os ensaios de qualidade e impurezas orgânicas deverão ser efetuados de acordo com os métodos vigentes da ABNT.

07.04. Agregado Graúdo

07.04.01. O agregado graúdo deverá provir da britagem de rochas estáveis, geralmente granito ou de seixos retirados dos leitos dos rios ou de jazidas.

07.04.02. A utilização de qualquer agregado graúdo está condicionado à perfeita obediência ao disposto nas normas vigentes da ABNT, devendo ter resistência superior à argamassa e, se necessário, ser lavado antes do seu emprego.

07.04.03. Devem ser determinadas as substâncias nocivas através dos métodos vigentes da ABNT e da ASTM.

07.04.04. A granulometria deverá ser determinada pelo método vigente da ABNT e se apresentar uniforme.

07.04.05. Não serão aceitos agregados que apresentarem formas lamelares e alongadas, pois isto impede a interpenetração dos grãos. O índice de forma dos grãos do agregado não deve ser superior a 3 (três), quando o determinado de acordo com o método da ABNT.

07.04.06. A dimensão máxima característica do agregado, em sua totalidade, deverá obedecer ao disposto nas normas vigentes da ABNT.

07.05. Água

07.05.01. A água a ser utilizada no amassamento das argamassas deverá satisfazer ao disposto nas normas vigentes da ABNT.

07.05.02. A água fornecida pela rede de abastecimento público é supostamente satisfatória. No entanto a utilização, como de qualquer outra fonte, está sujeita à aprovação pela fiscalização, que poderá exigir análise de laboratório para comprovação de qualidade.

07.05.03. Os reservatórios de armazenamento serão periodicamente limpos, sempre que a fiscalização julgar necessário.

07.06. Dosagem

07.06.01. A contratada deverá determinar a proporção adequada dos materiais constituintes dos concretos. A dosagem será sempre experimental, levando-se em consideração a resistência mínima exigida em projeto, a qualidade dos materiais empregados, a permeabilidade, a durabilidade e consistência compatíveis com as dimensões e formas das peças, a armadura e os processos de lançamento e adensamento. Deverão, também, serem levadas em consideração, as peculiaridades relativas à prevenção contra a retração exagerada.

07.06.02. O início dos trabalhos de concretagem só será possível após aprovação, pela fiscalização, dos traços, mediante a apresentação, pela contratada, de todos os ensaios de caracterização dos materiais, memórias de cálculos dos traços e resultados dos rompimentos de corpos de prova cilíndricos ao 7º e 28º dias, em número mínimo de 2 para cada idade.

07.07. Mistura

07.07.01. O traço de concreto a ser empregado deverá ser o indicado pelo autor do projeto estrutural, respeitando-se, no entanto, o mínimo de 400 kg de cimento por metro cúbico de concreto. Na mistura dos componentes do concreto, só serão permitidos processos mecânicos. As betoneiras terão que ser providas de auto carregadores. Atentando-se para o fator água/cimento, máximo de 0,6. .

07.07.02. Para a introdução dos materiais nos carregadores, será conveniente observar a seguinte ordem: primeiramente o agregado graúdo todo ou em parte. Se o mesmo for colocado na sua totalidade seguidamente o serão, o cimento e o agregado miúdo. Caso contrário, serão colocados parte do agregado graúdo, agregado miúdo, cimento e o restante do agregado graúdo. A fiscalização poderá aumentar o tempo de mistura, a

seu critério, quando este for insuficiente para obtenção de uma homogeneização compatível.

07.08. Transporte e Lançamento

07.08.01. O concreto deverá ser transportado de maneira a impedir ao máximo a segregação, devendo-se desta forma evitar vibrações.

07.08.02. Outro fator a ser levado em consideração é a rapidez, a fim de que seja evitada a perda de trabalhabilidade, principalmente quando a temperatura ambiente for elevada. Para o transporte poderão ser utilizados, dependendo da distância entre o local de produção e o de lançamento, carros-de-mão, ou equipamentos especiais. No caso da utilização de carros-de-mão, estes deverão ser providos de rodas pneumáticas.

07.09. Cura

07.09.01. Após o lançamento e adensamento, precauções serão adotadas para propiciar perfeita cura do concreto.

07.09.02. As formas deverão permanecer úmidas durante, pelo menos, 14 (quatorze) dias. Caso haja retirada destas antes do prazo estipulado, as superfícies deverão ser mantidas úmidas até que se complete esse período.

07.09.03. Deverão ser protegidas da incidência dos raios solares todas as superfícies expostas durante, pelo menos, 7 (sete) dias após indicada a cura.

07.09.04. Visando evitar a possibilidade de fissuração, e principalmente em regiões de grande incidência de fortes ventos, altas temperaturas, devem ser tomadas providências que evitem a evaporação da água da mistura, como por exemplo, a cobertura das superfícies com papel impermeável ou tecido plástico após o alagamento das mesmas, mantendo-se sob um espelho de água.

07.09.05 A utilização de produtos especiais para a cura do concreto está condicionada à aprovação da fiscalização.

07.10. Não serão aceitas peças com falhas de concretagem, estando sujeitas a uma total demolição sem ônus para o Tribunal.

07.11. Somente poderá ser iniciado o lançamento do concreto, em qualquer trecho, após a verificação, pela Fiscalização, das ferragens e formas, sem o que o serviço ficará sujeito a demolição, sem ônus para o Tribunal.

07.12. Conforme preceitua a NBR 6118, deverão ser rompidos corpos de prova, cujos relatórios deverão ser apresentados sistematicamente à fiscalização.

07.13. Formas para concreto

A confecção das formas deverá obedecer, rigorosamente, as condições indicadas no projeto. Todos os materiais utilizados devem ser de boa qualidade, sendo rejeitados aqueles que a fiscalização julgar que não apresentem requisitos mínimos a um perfeito acabamento nas peças a serem concretadas, devendo ser obedecido ao estabelecido as normas vigentes da **ABNT**.

As formas deverão ser robustas a fim de resistirem aos esforços resultantes
do lançamento e adensamento do concreto fresco, rígidas, não podendo sofrer deslocamentos nem deformações e estanques para ocorrer perda de argamassa do concreto.

Deverão ser deixadas aberturas denominadas **janelas**, que permitem a limpeza interna, próximas ao fundo das formas de pilares, paredes e vigas estreitas e profundas.

Os materiais com os quais serão confeccionadas as formas serão, não necessariamente, a madeira cerrada e a compensada. Formas metálicas poderão ser utilizadas desde que aprovadas pela fiscalização.

A madeira cerrada deverá ser de pinho ou outra de qualidade equivalente, não podendo apresentar empenos e falhas que não permitam uma perfeita estanqueidade. As chapas de madeira compensada deverão ter espessura mínima de 10 mm e protegidas com um filme de proteção impermeável.

As formas de estruturas em que o concreto não receberá revestimento - serão, obrigatoriamente, executadas em chapas compensadas plastificadas, - de primeira qualidade.

Para garantir a indeformabilidade das formas, os painéis deverão ser separados com elementos rígidos, como por exemplo vigotas, confeccionadas com o mesmo traço do concreto a ser utilizado ou tubos de PVC rígidos e fixos externamente por meios de parafusos ou tensores metálicos introduzidos em orifícios deixados nas próprias vigotas ou nos tubos de PVC. A localização dos tubos ou vigotas espaçadoras será objeto de desenhos de detalhes a serem elaborados pela contratada e submetidos à aprovação da fiscalização. Após a retirada das formas, os orifícios serão obturados com argamassa de cimento e areia.
Não será permitido o uso de tirantes de arame ou ferro que não possam ser retirados após a concretagem.

As formas deverão ser construídas de forma que permitam a retirada de seus diversos elementos com relativa facilidade e sem choques.

As formas devem ser montadas de madeira que a estrutura, após o desmolde, reproduza, fielmente, a geometria indicada no projeto.

A contratada deverá submeter à aprovação da fiscalização os planos de escoramento das diversas estruturas, que deverão ser tais, que o deslocamento vertical das formas sob o peso do concreto fresco seja o menor possível.

Os pontaletes de madeira ou as estroncas, preferencialmente, não conterão emendas. Havendo necessidade destas, somente será permitida uma emenda por peça, a qual não poderá estar no terço médio e, perfeitamente reforçada com cobre-juntas.

Quando a altura das escoras for superior a 3,0m ou a critério da fiscalização, será obrigatório o contraventamento em duas direções.
Todos os cuidados deverão ser tomados a fim de que sejam evitados recalques no suporte de escoramento, quer seja solo ou outra parte da estrutura.

A fiscalização poderá solicitar o aumento do número de escoras quando julgar que o executado é insuficiente.

Os desmoldes só poderão ser executados após decorridos os prazos mínimos prescritos a seguir:

- Faces laterais: 3 dias
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados e convenientemente espaçados: 14 dias
- Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias

Quando forem utilizados aditivos especiais para acelerar o processo de pega e endurecimento do concreto, os prazos acima poderão ser reduzidos desde que sejam efetuados ensaios que comprovem a eficiência do aditivo e com autorização expressa da fiscalização.
Onde forem deixados pontaletes, deve-se cuidar para que estes não produzam esforços de sinais contrários aqueles para os quais a estrutura foi dimensionada.
A desmoldagem deverá ser efetuada cuidadosamente e sem choques, por pessoal adequadamente capacitado para tal, e obedecer a um programa elaborado de acordo com o

tipo de estrutura.
Não será permitido o uso de produtos com o propósito de facilitar o desmolde, sem prévia autorização da fiscalização.

07.14. Armadura para Concreto

Toda e qualquer partida de material recebida no canteiro de obras deverá ser inspecionada pela contratada, que providenciará o recolhimento de amostras para os ensaios de laboratório de acordo com o preconizado nas normas vigentes da **ABNT**.

A contratada deverá fornecer à fiscalização os relatórios dos ensaios, podendo esta rejeitar o lote ou os lotes, que não atendam ao exigido nas normas.

Quando forem utilizadas telas de aço soldadas deverá ser obedecido ao disposto nas normas vigentes da **ABNT**.

As armaduras serão executadas com o tipo de aço especificado no projeto, quer em relação ao diâmetro das barras, quer em relação as suas características mecânicas.
Nenhuma substituição no diâmetro de qualquer barra será permitida sem a autorização por escrito, da fiscalização.

As barras de aço só poderão ser cortadas e dobradas após terem sido desempenhadas convenientemente.

Os cortes e dobramentos serão executados com equipamentos apropriados e em perfeita obediência ao disposto nas normas da **ABNT** e nestas especificações.
Não será permitido o aquecimento do aço das armaduras para facilitar seu dobramento.

Os valores mínimos permitidos aos diâmetros das curvaturas internas das barras curvadas são os seguintes:

- 10 diâmetros para o aço CA-25
- 12 diâmetros para o aço CA-40
- 15 diâmetros para o aço CA-50
- 18 diâmetros para o aço CA-60

No caso de estribos de bitola não superiores a 10, o diâmetro mínimo será de 3.

Devendo se executado em obediência ao disposto a seguir:

a. Ganchos semi-circulares, terão pontas retas com comprimento mínimo de 2 diâmetros;
b. Ganchos com ângulo de 45 graus terão pontas retas com comprimento mínimo de 4 diâmetros;
c. Ganchos em ângulo reto terão pontas retas com comprimento mínimo de 8 diâmetros.

Nos ganchos dos estribos, os comprimentos mínimos acima serão de 5 diâmetros para os casos **a** e **b** e 10 diâmetros para o caso **c**.

Após as operações de corte e dobramento, as barras serão etiquetadas e armazenadas sobre lastro de madeira ou outro material, evitando-se o contato com a terra e lama, assim como protegendo-as contra danos e deformações.

A disposição das armaduras deverá obedecer, rigorosamente, as indicações do projeto. As barras deverão estar completamente limpas, isentas de óleo, graxa, terra, escamas e sem apresentarem processo de oxidação ou quaisquer substâncias que provoquem redução da aderência. A não obediência ao acima exposto, implicará na retirada e limpeza das barras afetadas ou substituição das mesmas.

As armaduras deverão ser bem fixadas de modo a garantir o não deslocamento das barras, mantendo-se invariáveis os espaços entre estas últimas e as formas durante as concretagens.

Para obtenção das **espessuras mínimas de recobrimento** indicadas no projeto e/ou nas normas vigentes da **ABNT**, deverão ser utilizados espaçadores semi-cilíndricos ou semi-esférico, confecçionados com argamassa no traço do concreto utilizado.

As emendas necessárias, segundo indicações em projeto, seguirão o prescrito na **NBR-6118** e poderão ser executadas por traspasse ou por meio de solda. Quando forem utilizadas emendas por traspasse, serão obedecidos os comprimentos indicados. As emendas por soldas só poderão ser utilizadas após aprovação da fiscalização, sendo necessária a realização de ensaios de tração em amostras selecionadas, ficando o número de ensaios a critério da fiscalização. Nos ensaios, as emendas deverão suportar uma tensão superior em 25% (vinte e cinco por cento) à tensão de escoamento do aço ensaiado.
Todas as emendas necessárias por razão de indisponibilidade comercial dos comprimentos das barras, quando não explicadas em projeto, deverão situar-se em zonas de esforço mínimo.

Deverão ser evitadas as soldas nos aços encruados por deformação a frio classificados como classe **b**.

08. Alvenarias e Divisórias

08.01. As alvenarias em tijolo cerâmico indicadas no projeto arquitetônico serão executadas com tijolos cerâmicos de 06 (seis) ou 08 (oito) furos (desde que de vedação), nas dimensões de 12x19cm ou 19x19cm, respectivamente, espessura de 9,0 cm, com resistência a compressão mecânica igual ou maior a 3,0 MPa, de 1ª qualidade, conforme características fixadas nas Especificações Brasileiras EB-l9 e EB-20 da ABNT e assentados com argamassa de cimento e areia grossa lavada, a qual não pode conter impurezas, ao traço volumétrico de 1:9, apresentando juntas não superiores a 15,0 mm.

08.02. Qualquer desaprumo ou falta de alinhamento entre as diversas fiadas de tijolos será o bastante para a Fiscalização poder determinar sua total ou parcial demolição, sem ônus para o Tribunal.

08.03. Todas as aberturas nas alvenarias serão encimadas por vergas ou vigas de concreto armado com apoio mínimo de 30,00cm de cada lado das mesmas, e no caso das janelas, também será colocada a contra verga.

08.04. Deverão ser colocadas entre os panos de alvenaria e os pilares, telas de aço, constituindo naquele trecho a argamassa armada (no padrão da EQ98), distribuídas a fim de garantir uma perfeita ligação entre os dois, fixa a pino na face de concreto e chumbada a cada duas fiadas de tijolos. As superfícies de concreto em contato com a alvenaria (inclusive as faces inferiores das vigas) deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

08.05. As Divisórias "Divilux 35" da Eucatex ou similar nos locais indicados no projeto serão instaladas do piso ao forro, compostas de painéis (dimensões de 1,20 x 2,11m) em chapas duras de fibras de eucalipto, prensadas com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, com preenchimento em colméia, espessura de 35 mm, na cor **Bianco Ártico**, estruturados em perfis de ferro com pintura eletrostática, na cor **Prata,** modulação básica de 1,20m e pé direito conforme projeto.

> **08.05.01 Tipos de divisórias: Tipo N2:** painel cego e bandeira em vidro cristal liso e incolor de 4 mm e **Tipo N4:** painel cego até a altura de 1,05m/visor/bandeira em vidro cristal liso e incolor de 4 mm, com porta composta de painel (dimensões de 0,82 x 2,11m) em chapas duras de fibras de eucalipto, prensadas com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, com preenchimento em colméia, espessura de 35 mm, com ferragens completas e **maçaneta tipo alavanca cromada**, linha **CLASSIC da LA FONTE** ou similar.

09. Revestimentos

Todas as superfícies a serem revestidas deverão ser limpas antes do início de qualquer operação de revestimento. Essa limpeza visa eliminar gorduras, graxas, vestígios orgânicos e impurezas que possam provocar futuros desprendimentos.
A areia a ser utilizada no revestimento deverá ser peneirada, expurgando-se materiais deletérios, tais como; vegetação, argila, turfa, madeira, etc.

09.01. Chapisco

Todas as paredes em alvenaria de tijolos e lajes receberão revestimento em chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3, empregando-se areia grossa, em camadas bastante ásperas e homogêneas, recobrindo totalmente as superfícies.

09.02. Massa única

Todas as superfícies chapiscadas receberão revestimento em massa única, executado com argamassa de cimento, cal (CH I) e areia fina de fingir,no traço volumétrico 1: 2: 6 com 2,00 cm de espessura média, ambos previamente peneirados e dosados com cimento de forma a se obter uma superfície resistente, sem desagregação e sem trincaduras.

09.02.01. Não será permitida a utilização argamassas que apresentem sinais de endurecimento antes da aplicação ou teor de cal virgem maior que 5%. A superfície da base para as diversas argamassas deverá ser bastante regular para que possa ser aplicada em espessura uniforme.

09.02.02. As superfícies deverão ser perfeitamente sarrafeadas, desempoladas e emborrachadas, para que se tenha um acabamento de 1ª qualidade, apresentando superfícies planas, cantos e arestas vivos e perfeitos.

09.02.03. O revestimento só poderá ser aplicado quando o chapisco tornar-se tão firme que não possa ser removido com a mão, e **decorridas, no mínimo, 24 horas de sua aplicação.**

09.03. Revestimentos cerâmicos

09.03.01.O revestimento cerâmico a ser cortado ou furado, para passagem de canos, torneiras ou outros elementos de instalações, não deverá apresentar quaisquer rachaduras ou emendas, sob pena de ser substituído. Os furos terão diâmetros sempre inferiores às canoplas da torneira e do registro.

09.03.02. O rejuntamento das cerâmicas deverá ser feito com rejunte hidrofugante semiflexível, no caso, na cor cinza platina.

09.03.03. A superfície a ser revestida deverá estar pronta no mínimo 10(dez) dias antes do assentamento e não deverá apresentar fissuras, partes ocas ou soltas.

09.03.04. A lavagem final das cerâmicas deve ser feita depois de transcorridos no mínimo 15(dias) da conclusão do rejuntamento, com água pura. Caso persistam incrustações e outras manchas, a superfície deverá ser lavada com solução limpadora industrializada, no padrão semelhante ao da Junta Limpa, respeitando-se as recomendações do fabricante, cujo custo será de total responsabilidade da Contratada.

09.03.05. Nas paredes internas dos WCs, copas e DML, do piso até o forro, será executado revestimento em **cerâmica esmaltada 10x10cm, linha MATE, na cor CRISTAL BRANCO da ELIZABETH** ou similar, sem falhas nem empenos.

09.03.06. Nas paredes externas, conforme indicação no projeto, será executado revestimento em **cerâmica esmaltada 10x10cm, linha MATE, na cor CRISTAL CINZA da ELIZABETH e cerâmica esmaltada 10x10cm, linha MATE, na cor GRAY CINZA da ELIZABETH** ou similar, sem falhas nem empenos.

09.03.07. Toda cerâmica a ser aplicada em paredes externas, deverá ser assentada com argamassa colante industrializada, tipo **AC II**, no padrão semelhante à da Quartzolit, Portobello, Eliane, Solosantini, Vedacit, Votorantin, etc.

O assentamento da cerâmica deverá ser executado através de argamassa colante, misturada com água num intervalo máximo de uma hora, desde o início da mistura até a aplicação na parede, sendo respeitados os quinze minutos de repouso para que ocorram as reações dos constituintes sólidos do material, principalmente a passagem dos polímeros orgânicos à dissolução coloidal.

O vencimento do "tempo em aberto" (tempo de espera da argamassa, na superfície da fachada, esperando a colocação da cerâmica) deverá ser de no máximo, em 10 minutos.
A argamassa deverá ser aplicada sobre o tardoz da cerâmica com desempenadeira dentada (6 mm x 6 mm);

A cerâmica deverá ser aplicada à mão, com ligeiro movimento de rotação, com auxílio de martelos de borracha ou base plana de madeira, de modo que a deixe plenamente fixa na argamassa adensada e alinhada com as demais, nos dois sentidos.

09.03.08. O assentamento da cerâmica interna deverá receber o mesmo procedimento do sub-item anterior, podendo ser utilizada a argamassa colante industrializada, tipo **AC I**, no padrão semelhante à da Quartzolit, Portobello, Eliane, Solosantini, Vedacit, Votorantin, etc.

10. Impermeabilizações

10.01. Antes da impermeabilização, as áreas deverão ser totalmente limpas, eliminando graxas, lodo, areia inerte, folhas, poeira, etc. Deverão também ser consertadas todas as eventuais falhas de seu revestimento, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Só então, será aplicado um chapisco no traço de 1:3 (cimento:areia).
Em seguida, todas as superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser regularizadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura média de 2 cm, **com caimento, quando for o caso**, para os ralos e cantos entre paredes e pisos boleados;

10.02. Os ambientes de "área molhada" (Copa, WCs e DML), as lajes aparentes, as calhas, os rufos de concreto, os reservatórios inferiores e superiores, e todos os demais que entrem em contato com a água serão impermeabilizados com mantas continuas de elastômeros sintéticos, calandrados e prevulcanizados, aplicados sobre berço amortecedor, com 4 mm de espessura, aplicadas a maçarico, sobre primer asfáltico. Deverão ser tomadas as devidas precauções nos acabamentos dos tubos de queda de águas pluviais.

10.03. As camadas de impermeabilização cobrirão todos os espaços das calhas, inclusive virando, horizontalmente, por baixo da linha de madeira de apoio da coberta, entrando nos ralos existentes, formando um funil, impermeabilização deverão ser protegidas mecanicamente com argamassa no traço 1:4 nunca inferior a 1 cm de espessura.

10.04. As mantas asfálticas deverão ser devidamente apoiadas e encostadas à base, não devendo existir nenhum vazio, principalmente ao longo dos cantos e nos arremates junto a tubulações, nem devem existir perfurações ou outros danos que possam comprometer a impermeabilização.

10.05. Deverá ser executado um teste de, no mínimo 48 horas, tamponando-se as saídas das calhas e das lajes, enchendo-as, observando para que seja evitado transbordamento com eventuais incidências de chuva. Após constatação de nenhuma infiltração, atestada pela fiscalização, deverão as superfícies impermeabilizadas com manta asfáltica serem protegidas mecanicamente com argamassa no traço 1:4 nunca inferior a 2 cm de espessura, com acabamento.

11. Pisos

11.01 Deverão ser retirados os pisos existentes, quando necessário, e conforme planta de especificações, regularizados os contrapisos, onde se fizer necessário, para aplicação dos novos pisos, conforme indicado no projeto.

11.02. Piso em granito artificial

11.02.01. Nos locais indicados no projeto será aplicado revestimento em granito artificial de alta resistência (tipo "durbeton") na cor cinza claro, com juntas de plástico, em módulos quadrados de 1,00m x 1,00m, devidamente polidos.

11.02.02. Nos locais onde houver indicação de piso em granito artificial, os rodapés também serão em granito artificial, cor cinza claro, com altura de 8 cm, constituídos de peças moldadas ou fundidas no local, executadas com cimento comum e pedras iguais às empregadas nos pisos, na proporção volumétrica de 1:2, exceto nos locais onde houver revestimento cerâmico nas paredes, pois nestes casos, o revestimento das paredes deverá descer até o piso.

11.02.03. Os desníveis de piso de até 2cm deverão ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%) obedecendo a NBR 9050, e serão também em granito artificial na cor cinza claro.

11.02.04. A regularização para assentamento do granito artificial deverá ser constituída com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, sobre o piso de concreto plenamente "estanhado", com limpeza completa do substrato, eliminando pó, graxas, óleo e respingos de argamassa a agregados, e aplicação de nata com água e resina acrílica de aderência, no padrão semelhante ao do Bianco, no traço de 1:1:3 (cimento: resina:água).

11.03. Antes das aplicações das cerâmicas da parte inferior da parede, ou confecções dos rodapés, os sulcos existentes deverão ser selados.

12. Instalações elétricas

12.01 - Será instalada subestação aérea de energia elétrica (próxima à lixeira) para atender todas as cargas elétricas instaladas no Fórum, atendendo a projeto elétrico executado pela contratada e aprovado pela companhia local, atendendo as normas técnicas oficiais.

12.02 - Os quadros de distribuição terão todos os seus componentes compatíveis com os circuitos que protegerão, incluindo as potências de curto-circuito, e capacidades dos seus barramentos e ficarão posicionados conforme projeto.

12.03 - Cada alto-falante será instalado em local indicado no projeto, com acabamento em tela metálica branca.

12.04 - As luminárias de emergência serão instaladas nos locais conforme projeto em pontos de energia em circuitos independentes para o conjunto de pontos.

12.05 - Serão instalados refletores na área externa, localizados conforme projeto arquitetônico, e alimentados por circuitos independentes.

12.06 - Os circuitos existentes e não utilizados serão retirados, da mesma forma as luminárias existentes e não utilizadas.

12.07 - O quadro de distribuição constará de barramentos trifásicos, de neutro e terra, e ainda todos os disjuntores trifásicos e monofásicos necessários para a individualização de cada circuito.

12.08 - Serão instalados sistemas de caixas de som que sairá da sala de audiências até a área de espera.

12.09 - Todo acionamento de iluminação será feito nos locais especificados no projeto

arquitetônico, através de interruptores independentes, no padrão especificado, já incluído seus valores no preço dos pontos de luz da planilha orçamentária.

12.10 - Toda a instalação do prédio, e seus equipamentos,serão dotados de condutor terra.

12.11 - A pré-instalação para condicionador de ar tipo split constará de:

- Kit completo de interligação entre as unidades condensadoras e evaporadoras de cada conjunto split, com todos os tubos de cobre, sem emenda nem costura em sua extensão, nas dimensões especificadas para cada capacidade e distância entre as unidades, devidos cabos de interligação(mínimo de três + fio terra, em cabo tipo PP, atendendo ao tipo de equipamento e sua capacidade), isolamento térmico independentes nas duas linhas frigorígenas, mecânico(fita branca vinílica), e outros elementos que se fizerem necessários para executar esse tipo de ligação, seguindo as normas técnicas oficiais do assunto, identificando cada conjunto em sua terminações.

- Cada equipamento (evaporador e condensador), com sua capacidade e tipo, será localizado no projeto (será instalado pela contratante).

- Será disponibilizado pela contratada pontos de alimentação elétrica para cada equipamento split, no local apropriado de acordo com o seu tipo e potência(evaporador ou condensador).

- Os pontos de dreno serão instalados em posição, na parede, que permitirão a interligação deste, a saída do dreno da unidade evaporadora(interna) de cada equipamento, de forma que, após instalação dessa unidade, não fique visível essa ligação. O dreno, de 25mm, deverá ser direcionado para o sistema de água pluvial, e isolado termicamente.

- Toda a instalação, tanto de dreno, interligação de Kit's e instalações elétricas ficarão completamente embutidas nos elementos construtivos do imóvel.

- As unidades dos split's serão localizadas no projeto, e suas unidades condensadoras (externas) ficarão em espaço reservado na área impermeabilizada da coberta (os equipamentos serão instalados por empresa contratada para este fim).

12.12 - Serão instalados equipamentos split segundo a tabela abaixo (contratados apenas a pré-instalação, dreno e pontos elétricos de alimentação:

- Split de 12000 BTU (10 unidades).
- Split de 18000 BTU (05 unidades).
- Split de 36.000BTU, com evaporadora piso teto (10 unidades).
- Split de 36.000BTU, com evaporadora CASSETE (02 unidades).

12.13 - Será executada a instalação elétrica automatizada de duas bombas d'água independentes, com todos os itens necessários para efetivação do sistema (sistema comum e de água pluvial.

12.14 - Serão instaladas luminárias decorativas em acrílico leitoso, refletor em alumínio repuxado, encaixe em alumínio fundido, para 2", para lâmpadas de 46w, fluorescente compacta, ref. MLD-306 da EDESA ou similar em poste decorativo na cor preta em tubo de aço medindo 3,00m x 2" com base e chumbador galvanizado a fogo, referência MPD - 700/3F da EDESA ou similar. Essas luminárias, assim como as luminárias dos mastros das bandeiras serão terão condutores terra fixados através de terminais indicados e seus circuitos alimentadores em 4mm², com cabo tipo sintenax.

12.15 - Instalações de força estabilizada e tubulação lógica

12.15.1. Sobre o forro de gesso os cabos serão alojados em eletrocalhas zincadas, 300mmx50mm nas laterais paralelas ao comprimento. Nas derivações serão utilizadas

eletrocalhas 150mmx50mm. Todas as eletrocalhas terão duas divisórias internas, formando três compartimentos;

12.15.2. Abaixo do forro de gesso as instalações serão aparentes utilizando dutos dutotec ref. DT13340.00 nas descidas e na horizontal, fixadas em paredes ou divisórias;

12.15.3. Os pontos elétricos 110V e 220V serão instaladas nos dutos acima descritas, em caixas e tomadas do mesmo fabricante, tomadas na cor preta (ref. Dutotec DT99230.110) para a rede 110V e vermelha (ref. Dutotec DT99231.10) para a 220V;

12.15.4. Os circuitos da rede 110V devem comportar no máximo quatro estações de trabalho (doze tomadas);

12.15.5. Os circuitos da rede 220V devem comportar no máximo 5 tomadas;

12.15.6. O cabo terra da rede 110V deve ser exclusivo por circuito;

12.15.7. Os cabos para a rede 110V devem ser nas cores azul claro para neutro, preto para fase e verde para terra, e serão alojados na divisória central da eletrocalha;

12.15.8. Os cabos para a rede 220V devem ser nas cores branco para neutro, vermelho para fase e verde/amarelo para terra e serão alojados na divisória esquerda da eletrocalha;

12.15.9. A rede de telecomunicações deve seguir o padrão de conectorização 568B e será alojada na divisória direita da eletrocalha;

12.15.10. Os ponto de telecomunicações serão instalados em caixas do mesmo fabricante da solução de dutos apresentada;

12.15.11. Deve ser efetuada a interligação entre o quadro telefônico e o voice panel com cabo CCI de no mínimo 48 pares;

12.15.12. A solução apresentada para a rede deve ser do mesmo fabricante (patch panel, cabos e Jack RJ45);

12.15.13. A rede de telecomunicações deve ser certificada para a categoria e os relatórios de certificação devem ser entregues ao TRT.

13. Instalações hidrossanitárias

13.01 Deverá ser executada uma revisão geral das instalações hidrossanitárias existentes, com desobstruções, limpeza e substituição de todos os elementos que apresentem defeitos.

13.02. Os serviços de instalação hidrossanitária deverão ser executados de forma a atender rigorosamente o projeto arquitetônico, não se deixando, contudo, de respeitar o respectivo projeto de instalações, de responsabilidade do construtor e todas as normas técnicas e dos fabricantes, que regulamentam a matéria.

13.03. A tubulação para água será em tubos de PVC, com conexões tipo soldável, no padrão semelhante da “Tigre”, sendo que as conexões nos pontos de fixação de torneiras ou qualquer outra peça de acabamento, deverão ser em rosca reforçada com anel de latão. Deverão ser embutidas nas paredes e lajes de forro ou de piso, conforme projeto.

13.04. A tubulação sanitária deverá ser igualmente em tubos de PVC, com dimensões compatíveis com as normas da ABNT.

13.05. Nos WCs e copas deverão ser instalados registros do tipo gaveta, com canopla, **FABRIMAR** da linha **AQUARIUS** ou similar, com acabamento cromado.

13.06. Os sifões dos lavatórios serão do tipo “copo”, em latão cromado.

13.07. A nova instalação deverá ser ligada às colunas de esgoto e de água existentes no local, com as devidas adaptações, para que funcionem de forma perfeita, sem apresentar vazamentos e com vazão adequada ao uso dos equipamentos.

13.08. As peças sanitárias e acessórios, indicados no projeto arquitetônico, constarão de:

- Bacia sanitária branca com caixa de descarga acoplada, no padrão semelhante ao de ref. 91353, linha **AZÁLEA** da **CELITE**, caixa Ecoflush (3 e 6 litros)ref. 91570 e assento universal em plástico branco, ref. 58981, no mesmo padrão do fabricante da bacia sanitária. A bacia deverá ser fixada ao piso através de parafusos de latão cromado e buchas de *nylon*, sobre manta de borracha, com o devido rejuntamento das extremidades e anel de vedação, evitando assim qualquer vazamento.

- Bacia sanitária convencional branca, padrão semelhante à da linha **AZÁLEA**, ref. 91303 da **CELITE**, com válvula de descarga com acabamento anti-vandalismo, padrão semelhante ao da **FLUX**, ref. 3650-AV da **FABRIMAR** e assento universal em plástico branco, ref. 58981, no mesmo padrão do fabricante da bacia sanitária. A bacia deverá ser fixada ao piso através de parafusos de latão cromado e buchas de *nylon*, sobre manta de borracha, com o devido rejuntamento das extremidades e anel de vedação, evitando assim qualquer vazamento.

- Porta papel higiênico em rolos de 500m em ABS na cor branca, padrão semelhante à ref. AE 00500, linha **BRASIL** da **JOFEL**.

- Toalheiro interfolhas em ABS na cor branca, padrão semelhante à Ref.: AH 00100, da Linha **BRASIL**, da **JOFEL**.

- Saboneteira para sabonete líquido em refil de 800 ml, em ABS na cor branca, padrão semelhante à de ref. AC 00800, linha **BRASIL** da **JOFEL**.

- Chuveiro elétrico com potência de 4500 W, padrão semelhante ao da **MAXI DUCHA** da **LORENZETTI**.

- Lavatório de canto em louça branca, padrão semelhante ao da Linha **IZY**, Ref.: L101 da **DECA**.

- Lavatório suspenso em louça branca, padrão semelhante à ref. 91038, da linha Azálea, da Celite.

- Cuba para sobrepor redonda em louça branca, padrão semelhante à ref. 10159 da Celite.

- Cuba retangular em aço inoxidável, padrão semelhante à Ref. 94081506 (340 x 400 mm), da Tramontina

- Tanque de encaixe em aço inox, padrão semelhante à ref. 94400 da TRAMONTINA.

- Torneira de banca com fechamento automático e arejador anti-vandalismo embutido, padrão semelhante à Ref.: 1180-BIO, linha Biopress, da Fabrimar.

- Torneira de pressão para chuveiro, com acabamento todo cromado, padrão semelhante ao da Linha Aquarius da Fabrimar.
- Torneira de tanque/cozinha, padrão semelhante ao de ref. 1152-A da linha Aquarius da Fabrimar.

- Torneira de saída lateral banca, padrão semelhante à ref. 1167-A, linha Aquarius da Fabrimar.

- Torneira de parede para jardim cromada da DECA ou similar.

- Ducha higiênica com registro sem derivação, mangueira cromada, padrão semelhante à Ref. 2195-A, linha Aquarius da Fabrimar.

- Cabide de parede em latão cromado, padrão semelhante ao de Ref. 5080-UN, da Fabrimar.

- Espelho cristal incolor de 4 mm, com acabamento lapidado, colado sobre MDF de 10 mm

- Portas de cabine em alumínio anodizado na cor branca, com venezianas, conforme detalhe; puxador em alumínio e polímero na cor branca, padrão semelhante ao de ref. 656 da Udinese; ferrolho interno.

- Porta de box em vidro temperado incolor de 8 mm, tipo corrediça com ferragens cromadas.

- Barras de apoio em tubo de 1 ½" em ferro galvanizado, conforme detalhe, com acabamento em pintura em esmalte sintético acetinado cinza escuro.

- Sifão em latão cromado, padrão semelhante aos da Fabrimar.

- Ralo sifonado com acabamento cromado.

- Barras de apoio cromadas 0.80m da **DOCOL** ou similar.

13.09. Todas as louças, peças e ferragens deverão ser de fabricação reconhecidamente superior (Deca, Celite, Docol ou similar), devendo todas ter o mesmo modelo e serem previamente submetidos à apreciação da Fiscalização.

13.10. Os serviços de esgoto dos ambientes deverão ser executados com as devidas furações previamente executadas na laje de concreto existente, sendo depois devidamente grauteadas com graute no padrão semelhante ao do "Graute Fácil" da Quartzolit, se aberturas pequenas, ou com concreto estrutural, fck = 20 MPA, se com grandes aberturas, inclusive reforço de barras de ferro, onde necessário. A ferragem da laje não deverá, em nenhuma hipótese, ser seccionada, podendo ser simplesmente afastada para a passagem da nova tubulação.

13.11. O destino final de esgoto deverá ser devidamente ligado ao sistema público existente, de acordo com as normas locais.

13.12. Todas as louças e ferragens deverão ser previamente submetidos à apreciação da Fiscalização.

14. Forro de gesso

14.01. Nos ambientes indicados no projeto arquitetônico, será colocado forro em placas de gesso, com acabamento final liso. As placas deverão ser fixadas com peças atirantadas na laje, com arame galvanizado, seção mínima de 16 AWG, devidamente estruturado, de modo a serem evitadas deformações, com acabamento liso, conseguido através de emassamento e pintura com tinta PVA látex, cor branco neve.

14.02. Em todos os ambientes onde forem aplicados forros de gesso, haverá juntas de dilatação, nos cantos - entre o forro a as paredes - nas dimensões de 3 cm de largura por 3 cm de profundidade.

15. Pintura

15.01. Toda e qualquer superfície a ser pintada deverá ser limpa, seca e livre de quaisquer contaminações, tais como graxas, óleos, poeiras, etc. Todas as superfícies receberão, antes das tintas de acabamento, uma demão de tinta de aparelho ou de fundo preparador de superfície, apropriado às características da pintura de acabamento e de fundo. Todas as imperfeições rasas de superfícies revestidas com argamassa devem ser corrigidas com massa corrida. As imperfeições profundas devem ser corrigidas com reboco. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a demão anterior estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas ou de acordo com as instruções do fabricante.

15.02. As paredes internas que, conforme indicação do projeto, receberão acabamento em pintura, deverão ser preparadas com massa PVA e uma demão de selador acrílico e pintadas com Tinta acrílica, padrão semelhante à Decora Brancos, da Coral, na cor branca.

15.03. As paredes externas que, conforme indicação do projeto, receberão acabamento em textura acrílica, padrão semelhante ao texturizado rústico, da Coral, efeito riscado, com desempenadeira em movimentos verticais, serão pintadas em tinta acrílica, padrão semelhante à Decora Cores, da Coral, na cor cinza escuro ou Decora Brancos, da Coral, na cor branca.

15.04. Os forros em gesso deverão ser preparados com massa PVA e uma demão de selador acrílico e pintados com tinta acrílica, padrão semelhante à Decora Brancos, da Coral, na cor branca.

15.05 As lajes, conforme indicação do projeto, serão preparadas com massa de PVA e uma demão de selador acrílico e pintados com tinta acrílica, padrão semelhante à Decora Brancos, da Coral, na cor branca.

15.06. As grades das portas deverão ser pintadas com esmalte sintético acetinado na cor branco neve da CORAL DULUX ou similar, sobre superfície previamente emassada com massa a óleo e lixada, em tantas demãos quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento. Os alisares para arremate com alvenaria deverão receber o mesmo tratamento.

15.07. As superfícies em ferro (grades, portões e corrimãos) deverão estar completamente limpas de toda ferrugem e resíduos para receberem pintura. A limpeza poderá ser feita por meio de escova, palha de aço, ou lixamento e posteriormente deve-se retirar todo o pó. Após a limpeza deverão ser revestidas com duas demãos de “primmer” anti-ferruginoso e pintadas à pistola em duas ou mais demãos (quantas forem necessárias para um perfeito recobrimento) de tinta, padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO, da CORAL. A pintura não poderá ter manchas ou outros defeitos que comprometam o bom acabamento.

15.08. Nos locais onde houver equipamentos de combate a incêndio, deverão ter a pintura correspondente.

16. Marcenaria

Serão instalados armários nas copas, banheiros e no DML, confeccionados em blocos MDF 18 mm, revestidos internamente em melamina e externamente em laminado de PVC microtextura branco, com puxadores lineares em alumínio, padrão semelhante ao NEO 35 da NEOCOMPONENTE, conforme detalhes e especificações do projeto.

17. Esquadrias

As esquadrias deverão ser colocadas por profissionais especializados com ferramentas apropriadas e de acordo com a boa técnica, e somente poderão ser assentadas após a aprovação das amostras apresentadas à Fiscalização.

17.01. Esquadrias em madeira

Portas com grades em madeira de lei (Maçaranduba, Sucupira ou similar) pintada com esmalte sintético acetinado na cor BRANCO NEVE e folha em compensado EDAI ou similar revestida

com laminado plástico texturizado na cor BRANCO NEVE nas duas faces. Todas as ferragens inclusas e fechaduras com maçaneta tipo alavanca, Linha CLASSIC da LAFONTE ou similar.

17.02. Esquadrias em vidro e alumínio

Nos locais indicados no projeto arquitetônico deverão ser instaladas esquadrias de alumínio anodizado na cor **preta**. As janelas serão do tipo correr ou boca de lobo, da linha INOVA da ALCOA, sem baguete, com escova, trilho duplo e fecho concha. As portas serão do tipo giro em alumínio e vidro. Os vidros deverão ser jateados nos WCs e translúcidos nos demais ambientes, com as espessuras de acordo com as dimensões das janelas estabelecidas pelo construtor obedecendo às Normas Brasileiras NB 226, CB 2 e NBR 7199. Tudo conforme projeto arquitetônico e planta de detalhe.

17.02.01. As esquadrias, bem como fechos, travas, dobradiças, maçanetas, obedecerão ao indicado no projeto. As barras, perfis, e demais componentes de alumínio, não deverão apresentar empenas, defeitos de superfície ou quaisquer falhas, devendo ter seções que atendam ao coeficiente de resistência.

17.02.02. Após a instalação, as esquadrias deverão ser integralmente protegidas contra choques e salpicos de qualquer matéria agressiva tais como cimento, gesso, tinta ácidos etc.

17.02.03. Todas as esquadrias deverão ter contramarco de alumínio adequado a seu vão e plenamente embutidos no revestimento, que deverá ser totalmente estanque em suas ligações.

17.02.04. Todas as esquadrias deverão ser montadas sobre cama uniforme de silicone pastoso de cura acética.

17.03. Grades e portões de ferro

Grades de ferro de 1 ¼” x 3/16” e com 8 a 9 cm de espaçamento entre eixos, na horizontal, com montantes em tubo de secção quadrada de 2” x 2” e contraventamentos em perfil “L” de 1 ¼”, para proteção de janelas, conforme detalhes. Acabamento em pintura padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO, da Coral, sobre aparelhamento em zarcão, tudo em duas demãos, para os portões utilizar tubo retangular 100mmx40mm e fechamento em chapa de ferro galvanizado nº 20, ferragens e fechaduras de sobrepor da Stam ou similar, conforme projeto e quadro de esquadrias.

17.04. Gradil e portão de correr

Gradil de proteção e portão corrediço em ferro para acesso ao estacionamento, em barra chata, de 1 ¼” x 3/16” e com 12 a 13cm de espaçamento, na vertical, com montantes em tubo de seção quadrada e contraventamentos em perfil de 1 ¼”, conforme projeto. Acabamento em tinta padrão semelhante ao GRAFITE ESCURO, da CORAL, sobre aparelhamento em zarcão, tudo em no mínimo duas demãos, conforme projeto e quadro de esquadrias.

17.05. Esquadria em ferro e vidro

Será transferida a esquadria de ferro existente na entrada principal do prédio para o local indicado no projeto. Deverá ser feita reforma e adaptação, com remoção de uma das folhas para acomodação no novo local, conforme projeto.

18. Coberta

18.01. As telha indicadas no projeto terão **padrão semelhante às metálicas da Acilor, tipo LR-40, espessura 0,50mm, pré-pintada na cor cinza claro Ral 7035**.

18.02. As cumeeiras deverão ser do mesmo padrão das telhas, com inclinação adequada ao projeto arquitetônico, seguindo rigorosamente todas as instruções de montagem e transporte

elaboradas pelo seu fabricante.

18.03. A inclinação mínima das telhas não poderá ser menor que 10%(dez por cento).

18.04. Todas as placas de telhas deverão ser fixadas com conjuntos de vedação em hastes (de tamanho adequado à necessidade) de alumínio rosqueável, arruela de aço galvanizado e arruela de borracha, fixados com adição de silicone em pasta, de cura normal, entre a arruela de borracha e a telha, em conformidade com as recomendações dos fabricantes.

18.05. Deverão ser executados em todos os trechos da coberta, rufos em concreto armado, em conformidade com o projeto arquitetônico, com largura útil igual a 30 cm e espessura mínima de 5 cm, previamente calculados para suportar o tráfego de pessoas em eventuais serviços de manutenção, cujo concreto deverá ter resistência característica mínima de 25 MPa.

18.06. O madeiramento de apoio das telhas deverá ser todo novo, em madeira serrada, em maçaranduba, com bitolas compatíveis com os vãos, e deverão ser previamente pintadas, em todas as suas superfícies, com imunizante contra cupim. O alinhamento central das cumeeiras será composto por duas linhas de 3”x4”, apoiadas em pontaletes da mesma seção, que descarregarão na laje sob forma de sapata (“chapuz”), em maçaranduba (ou pilaretes de alvenaria), constituído por tábua, cujas dimensões mínimas serão de 30x30x2 cm. Não serão aceitas peças de madeira empenadas, rachadas ou que apresente quaisquer falhas na sua constituição, inclusive aquelas que apresentarem nós ou nódulos em sua constituição.

19. Granito Cinza Andorinha

Serão executados bancadas, respaldo, divibox, soleira e prateleiras em granito natural Cinza Andorinha polido, com bordas bisotadas visando um acabamento perfeito e uniforme. Deverão ser utilizadas peças em granito de 1ª qualidade, sem falhas nem empenos, fixadas com argamassa colante industrializada, própria para granitos (respaldos, soleiras), com massa plástica sobre cerâmica, com rejunte semi-flexível (divibox) e chumbadas em rasgos nas paredes, com profundidade média de 3 cm, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:4 (bancadas, prateleiras). As peças não deverão ter fissuras, falhas superficiais de polimento e deverão ter dimensões uniformes.

20. Mármore Branco Rajado

Será executado balcão de atendimento em alvenaria revestido externamente e internamente em mármore natural polido branco rajado, com tampo em chapa dupla no mesmo mármore, conforme detalhes. As peças não deverão ter fissuras, falhas superficiais de polimento e deverão ter dimensões uniformes.

21. Jardim

21.01. Executar jardins nos locais indicados na planta de arquitetura, com plantio de grama Esmeralda em placas de 40 x 40 cm, com previsão de plantio de forma que à época da entrega da obra já se encontrem vicejando.

21.02. Deverá ser expressamente garantida pela contratada a manutenção dos jardins pelo prazo mínimo de 30 dias, após a conclusão da obra.

22. Estrutura Metálica

22.01. O Construtor apresentará à fiscalização o acompanhamento minucioso da fabricação, o que permitirá aferir se o cronograma está sendo cumprido. Por acompanhamento da fabricação entende-se a verificação dos seguintes aspectos:

> **22.01.01.** Certificado de qualidade do aço: Lote, tipo do aço, tensões nos ensaios de laboratórios e data de fabricação.
>
> **22.01.02.** Espessura dos perfis e das chapas definidas em projeto.

22.01.03. Raios de curvatura das chapas no dobramento, quando da fabricação dos perfis, será compatível com a ductilidade do tipo de aço escolhido, evitando-se, com essa precaução, o aparecimento de microfissuras.

22.01.04. Tolerância das peças fabricadas: O controle de pequenos desvios no aplainamento e nos eixos, das peças estruturais, será exercido em obediência às tolerâncias definidas nas especificações do projeto.

22.01.05. Respingos de solda deverão ser removidos, pois poderão prejudicar o aspecto e a proteção contra a corrosão da estrutura.

22.01.06. A proteção da estrutura deverá ser preferencialmente, executada pelo próprio fabricante da estrutura. Nesta hipótese, a Contratada submeterá à Fiscalização, para exame e aprovação, o esquema de pintura selecionado, bem como o nome da firma especializada que o aplicará.

22.01.07. Precisão nas dimensões das peças acabadas: Controle indispensável, pois as peças fabricadas devem encaixar-se de acordo com o projeto. É muito importante este controle, porque em obras de estrutura metálica, as dimensões são em milímetros.

22.02. Montagem da Estrutura

22.02.01. Planejamento da montagem

Compete ao Construtor apresentar à Fiscalização, para exame e/ou aprovação, os seguintes documentos:

- Cronograma de recebimento das peças pré-fabricadas
- Cronograma de montagem
- Plano de estocagem.
- Plano de pintura (quando no canteiro de obras)
- Listagem ferramental para montagem
- Listagem dos equipamentos de montagem e transporte.
- Plano de segurança do trabalho

22.02.02. Plano de estocagem

O plano de estocagem de acordo com a montagem, abordará os seguintes aspectos:

- Controle de recebimento
- Mapeamento dos locais de estocagem por dimensões.
- Distância entre pilhas
- Dimensões das pilhas
- Tipo de calço ou espaçadores
- Locais que deverão ser cobertos
- Idem de movimentação
- Equipamento de manuseio e transporte
- Locais de manutenção, casa haja necessidade

22.02.03. Listagem ferramental para montagem

As ferramentas básicas de montagem são:

- Chave de boca
- Chave estrela
- Martelo de bola
- Pinos de ajuste de furos
- Maçarico
- Máquina de solda
- Torquímetro pneumático

- Torquímetro mecânico
- Furadeiras e brocas
- Lixadeira

22.02.03.01. Quando especificado o torque nos parafusos e utilizado o torquímetro pneumático, haverá aferição freqüente dessa ferramenta. A aferição será procedida com o torquímetro mecânico.

22.02.03.02. Todo parafuso, após receber o torque, será sinalizado com tinta

22.02.03.03. O maçarico só será utilizado em casos excepcionais.

22.02.03.04. A abertura de novos furos será efetuada através de furadeiras manuais, de coluna ou magnéticas.

22.02.04. Equipamentos de montagem e transporte

22.02.04.01. Os equipamentos serão os de uso convencional de mercado

22.02.04.02. Os equipamentos de montagem dependerão do tipo de estrutura, da altura final da estrutura, da altura final da estrutura, do local de montagem da estrutura, da possibilidade do maior número de pré-montagens e do peso da estrutura.

22.02.04.03. Na hipótese de tratar-se de grandes estruturas, o Construtor apresentará à Fiscalização, para exame e autenticação, estudo prévio e planejado da disposição logística dos equipamentos (guindastes), bem como do plano de levantamento das peças, baseado na capacidade de carga de equipamento (inclinações das lanças dos guindastes, peso das peças e dimensões das peças).

22.02.04.04. O Construtor utilizará na montagem da estrutura metálica os equipamentos de uso comum, tais sejam:

- Guindastes de lança de vários tipos
- Braços mecânicos ou hidráulicos
- Guinchos manuais ou elétricos

22.02.04.05. O dimensionamento dos cabos de aço trefilados (estropos) para levantamento das peças será objeto de atenção especial do construtor.

22.02.04.06. Para diminuir o risco de acidentes, serão evitadas movimentações desnecessárias das peças metálicas.

22.02.05. Plano de segurança do trabalho

22.02.05.01. O Construtor apresentará à Fiscalização, para exame e aprovação, o plano de segurança do trabalho.

22.02.05.02. O uso de cinto de segurança – do tipo paraquedista – de capacetes e luvas, de óculos de proteção e de calçados de alta aderência, é indispensável.

22.02.05.03. O uso de redes de proteção – transportadas para cada patamar de trabalho à proporção que a estrutura ganha altura- torna-se, além do cinto de segurança, um dos itens de proteção indispensável.

22.02.05.04. Nos locais de jateamento das estruturas, será observada a legislação trabalhista, bem como a ambiental.

22.03. Normas aplicáveis da ABNT

- EB-782/85: Elementos de fixação dos componentes das Estruturas metálicas (NBR

9971);
- EB-1742/86: Aços para perfilados, chapas grossas e barras, usadas em Estruturas Fixas;
- MB-4/77: Material metálico – Determinação das propriedades mecânicas à tração (NBR 6152);
- MB-5/88: Produto metálico – Ensaio de dobramento semiguiado (NBR 6153)
- NB-14/86: Projeto e Execução de Estrutura de Aço de Edifícios – Método dos Estados-Limite (NBR 8800);
- NB-143/67: Cálculo de estruturas de aço constituídas por perfis leves;
- PB-347/79:Perfis Estruturais de Aço, Formados a frio (NBR 6355);
- PB-348/78: Perfis Estruturais Soldados de Aço (NBR 5884).

23. Entrega da obra

23.01. Limpeza

A obra deverá ser entregue completamente limpa, removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos, inclusive com as áreas externas (calçadas, passeios, etc.), sem manchas ou crostas de qualquer tipo de argamassa.

Todas as cantarias, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, azulejos, aparelhos sanitários, esquadrias metálicas, alvenarias etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

23.02. Verificação Final

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc. Na verificação final serão obedecidas as normas da ABNT, dentre elas:

23.02.1 - NB-597/77: Recebimento de Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675)
23.02.2 - EB-829/77: Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria (NBR 5651)
23.02.3 - NB-19/83: Instalações Prediais de Esgotos Sanitários (NBR 8160)
23.02.4 - NBR 14039: Instalações Elétricas Média Tensão de 1,0KV a 36,2KV

A obra deverá ser entregue completamente limpa, inclusive com o piso e mobiliário sem manchas ou riscos, com todas as instalações funcionando perfeitamente e com a entrega pela Contratada à Fiscalização, dos documentos comprobatórios do CND da obra expedido pelo INSS e do Habite-se, expedido pela Prefeitura local.

24. Planilha orçamentária

Será colocada à disposição dos licitantes uma planilha orçamentária com quantitativos e custos estimativos, cabendo aos mesmos a conferência dos dados constantes no demonstrativo supracitado quando da elaboração de suas propostas, uma vez que eventuais erros ou omissões verificados durante a execução da obra serão de inteira responsabilidade da contratada.

25. Cronograma Físico-Financeiro

A contratada se obriga a entregar antes da emissão da ordem de serviço para o início da execução da obra o cronograma físico-financeiro com as etapas correspondentes a cada medição contendo a itemização em anexo, a ser aprovado pelas unidades competentes do contratante, que passa a integrar os termos contratuais.

OBRA: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO LOCADO PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA 1ª VT DE NAZARÉ DA MATA

LOCAL: BR 408, nº 31 , Nazaré da Mata - PE
DATA: Setembro de 2013

01. Disposições Preliminares

01.1. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as presentes Especificações Técnicas, o Projeto, as Disposições Gerais e os demais elementos que integram o Aviso de Licitação.

01.2. Em caso de possíveis dúvidas na interpretação do projeto prevalecem às especificações do Projeto Arquitetônico.

01.3. Serão por conta da Contratada os materiais necessários à execução de todos os trabalhos, assim como toda a mão-de-obra, as obrigações sociais e da legislação trabalhista, além dos equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços, entre eles os EPIs (Equipamentos de proteção individual), que, além de serem fornecidos, devem ter seu uso garantido pela contratada.

01.4. A contratada ficará obrigada a empregar na construção operários especializados, bem como a afastar, no prazo máximo de 24 horas após o recebimento de notificação, qualquer deles que porventura faltar com o respeito à Fiscalização ou deixar de cumprir determinações desta.

01.5. As especificações ou projeto somente poderão ser modificados com autorização prévia e escrita da Fiscalização.

01.6. Qualquer serviço somente poderá ser considerado como extraordinário quando previamente autorizado por escrito pela Fiscalização.

01.7. Será mantido na obra um Diário de Ocorrências, fornecido pela Contratada, destinado exclusivamente às anotações por parte da mesma e da Fiscalização sobre o andamento das obras, modificações, solicitações e outras ocorrências previstas em lei. Esse diário deverá ser entregue à fiscalização no ato do início da obra.

01.8. Para facilitar a Fiscalização, a Contratada manterá na obra um conjunto de todos os projetos e detalhes, especificações técnicas e demais documentos relacionados com a mesma, bem como deverá ter durante todo o período de execução dos serviços, um profissional habilitado, devidamente registrado no CREA.

01.9. Ao considerar concluída a obra, a Fiscalização providenciará o recebimento de acordo com a legislação.

02. Projetos complementares

02.1. Caberá à Contratada a elaboração dos projetos complementares que forem necessários: projeto estrutural, Instalações contra incêndio; Elétricas; rede estruturada/Telefônico; Hidrossanitárias e destino final de esgoto; e outros que sejam necessários à boa execução da obra.
Todos estes projetos deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e atender rigorosamente ao projeto arquitetônico, assumindo a contratada todo o ônus pela inobservância do mesmo.
Deverão ainda ser submetidos à apreciação do CPLAN **antes** do início das obras.

02.2. Será disponibilizado pelo TRT o projeto arquitetônico com detalhes e especificações.

02.3. Caberá à Contratada a aprovação da licença de construção junto aos órgãos competentes, bem como o respectivo “habite-se”.

03. Serviços Preliminares

03.1. A contratada confeccionará, fixará e conservará em local indicado pela fiscalização a placa da obra obedecendo às exigências dos órgãos competentes.

03.2. Durante a realização dos serviços, o canteiro de obras será isolado do exterior por tapumes (quando necessário) que deverão ser mantidos em bom estado de conservação e limpeza. Os tapumes terão aproximadamente 2,20 m de altura e serão confeccionados em chapas de madeira compensada com espessura de 6 mm, de modo a garantir a segurança e pintura a cal.

04. Demolições

Caberá à contratada executar todas as demolições necessárias à execução do projeto. Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma NB-598/77 da ABNT. A empresa deverá remover os resíduos para locais permitidos ambientalmente, durante toda a execução da obra, de forma a garantir a contínua retirada de entulhos.

05. Estruturas em concreto armado

05.1. O concreto a ser utilizado em toda a estrutura deverá ter resistência característica igual ou maior que 20 MPa.

05.2. Cimento

05.2.1. Todo o cimento empregado deverá obedecer às prescrições das normas vigentes da **ABNT**, conforme o tipo de cimento utilizado, se portland comum ou pozolânico, respectivamente, e será periodicamente ensaiado, para verificação da obediência às prescrições normativas da **ABNT**, sendo rejeitado todo e qualquer lote que não atenda a qualquer uma das exigências.

05.2.2. Só serão aceitos na obra cimentos entregues em suas embalagens originais, com impressão visível do tipo de cimento, nome e marca do fabricante.

05.2.3. O armazenamento dos sacos será feito em local abrigado, devendo ser construído um depósito para tal. O piso do depósito deve ficar erguido do solo em pelo menos 10 cm. A sua capacidade deve propiciar armazenamento que garanta 15 (quinze) dias de consumo, sem abastecimento.

05.2.4. O cimento será armazenado em pilhas que não excedem a 10 sacos. Recebimentos em lotes de épocas diversas deverão ser armazenados separadamente e com identificação das datas de chegadas.

05.2.5. Não será permitido o uso, na confecção de concretos, de cimentos que apresentem início de hidratação.

05.3. Agregado Miúdo

05.3.1. As quantidades de substâncias nocivas devem ser determinadas de acordo com os métodos vigentes da ABNT e da ASTM.

05.3.2. O agregado miúdo utilizado nos concretos poderá ser a areia natural, quartzosa, ou areia artificial obtida pelo britamento das rochas estáveis. O agregado miúdo deverá estar de acordo com o especificado nas normas vigentes da ABNT.

05.3.3. Na estocagem do agregado miúdo, devem ser observadas as precauções necessárias com o propósito de evitar contaminação deste com outros materiais. Se forem usados agregados miúdos dos diferentes, a estocagem será, obrigatoriamente, em separado.

05.3.4. Antes de sua utilização, todo agregado miúdo deverá ser peneirado, usando-se para tal fim, peneiras confeccionadas com tela metálica de malhas quadradas de 4,8 mm de abertura.

05.3.5. A granulométrica do agregado deverá ser determinada pelo método vigente da ABNT.

05.3.6. Os ensaios de qualidade e impurezas orgânicas deverão ser efetuados de acordo com os métodos vigentes da ABNT.

05.4. Agregado Graúdo

05.4.1. O agregado graúdo deverá provir da britagem de rochas estáveis, geralmente granito ou de seixos retirados dos leitos dos rios ou de jazidas.

05.4.2. A utilização de qualquer agregado graúdo está condicionada à perfeita obediência ao disposto nas normas vigentes da ABNT, devendo ter resistência superior à argamassa e, se necessário, ser lavado antes do seu emprego.

05.4.3. Devem ser determinadas as substâncias nocivas através dos métodos vigentes da ABNT e da ASTM.

05.4.4. A granulometria deverá ser determinada pelo método vigente da ABNT e se apresentar uniforme.

05.4.5. Não serão aceitos agregados que apresentarem formas lamelares e alongadas por isto impede a interpenetração dos grãos. O índice de forma dos grãos do agregado não deve ser superior a 3 (três), quando o determinado de acordo com o método da ABNT.

05.4.6. A dimensão máxima característica do agregado, em sua totalidade, deverá obedecer ao disposto nas normas vigentes da ABNT.

05.5. Água

05.5.1. A água a ser utilizada no amassamento das argamassas deverá satisfazer ao disposto nas normas vigentes da ABNT.

05.5.2. A água fornecida pela rede de abastecimento público é supostamente satisfatória. No entanto, a utilização, como de qualquer outra fonte, está sujeita à aprovação pela fiscalização, que poderá exigir análise de laboratório para comprovação de qualidade.

05.5.3. Os reservatórios de armazenamento serão periodicamente limpos, sempre que a fiscalização julgar necessário.

05.6. Dosagem

05.6.1. A contratada deverá determinar a proporção adequada dos materiais constituintes dos concretos. A dosagem será sempre experimental, levando-se em consideração a resistência mínima exigida em projeto, a qualidade dos materiais empregados, a permeabilidade, a durabilidade e consistência compatíveis com as dimensões e formas das peças, a armadura e os processos de lançamento e adensamento. Deverão, também, serem levadas em consideração, as peculiaridades relativas à prevenção contra a retração exagerada.

05.6.2. O início dos trabalhos de concretagem só será possível após aprovação, pela fiscalização, dos traços, mediante a apresentação, pela contratada, de todos os ensaios de caracterização dos materiais, memórias de cálculos dos traços e resultados

dos rompimentos de corpos de prova cilíndricos ao 3,7 e 28 dias em número mínimo de 2 para cada idade.

05.7. Mistura

05.7.1. O traço de concreto a ser empregado deverá ser o indicado pelo autor do projeto estrutural, respeitando-se, no entanto, o mínimo de 400 kg de cimento por metro cúbico de concreto. Na mistura dos componentes do concreto, só serão permitidos processos mecânicos. As betoneiras terão que ser providas de auto carregadores. Atentando-se para o fator água/cimento, máximo de 0,6.

05.7.2. Para a introdução dos materiais nos carregadores, será conveniente observar a seguinte ordem: primeiramente o agregado graúdo todo ou em parte. Se o mesmo for colocado na sua totalidade seguidamente o serão, o cimento e o agregado miúdo. Caso contrário, serão colocados parte do agregado graúdo, agregado miúdo, cimento e o restante do agregado graúdo. A fiscalização poderá aumentar o tempo de mistura, a seu critério, quando este for insuficiente para obtenção de uma homogeneização compatível.

05.8. Transporte e Lançamento

05.8.1. O concreto deverá ser transportado de maneira a impedir ao máximo a segregação, devendo-se desta forma evitar vibrações.

05.8.2. Outro fator que deve levar em consideração é a rapidez, a fim de que seja evitada a perda de trabalhabilidade, principalmente quando a temperatura ambiente for elevada. Para o transporte poderão ser utilizados, dependendo da distância entre o local de produção e o de lançamento, carros-de-mão, ou equipamentos especiais. No caso da utilização de carros-de-mão, estes deverão ser providos de rodas pneumáticas.

05.9. Cura

05.9.1. Após o lançamento e adensamento, precauções serão adotadas para propiciar perfeita cura do concreto.

05.9.2. As formas deverão permanecer úmidas durante, pelo menos, quatorze dias. Caso haja retirada destas antes do prazo estipulado, as superfícies deverão ser mantidas úmidas até que se complete esse período.

05.9.3. Deverão ser protegidas da incidência dos raios solares todas as superfícies expostas durante, pelo menos, 7 (sete) dias após indicada a cura.

05.9.4. Visando evitar a possibilidade de fissuração, e principalmente em regiões de grande incidência de fortes ventos, altas temperaturas, devem ser tomadas providências que evitem a evaporação da água da mistura, como por exemplo, a cobertura das superfícies com papel impermeável ou tecido plástico após o alagamento das mesmas, mantendo-se sob um espelho de água.

05.9.5. A utilização de produtos especiais para a cura do concreto está condicionada à aprovação da fiscalização.

05.10. Não serão aceitas peças com falhas de concretagem, estando sujeitas a uma total demolição sem ônus para o Tribunal.

05.11. Somente poderá ser iniciado o lançamento do concreto, em qualquer trecho, após a verificação, pela Fiscalização, das ferragens e formas, sem o que o serviço ficará sujeito a demolição, sem ônus para o Tribunal.

05.12. Conforme preceitua a NBR 6118, deverão ser rompidos corpos de prova, cujos relatórios

deverão ser apresentados sistematicamente à fiscalização.

05.13. Formas para concreto

A confecção das formas deverá obedecer, rigorosamente, as condições indicadas no projeto. Todos os materiais utilizados devem ser de boa qualidade, sendo rejeitados aqueles que a fiscalização julgar que não apresentem requisitos mínimos a um perfeito acabamento nas peças a serem concretadas, devendo ser obedecido ao estabelecido as normas vigentes da **ABNT**.

As formas deverão ser robustas a fim de resistirem aos esforços resultantes do lançamento e adensamento do concreto fresco, rígidas, não podendo sofrer deslocamentos nem deformações e estanques para ocorrer perda de argamassa do concreto.

Deverão ser deixadas aberturas denominadas **janelas**, que permitem a limpeza interna, próximas ao fundo das formas de pilares, paredes e vigas estreitas e profundas.
Os materiais com os quais serão confeccionadas as formas serão, não necessariamente, a madeira cerrada e a compensada. Formas metálicas poderão ser utilizadas desde que aprovadas pela fiscalização.

A madeira cerrada deverá ser de pinho ou outra de qualidade equivalente, não podendo apresentar empenos e falhas que não permitam uma perfeita estanqueidade. As chapas de madeira compensada deverão ter espessura mínima de 10 mm e protegidas com um filme de proteção impermeável.

As formas de estruturas em que o concreto não receberá revestimento - serão, obrigatoriamente, executadas em chapas compensadas plastificadas, - de primeira qualidade.

Para garantir a indeformabilidade das formas, os painéis deverão ser separados com elementos rígidos, como por exemplo, vigotas, confeccionadas com o mesmo traço do concreto a ser utilizado ou tubos de PVC rígidos e fixos externamente por meios de parafusos ou tensores metálicos introduzidos em orifícios deixados nas próprias vigotas ou nos tubos de PVC. A localização dos tubos ou vigotas espaçadoras será objeto de desenhos de detalhes a serem elaborados pela contratada e submetidos à aprovação da fiscalização. Após a retirada das formas, os orifícios serão obturados com argamassa de cimento e areia.
Não será permitido o uso de tirantes de arame ou ferro que não possam ser retirados após a concretagem.

As formas deverão ser construídas de forma que permitam a retirada de seus diversos elementos com relativa facilidade e sem choques.

As formas devem ser montadas de madeira que a estrutura, após o desmolde, reproduza, fielmente, a geometria indicada no projeto.

A contratada deverá submeter à aprovação da fiscalização os planos de escoramento das diversas estruturas, que deverão ser tais, que o deslocamento vertical das formas sob o peso do concreto fresco seja o menor possível.

Os pontaletes de madeira ou as estroncas, preferencialmente, não conterão emendas. Havendo necessidade destas, somente será permitida uma emenda por peça, a qual não poderá estar no terço médio e perfeitamente reforçada com cobre-juntas.

Quando a altura das escoras for superior a 3,0m ou a critério da fiscalização, será obrigatório o contraventamento em duas direções.

Todos os cuidados deverão ser tomados a fim de que sejam evitados recalques no suporte de escoramento, quer seja solo ou outra parte da estrutura.

A fiscalização poderá solicitar o aumento do número de escoras quando julgar que o executado é insuficiente.

Os desmoldes só poderão ser executados depois de decorridos os prazos mínimos prescritos a seguir:

1) Faces laterais: 3 dias
2) Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados e convenientemente espaçados: 14 dias
3) Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias

Quando forem utilizados aditivos especiais para acelerar o processo de pega e endurecimento do concreto, os prazos acima poderão ser reduzidos desde que sejam efetuados ensaios que comprovem a eficiência do aditivo e com autorização expressa da fiscalização.

Onde forem deixados pontaletes, deve-se cuidar para que estes não produzam esforços de sinais contrários aqueles para os quais a estrutura foi dimensionada.

A desmoldagem deverá ser efetuada cuidadosamente e sem choques, por pessoal adequadamente capacitado para tal, e obedecer a um programa elaborado de acordo com o tipo de estrutura.

Não será permitido o uso de produtos com o propósito de facilitar o desmolde, sem prévia autorização da fiscalização.

05.14. Armadura para Concreto

Toda e qualquer partida de material recebida no canteiro de obras deverá ser inspecionada pela contratada, que providenciará o recolhimento de amostras para os ensaios de laboratório de acordo com o preconizado nas normas vigentes da **ABNT**.

A contratada deverá fornecer à fiscalização os relatórios dos ensaios, podendo esta rejeitar o lote ou os lotes, que não atendam ao exigido nas normas.

Quando forem utilizadas telas de aço soldadas deverá ser obedecido ao disposto nas normas vigentes da **ABNT**.

As armaduras serão executadas com o tipo de aço especificado no projeto, quer em relação ao diâmetro das barras, quer em relação as suas características mecânicas.
Nenhuma substituição no diâmetro de qualquer barra será permitida sem a autorização por escrito, da fiscalização.

As barras de aço só poderão ser cortadas e dobradas após terem sido desempenhadas convenientemente.

Os cortes e dobramentos serão executados com equipamentos apropriados e em perfeita obediência ao disposto nas normas da **ABNT** e nestas especificações.

Não será permitido o aquecimento do aço das armaduras para facilitar seu dobramento.

Os valores mínimos permitidos aos diâmetros de curvatura interna das barras curvadas são os seguintes:

1) 10 diâmetros para o aço CA-25
2) 12 diâmetros para o aço CA-40
3) 15 diâmetros para o aço CA-50
4) 18 diâmetros para o aço CA-60

No caso de estribos de bitola não superiores a 10, o diâmetro mínimo será de 3, devendo se executado em obediência ao disposto a seguir:

a. Ganchos semicirculares terão pontas retas com comprimento mínimo de 2 diâmetros;

b. Ganchos com ângulo de 45 graus terão pontas retas com comprimento mínimo de 4 diâmetros;
c. Ganchos em ângulo reto terão pontas retas com comprimento mínimo de 8 diâmetros.

Nos ganchos dos estribos, os comprimentos mínimos acima serão de 5 diâmetros para os casos **a** e **b** e 10 diâmetros para o caso **c**.

Após as operações de corte e dobramento, as barras serão etiquetadas e armazenadas sobre lastro de madeira ou outro material, evitando-se o contato com a terra e lama, assim como protegendo-as contra danos e deformações.

A disposição das armaduras deverá obedecer, rigorosamente, as indicações do projeto. As barras deverão estar completamente limpas, isentas de óleo, graxa, terra, escamas e sem apresentarem processo de oxidação ou quaisquer substâncias que provoquem redução da aderência. A não obediência ao acima exposto implicará na retirada e limpeza das barras afetadas ou substituição das mesmas.

As armaduras deverão ser bem fixadas de modo a garantir o não deslocamento das barras, mantendo-se invariáveis os espaços entre estas últimas e as formas durante as concretagens.

Para obtenção das espessuras mínimas de recobrimento indicadas no projeto e/ou nas normas vigentes da **ABNT**, deverão ser utilizados espaçadores semi-cilíndricos ou semi-esféricos, confeccionados com argamassa no traço do concreto utilizado.

As emendas necessárias, segundo indicações em projeto, seguirão oprescrito na **NBR-6118** e poderão ser executadas por traspasse ou por meio de solda. Quando forem utilizadas emendas por trapasse, serão obedecidos os comprimentos indicados. As emendas por soldas só poderão ser utilizadas após aprovação da fiscalização, sendo necessária a realização de ensaios de tração em amostras selecionadas, ficando o número de ensaios a critério da fiscalização. Nos ensaios, as emendas deverão suportar uma tensão superior em 25% (vinte e cinco por cento) à tensão de escoamento do aço ensaiado.

Todas as emendas necessárias por razão de indisponibilidade comercial dos comprimentos das barras, quando não explicadas em projeto, deverão situar-se em zonas de esforço mínimo. Deverão ser evitadas as soldas nos aços encruados por deformação a frio classificados como classe **b**.

6. Radier

6.1. Acima de todo o embasamento deverá ser executado radier de concreto simples, com traço volumétrico de 1:2: 3 (cimento, areia, brita 25).

6.2. O radier terá altura mínima de 0,10m e largura correspondente à espessura do embasamento.

7. Laje de impermeabilização (contrapiso)

7.1. Toda a área a ser construída receberá laje de impermeabilização executada em camada de concreto simples, espessura maior ou igual a 8 cm, com traço volumétrico de 1:2: 4 (cimento, areia e brita).

7.2. O concreto será bem batido após o espalhamento. Serão mantidos os desníveis previstos no projeto.

8. Alvenaria

8.1. As alvenarias em tijolo cerâmico indicadas no projeto arquitetônico serão executadas com tijolos cerâmicos de 6(seis) furos, nas dimensões de 12x19cm, espessura de 9cm, com resistência a compressão mecânica igual ou maior a 2,5MPa, de 1ª qualidade, conforme características fixadas nas Especificações Brasileiras EB-l9 e EB-20 da ABNT e assentados

com argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:8, apresentando juntas não superiores a 1,5cm.

8.2. Qualquer desaprumo ou falta de alinhamento entre as diversas fiadas de tijolos será o bastante para a Fiscalização poder determinar sua total ou parcial demolição, sem ônus para o Tribunal.

8.3. Todas as aberturas nas alvenarias serão encimadas por vergas ou vigas de concreto armado com apoio mínimo de 30,00 cm de cada lado das mesmas. Para vãos maiores que 2,00 metros as vergas deverão ser submetidas ao engenheiro calculista responsável pela obra sem ônus para o Tribunal. Para os vãos de até 1,20 metros será permitido o uso de armação nas juntas de alvenaria, mantendo-se as faces inferiores das vigas e lajes, previamente chapiscadas, e devendo o arremate final ser executado com blocos do tipo cunha, no mínimo oito dias após o levantamento das alvenarias superiores.

8.4. Nenhum pano de alvenaria deverá ser executado com altura superior a 3,00 metros sem a confecção de uma cinta de amarração de concreto com teor de armadura maior ou igual a 60 kg/m³. Para a perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto, as mesmas deverão ser amarradas nas laterais com ferro de espera.

8.5. Deverão ser colocadas entre os panos de alvenaria e pilares, barras de aço redondo de 3.4 mm, distribuídas a fim de garantir uma perfeita ligação entre os dois. As superfícies de concreto em contato com a alvenaria (inclusive as faces inferiores das vigas) deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

9. Impermeabilização

9.1. Antes de impermeabilização, as áreas deverão ser totalmente limpas, eliminando graxas, lodo, areia inerte, folhas, poeira, etc. Deverão também ser consertadas todas as eventuais falhas de seu revestimento, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Então, todas as superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser regularizadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura média de 2 cm, com caimento para os ralos e cantos entre paredes e pisos boleados;

9.2. Os ambientes de “área molhada” (Copa, WCs, etc.), as lajes aparentes, as calhas, os rufos de concreto, os reservatórios inferiores e superiores, e todos os demais que entrem em contato com a água serão impermeabilizados com mantas continuas de elastômeros sintéticos, calandrados e prevulcanizados, aplicados sobre berço amortecedor, com 4 mm de espessura, aplicadas a maçarico, sobre primer asfáltico. Deverão ser tomadas as devidas precauções nos acabamentos dos tubos de queda de águas pluviais.

9.3. As camadas de impermeabilização cobrirão todos os espaços das calhas, inclusive virando, horizontalmente, por baixo da linha de madeira de apoio da coberta, entrando nos ralos existentes, formando um funil, impermeabilização deverá ser protegida mecanicamente com argamassa no traço 1:4 nunca inferior a 1 cm de espessura.

9.4. As mantas asfálticas deverão ser devidamente apoiadas e encostadas à base, não devendo existir nenhum vazio, principalmente ao longo dos cantos e nos arremates junto a tubulações, nem devem existir perfurações ou outros danos que possam comprometer a impermeabilização.

9.5. Deverá ser executado um teste de, no mínimo 48 horas, tamponando-se as saídas das calhas e das lajes, enchendo-as, observando para que seja evitado transbordamento com eventuais incidências de chuva. Após constatação de nenhuma infiltração, atestada pela fiscalização, deverão as superfícies impermeabilizadas com manta asfáltica serem protegidas mecanicamente com argamassa no traço 1:4 nunca inferior a 2 cm de espessura, com acabamento desempolado.

10. Coberta

10.1. A revisão de toda a cobertura será executada com a limpeza das telhas de fibrocimento e execução da vedação dos conjuntos de fixação e / ou substituição quando necessário, seguindo rigorosamente todas as instruções de montagem e transporte elaboradas pelo seu fabricante.

10.2. Todas as placas de telhas deverão ser fixadas com conjuntos de vedação em hastes (de tamanho adequado à necessidade) de alumínio rosqueável, arruela de aço galvanizado e arruela de borracha, fixados com adição de silicone em pasta, de cura normal, entre a arruela de borracha e a telha, em conformidade com as recomendações dos fabricantes.

10.3. As cumeeiras deverão ser do mesmo padrão das telhas, com inclinação adequada ao projeto arquitetônico.

10.4. O madeiramento de apoio das telhas deverá ser todo revisado e / ou substituído quando necessário, em madeira serrada, em maçaranduba, com bitolas compatíveis com os vãos, e deverão ser previamente pintadas, em todas as suas superfícies, com imunizante contra cupim. Não serão aceitas peças de madeira empenadas, rachadas ou que apresente quaisquer falhas na sua constituição, inclusive aquelas que apresentarem nós ou nódulos em sua constituição.

11. Revestimentos

Todas as superfícies a serem revestidas deverão ser limpas antes do início de qualquer operação de revestimento. Essa limpeza visa eliminar gorduras, graxas, vestígios orgânicos e impurezas que possam provocar futuros desprendimentos.

11.1. Chapisco

Todas as paredes em alvenaria de tijolos receberão revestimento em chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3, empregando-se areia grossa, peneirada, que passa na malha de 4,8mm, em camadas bastante ásperas e homogêneas, recobrindo totalmente as superfícies.

11.2. Emboço / Massa única

11.2.1. Todas as superfícies chapiscadas receberão revestimento de massa única, executado com argamassa de cimento, cal e areia fina de fingir, no traço volumétrico 1:2: 8 com 2,00 cm de espessura média, ambos previamente peneirados e dosados com cimento de forma a se obter uma superfície resistente, sem desagregação e sem trincaduras ou receberão emboço nas paredes, conforme projeto, com acabamento final em revestimento cerâmicos, executado com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço volumétrico 1:2: 8 com 3,00 cm de espessura.

11.2.2. Não será permitida a utilização argamassas que apresentem sinais de endurecimento. A superfície de base para as diversas argamassas deverá ser bastante regular para que possa ser aplicada em espessura uniforme.

11.2.3. As superfícies deverão ser perfeitamente sarrafeadas, desempoladas e emborrachadas, para que se tenha um acabamento de 1ª qualidade, apresentando superfícies planas, cantos e arestas vivas e perfeitas.

11.2.4. O revestimento só poderá ser aplicado quando o chapisco tornar-se tão firme que não possa ser removido com a mão e, decorridas, no mínimo, 24 horas de sua aplicação.

11.3. Revestimentos cerâmicos

11.3.1. O revestimento cerâmico a ser cortado ou furado, para passagem de canos, torneiras ou outros elementos de instalações, não deverá apresentar quaisquer rachaduras ou emendas, sob pena de ser substituído. Os furos terão diâmetros sempre inferiores às canoplas da torneira e do registro.

11.3.2. O rejuntamento das pedras deverá ser feito com rejunte apropriado, com rejunte hidrofugante semiflexível.

11.3.3. A superfície a ser revestida deverá estar pronta no mínimo 10(dez) dias antes do assentamento e não deverá apresentar fissuras, partes ocas ou soltas.

11.3.4. As superfícies, depois de revestidas deverão apresentar-se totalmente limpas, sem resíduos de argamassa ou qualquer sujeira e apresentar seu rejuntamento totalmente uniforme e contínuo, de modo a fechar todos os espaços entre as placas cerâmicas ou de azulejo.

11.3.5. Será executado revestimento interno com **cerâmica 0.46mx0.46m**,da linha Brilhante, cor EVEREST WHITE no padrão semelhante à da ELIZABETH, nas paredes dos WC's, na copa e no DML, inclusive nas prateleiras, do piso ao teto, conforme indicado nas plantas de especificações e de áreas molhadas.

11.3.6. Toda cerâmica a ser aplicada em paredes internas deverá ser assentada com argamassa colante industrializada, tipo **AC I**, no padrão semelhante à da Quartzolit, Portobello ou Eliane.

O assentamento da cerâmica deverá ser executado através de argamassa colante do tipo AC I, misturada com água num intervalo máximo de uma hora, desde o início da mistura até a aplicação na parede, sendo respeitados os quinze minutos de repouso para que ocorram as reações dos constituintes sólidos do material, principalmente a passagem dos polímeros orgânicos à dissolução coloidal.

O vencimento do "tempo em aberto" (tempo de espera da argamassa, na superfície da parede, esperando a colocação da cerâmica) deverá ser de no máximo, em 10 minutos.

A argamassa deverá ser aplicada sobre o tardoz da cerâmica com desempenadeira dentada (8 mm x 8 mm);

A cerâmica deverá ser aplicada a mão, com ligeiro movimento de rotação, com auxílio de martelos de borracha ou base plana de madeira, de modo que a deixe plenamente fixa na argamassa adensada e alinhada com as demais, nos dois sentidos.

12. Granitos e pedras

12.1. Granito Cinza Andorinha

Serão executados: bancada, respaldos e prateleiras em granito cinza andorinha, polido com bordas bisotadas visando um acabamento perfeito e uniforme. Deverão ser utilizadas peças em granito de 1ª qualidade, sem falhas nem empenos, fixados com argamassa colante industrializada, própria para granitos (respaldos), com massa plástica sobre cerâmica, com rejunte semi-flexível e chumbadas em rasgos nas paredes, com profundidade média de 3 cm, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2: 4 (bancadas, prateleiras).

12.2. Granito artificial

12.2.1 Os pisos, conforme indicação nas plantas serão revestidos com granito artificial de alta resistência (tipo "durbeton") na cor cinza claro, aplicado com juntas de plástico, em módulos quadrados de 1,00m x 1,00m, devidamente polidos.

12.2.2. Os rodapés serão também em granito artificial, cor cinza claro, com altura de 8 cm, constituídos de peças moldadas ou fundidas no local, executadas com cimento comum e pedras iguais às empregadas nos pisos, na proporção volumétrica de 1:2, exceto nos banheiros, copas, arquivos e no DML em que o revestimento em cerâmica vai até o piso.

12.2.3. Os desníveis de piso deverão ser tratados em forma de rampa, com inclinação máxima de 1:2 (50%) obedecendo a NBR 9050, e serão também em granito artificial na cor cinza claro.

12.2.4. A regularização para assentamento do granito artificial deverá ser constituída com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, sobre o piso de concreto plenamente "estanhado", com limpeza completa do substrato, eliminando pó, graxas, óleo e respingos de argamassa a agregados, e aplicação de nata com água e resina acrílica de aderência, no padrão semelhante ao do Bianco, no traço de 1:1: 3 (cimento: resina: água).

12.3. Pedra Cariri

12.3.1. As alvenarias e a jardineira da fachada principal, conforme indicação nas plantas serão revestidas com pedra cariri branca, tipo canjiquinha, com assentamento horizontal, inclusive na parte superior da jardineira.

13. Piso em Cimentado

Nos locais indicados no projeto de arquitetura deverá ser executado piso em cimentado com juntas, através de sarrafeamento, desempeno e alisamento do próprio concreto de base deverão, sempre que possível, ser obtido os cimentados. Onde for necessário será adicionada argamassa de cimento e areia no traço de **1:3**, na superfície do concreto fresco.
Quando não for possível a execução do cimento e da base em uma só operação, será executado o cimento em argamassa de cimento e areia no traço **1:3**, lançada sobre a base de concreto (lastro), previamente limpa e umedecida, formando quadros de 1,00m x 1,00m, com juntas de ripas de madeira, PVC ou sulcos profundos, com espessura nunca inferior a 1,5cm. Deverão ser observados os detalhes do projeto para os caimentos necessários.

Após o lançamento, a argamassa será sarrafeada e desempenada com desempenadeira de madeira.

Os cimentados terão espessura média de 20 mm e nunca inferior a 15 mm em qualquer ponto.

As superfícies cimentadas terão declividade conveniente, de modo a ser assegurado o rápido escoamento das águas superficiais em direção aos locais previstos.

As superfícies dos cimentados deverão ser curadas durante, pelo menos, 7 (sete) dias após a sua execução.

14. Instalações hidro- sanitárias

14.1. Os serviços de instalação hidro-sanitária deverão ser executados de forma a atender rigorosamente o projeto arquitetônico, não se deixando, contudo, de respeitar o respectivo projeto de instalações, de responsabilidade do construtor e todas as normas técnicas e dos fabricantes, que regulamentam a matéria.

14.2. A tubulação para água será em tubos de PVC, com conexões tipo soldável, no padrão semelhante da Tigre, sendo que as conexões nos pontos de fixação de torneiras ou qualquer outra peça de acabamento deverão ser em rosca reforçada com anel de latão. Deverão ser embutidas nas paredes e lajes de forro ou de piso, conforme projeto.

14.3. A tubulação sanitária deverá ser igualmente em tubos de PVC, com dimensões compatíveis com as normas da ABNT.

19.4. Nos WCs, nas copas e no DML deverão ser instalados registros do tipo gaveta, com canopla, no padrão semelhante ao da linha Misty, com acabamento cromado, da Fabrimar.

14.5. Os sifões dos lavatórios serão do tipo "copo" em latão cromado.

14.6. As peças sanitárias e acessórios, indicados no projeto arquitetônico, constarão de:

- Bacia sanitária, com caixa de descarga acoplada, na cor branca, no padrão semelhante ao RAVENA da Deca, cod. 909 Dual flux e assento em plástico no mesmo padrão do fabricante da bacia sanitária. A bacia deverá ser fixada ao piso através de parafusos de latão cromado e buchas de nylon, sobre manta de borracha, com o devido rejuntamento das extremidades e anel de vedação, evitando assim qualquer vazamento.

- Bacia sanitária branca convencional, da linha Conforto COD. P510 da Deca, sem abertura frontal, ou similar para o banheiro de deficiente, com válvula de descarga com acabamento anti-vandalismo, padrão semelhante

- à Válvula Flux ref.3650-AV da marca Fabrimar ou similar e assento em plástico no mesmo padrão do fabricante da bacia sanitária. A bacia deverá ser fixada ao piso através de parafusos de latão cromado e buchas de nylon, sobre manta de borracha, com o devido rejuntamento das extremidades e anel de vedação, evitando assim qualquer vazamento.

- Porta papel-higiênico em plástico ABS, na cor branca, para rolos de até 500m, com chave, da linha Branca ref.41000 da Jofel ou similar.

- Toalheiro em plástico ABS e policarbonato na cor branca, padrão semelhante à Ref.: AH31000, da JOFEL a 1.10m do piso.

- Lavatório suspenso em louça branca, padrão semelhante à ref. 91038 linha Azaléia da Celite ou similar no WC de deficiente.

- Lavatório com coluna em louça branca, padrão semelhante à ref. L91 linha Ravena da Deca ou similar.

- Cuba retangular em aço inoxidável, padrão semelhante à Ref. 94082 (470 x 305), da Tramontina

- Tanque de 20 litros, cod. 51263, branco da Celite ou similar.

- Torneira de Banca Biopress, com fechamento automático, e arejador anti-vandalismo embutido, padrão semelhante à Ref.: 1180-BIO Fabrimar ou similar.

- Torneira de saída lateral banca Aquários, padrão semelhante à ref. 1167-A da Fabrimar ou similar.

- Torneira de tanque/ cozinha, padrão semelhante à ref. 1152-A linha Aquários da Fabrimar ou similar.

- Ducha higiênica com registro sem derivação, mangueira cromada, padrão semelhante à Ref. 2195-A da Fabrimar ou similar.

- Cabide de parede em alumínio natural, padrão semelhante ao de Ref. 000817-6 da Crismetal ou similar.

- Espelho cristal incolor de 4 mm, com 60 x 90 cm, com acabamento lapidado, colado sobre MDF de 4 mm.

- Barra de apoio cromadas com 0.80 m da Docol ou similar nos locais indicados no projeto.

- Sifão em latão cromado, padrão semelhante aos da Fabrimar.

- Ralo sinfonado, com acabamento escamoteável cromado.

14.7. Todas as louças, peças e ferragens deverão ser de fabricação reconhecidamente superior (Deca, Celite ou similar), devendo todas ter o mesmo modelo e serem previamente submetidos à apreciação da Fiscalização.

14.8. Os serviços de esgoto dos ambientes deverão ser executados com as devidas furações previamente executadas na laje de concreto existente, sendo depois devidamente tratadas com Graute no padrão semelhante ao do "Graute Fácil" da Quartzolit, se aberturas pequenas, ou com concreto estrutural, fck = 20 MPA, se com grandes aberturas, inclusive reforço de barras de ferro, onde necessário. A ferragem da laje não deverá, em nenhuma hipótese, ser seccionada, podendo ser simplesmente afastada para a passagem da nova tubulação.

15. Instalações elétricas

15.1. Os quadros de distribuição terão todos os seus componentes compatíveis com os circuitos que protegerão, incluindo as potências de curto-circuito, e capacidades dos seu barramentos e ficarão posicionados conforme projeto.

15.2. Cada alto-falante será instalado em local indicado no projeto, com acabamento em tela metálica branca.

15.3. As luminárias de emergência serão instaladas nos locais conforme projeto em pontos de energia em circuitos independentes para o conjunto de pontos.

15.4. Serão instalados dois refletores na área externa, localizados conforme projeto arquitetônico, e alimentados por circuitos independentes.

15.5. Os circuitos existentes e não utilizados serão retirados, da mesma forma as luminárias existentes e não utilizadas.

15.6. O quadro de distribuição constará de barramentos trifásicos, de neutro e terra, e ainda todos os disjuntores trifásicos e monofásicos necessários para a individualização de cada circuito.

15.7. Serão instalados sistemas de caixas de som que sairá da sala de audiências até a área de espera.

15.8. Todo acionamento de iluminação será feito nos locais especificados no projeto arquitetônico, através de interruptores independentes, no padrão especificado, já incluído seus valores no preço dos pontos de luz da planilha orçamentária.

15.9. Toda a instalação do prédio, e seus equipamentos,serão dotados de condutor terra.

15.10. A pré-instalação para condicionador de ar tipo split constará de:

- Kit completo de interligação entre as unidades condensadoras e evaporadoras de cada conjunto split, com todos os tubos de cobre, sem emenda nem costura em sua extensão, nas dimensões especificadas para cada capacidade e distância entre as unidades, devidos cabos de interligação(mínimo de três + fio terra, em cabo tipo PP, atendendo ao tipo de equipamento e sua capacidade), isolamento térmico independentes nas duas linhas frigorígenas, mecânico(fita branca vinílica), e outros elementos que se fizerem necessários para executar esse tipo de ligação, seguindo as normas técnicas oficiais do assunto, identificando cada conjunto em sua terminações.

- Cada equipamento (evaporador e condensador), com sua capacidade e tipo, será localizado no projeto (será instalado pela contratante).

- Será disponibilizado pela contratada pontos de alimentação elétrica para cada equipamento split, no local apropriado de acordo com o seu tipo e potência(evaporador ou condensador).

- Os pontos de dreno serão instalados em posição, na parede, que permitirão a interligação deste, a saída do dreno da unidade evaporadora(interna) de cada equipamento, de forma que, após instalação dessa unidade, não fique visível essa ligação. O dreno, de 25mm, deverá ser direcionado para o sistema de água pluvial, e isolado termicamente.

- Toda a instalação, tanto de dreno, interligação de Kit's e instalações elétricas ficarão completamente embutidas nos elementos construtivos do imóvel, ou sobre o forro com os devidos suportes.

15.11. As unidades dos split's serão localizadas no projeto, e suas unidades condensadoras (externas) ficarão em espaço reservado (os equipamentos serão instalados por empresa contratada para este fim).

Serão instalados equipamentos split segundo a tabela abaixo (contratados apenas a pré-instalação, dreno e pontos elétricos de alimentação:

1. Split de 12000 BTU (03 unidades).
2. Split de 18000 BTU (02 unidades).
3. Split de 24000 BTU (03 unidades).
4. Split de 36.000BTU, com evaporadora piso teto (01 unidades).

15.12. Será executada a instalação elétrica automatizada de bomba d'água , com todos os itens necessários para efetivação do sistema.

15.13. Serão instalados dois refletores de led na parte frontal do prédio.

16. Pintura

Toda e qualquer superfície a ser pintada deverá ser limpa, seca e livre de quaisquer contaminações, tais como graxas, óleos, poeiras, etc. Todas as superfícies receberão, antes das tintas de acabamento, uma demão de tinta de aparelho ou de fundo preparador de superfície, apropriadas às características da pintura de acabamento e de fundo. Todas as imperfeições rasas de superfícies revestidas com argamassa devem ser corrigidas com massa corrida. As imperfeições profundas devem ser corrigidas com reboco. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a demão anterior estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas ou de acordo com as instruções do fabricante.

16.1. As paredes internas que, conforme indicação do projeto receberão acabamento em pintura, deverão ser preparadas com massa PVA e uma demão de selador acrílico e pintadas conforme especificado no projeto com Tinta PVA látex, da Coral ou similar.

16.2. As paredes externas indicadas no projeto receberão acabamento em massa acrílica, padrão semelhante ao texturizado acrílico, linha rústica, da Coral, e pintadas em tinta 100% acrílica, na cor branca, padrão semelhante à Coral.

16.3. Os tetos deverão ser preparados com massa PVA e uma demão de selador acrílico e pintados com tinta látex PVA, da CORAL DULUX ou similar, na cor branco neve.

16.4. As superfícies em concreto aparente receberão acabamento à base de silicone líquido.

16.5. As grades das portas deverão ser pintadas com esmalte sintético acetinado na cor branco neve da CORAL DULUX ou similar, sobre superfície previamente emassada com massa a óleo e lixada, em tantas demãos quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento. Os alisares para arremate com alvenaria deverão receber o mesmo tratamento.

16.6. As superfícies em ferro (grades, portões e corrimãos) deverão estar completamente limpas de toda ferrugem e resíduos para receberem pintura. A limpeza poderá ser feita por meio de escova, palha de aço, ou lixamento e posteriormente deve-se retirar todo o pó. Após a limpeza deverão ser revestidas com duas demãos de "primmer" anti-ferruginoso e pintadas à

pistola em duas ou mais demãos (quantas forem necessárias para um perfeito recobrimento) de esmalte sintético acetinado, padrão semelhante ao GRAFITE, da CORAL DULUX. A pintura não poderá ter manchas ou outros defeitos que comprometam o bom acabamento.

17. Marcenaria

17.1. Armários e prateleiras

Serão instalados armário e prateleiras na copa, confeccionados em blocos MDF 18 mm, revestidos internamente em laminado plástico brilhante branco e externamente em laminado melamínico texturizado da Pertech ref. 100 na cor branca ou similar.

17.2. Balcão de Atendimento

Será instalado balcão de atendimento acessível, com altura de 78cm confeccionado em compensado Edai ou similar, revestido internamente em laminado plástico brilhante branco e externamente em laminado melamínico texturizado da Pertech ref. 100 na cor branca ou similar.

17.3. Garantia do mobiliário

Os móveis novos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação e infestação por insetos de pelo menos 05 (cinco) anos e assistência técnica permanente, do fabricante ou indicado por ele, na cidade do Recife.

18. Esquadrias e grades

As esquadrias deverão ser colocadas por profissionais especializados com ferramentas apropriadas e de acordo com a boa técnica, e somente poderão ser assentadas após a aprovação das amostras apresentadas à Fiscalização.
Na fachada principal as portas metálicas de rolo existentes devem ser retiradas e entregar à Fiscalização.

18.1. Portas em madeira

Nos locais indicados no projeto arquitetônico, deverão ser assentadas portas internas com grades em madeira de lei (Maçaranduba, Sucupira ou similar) pintada com esmalte sintético acetinado na cor BRANCO NEVE e folha em compensado EDAI ou similar pintadas com esmalte sintético fosco na cor BRANCO NEVE conforme projeto. Todas as ferragens e fechaduras sendo a maçaneta do tipo alavanca cromada da LA FONTE ou similar.

18.2. Esquadrias em alumínio e vidro

Nos locais indicados no projeto arquitetônico deverão ser instaladas esquadrias de alumínio anodizado natural. As janelas serão do tipo de correr, fixas, da linha INOVA, da ALCOA, sem baguete, com escova, trilho duplo e fecho concha. Os vidros deverão ter acabamento jateado nos banheiros e deverão ser translúcidos nos demais ambientes, com as espessuras de acordo com as dimensões das janelas estabelecidas pelo construtor obedecendo as Normas Brasileiras NB 226, CB 2 e NBR 7199. Tudo conforme projeto arquitetônico e planta de detalhe.

18.2.1. As esquadrias, bem como fechos, travas, dobradiças, maçanetas, obedecerão ao indicado no projeto. As barras, perfis, e demais componentes de alumínio, não deverão apresentar empenas, defeitos de superfície ou quaisquer falhas, devendo ter seções que atendam ao coeficiente de resistência.

18.2.2. Após a instalação, as esquadrias deverão ser integralmente protegidas contra choques e salpicos de qualquer matéria agressiva tais como cimento, gesso, tinta ácidos etc.

18.2.3. Todas as esquadrias deverão ter contramarco de alumínio adequado a seu vão e plenamente embutidos no revestimento, que deverá ser totalmente estanque em suas ligações.

18.2.4. Todas as esquadrias deverão ser montadas sobre cama uniforme de silicone pastoso de cura acética.

18.3. Esquadrias em vidro temperado

Nos locais indicados no projeto arquitetônico, deverão ser instaladas portas de giro com painéis fixos e janelas pivotantes em vidro temperado com todas as ferragens, fechaduras e molas incluídas. Os puxadores serão duplos em tubo de aço inox e as portas terão aplicação de *sign*, conforme projeto gráfico.

18.3.1. Nos vidros da esquadria do banheiro público e DML deverão ser adquiridas e aplicadas películas com acabamento similar ao jateado.

18.4. Grades de ferro

Nos locais indicados no projeto arquitetônico deverão ser instaladas grades de proteção para portas e janelas em ferro de 1 ¼" x 3/16" e com 8 a 9 cm de espaçamento entre eixos, na horizontal, com montantes em tubo de secção quadrada de 2" x 2" e contraventamentos em perfil "L" de 1 ¼", conforme detalhes. Acabamento em pintura com esmalte sintético padrão semelhante ao GRAFITE da Coral Dulux, na cor cinza escuro, com aparelhamento em zarcão, tudo em duas demãos, com ferragens e fechaduras de sobrepor para as portas da Stam ou similar, conforme projeto e quadro de esquadrias. Todas as grades de ferro serão instaladas pelo lado externo das esquadrias e dentro dos caixilhos, conforme o projeto.

19. Jardinagem

19.1. Executar plantio de plantas ornamentais (mudas de Espada de São Jorge), com previsão de plantio de forma que à época da entrega da obra já se encontrem vicejando.

19.2. Deverá ser expressamente garantida pelo contratado a manutenção dos jardins pelo prazo mínimo de 30 dias, após a conclusão da obra.

20. Forro

20.1. Forro em gesso

Nos ambientes indicados no projeto arquitetônico, será colocado forro em placas de gesso, com acabamento final liso. As placas deverão ser fixadas com peças atirantadas na laje, com arame galvanizado, seção mínima de 16 AWG, devidamente estruturado, de modo a serem evitadas deformações, com acabamento liso, conseguido através de emassamento e pintura com tinta PVA látex, cor branco neve.

21. Divisórias

Nos locais indicados no projeto serão instaladas divisórias do piso ao forro compostas de painéis (dimensões de 1,20 x 2,11m) em chapas duras de fibras de eucalipto, prensadas com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, com preenchimento em colméia, espessura de 35 mm, na cor "Bianco Ártico", estruturados em perfis de ferro com pintura eletrostática, na cor prata, modulação básica de 1,20m e pé direito de 3,00m no padrão semelhante ao da "Divilux" da Eucatex.

21.1. Conforme indicação na planta de especificações, as divisórias serão instaladas em duas diferentes configurações:

> **21.1.2. Tipo N2:** Porta composta de painéis (dimensões de 0,82 x 2,11m) em chapas duras de fibras de eucalipto, prensadas com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, com preenchimento em colméia, espessura de 35 mm, inclusive dobradiças em metal prata e fechadura em metal prata própria para divisórias, no padrão semelhante à da Lockwell. A partir de 2,11 m, bandeira de vidro cristal liso e

incolor de 4 mm.

21.1.3. Tipo N4: Painel cego até a altura de 1.06 m/vidro cristal liso incolor de 4 mm até a altura de 2,11 m/bandeira de vidro liso e incolor de 4 mm até a altura do forro.

22. Jardineira

Nos locais indicados na planta de arquitetura será construída jardineira em concreto armado, com drenos, impermeabilizada, revestida em pedra cariri branca tipo canjiquinha.

23. Instalações de força estabilizada e tubulação lógica

1 – Sobre o forro de gesso os cabos serão alojados em eletrodutos de PVC 2” para rede de telecomunicações e 1”(uma) para redes elétrica estabilizada e 220V;

2 – Abaixo do forro de gesso as instalações serão aparentes utilizando canaletas sistema “X” 50X20, nas descidas e na distribuição horizontal

3 – Os pontos elétricos, 110V e 220V serão instalados nas canaletas acima descritas em caixas e tomadas do mesmo fabricante;

4 – Os circuitos da rede 110V devem comportar no máximo 4(quatro) estações de trabalho (doze tomadas);

5 – Os circuitos da rede 220V devem comportar no máximo 5(cinco) tomadas;

6 – O cabo terra da rede estabilizada (110V) deve ser exclusivo por circuito;

7 – Os cabos para a rede 110V devem ser nas cores preto para fase, azul claro para neutro e verde para terra;

8 – A rede de telecomunicações deve seguir o padrão 568B de conectorizações;

9 – A solução apresentada para a rede de telecomunicações deve ser do mesmo fabricante (cabos, patch panel e conectores)

24. Placas Cimentícias

As platibandas existentes na fachada principal deverão ser revestidas com placas cimentícias, fixadas com estrutura metálica auxiliar, emassadas e pintadas com tinta acrílica na cor Cinza Médio REF.

Dimensões, pesos e aplicações
Espessura 10 mm*

Comprimento	2,00 m	2,40 m	3,00 m
Largura	1,20 m	1,20 m	1,20 m
Peso da Placa	40,8 kg	49,0 kg	61,2 kg
Peso por m²	17,0 kg	17,0 kg	17,0 kg

Aplicações: Utilizadas para áreas secas e úmidas, internas e externas.
Ideais no fechamento externo em Sistemas Steel ou Wood Framing e isolamentos termoacústicos.

Perfis Estruturais de Aço

Em aço galvanizado de alta qualidade, com 0,95 mm de espessura e revestimento Tipo B (275 g/m²). Disponíveis nos tamanhos 90, 140 e 200 mm, em barras de 3 metros.

Sistemas de Fixação

Parafusos Autobrocantes e com revestimento anticorrosão para a fixação, e o Rebite Repuxo em Alumínio, ideal para a fixação de Perfis de Drywall em alvenarias e concretos.

25. Entrega da obra

25.1. Limpeza

A obra deverá ser entregue completamente limpa, removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos, inclusive com as áreas externas (calçadas, passeios, etc.), sem manchas ou crostas de qualquer tipo de argamassa.
Todas as cantarias, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, azulejos, aparelhos sanitários, esquadrias metálicas, alvenarias etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

25.2. Verificação Final

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc. Na verificação final serão obedecidas as normas da ABNT, dentre elas:

365 NB-597/77: Recebimento de Serviços e Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675)
366 EB-829/77: Recebimento de Instalações Prediais de Água Fria (NBR 5651)
367 NB-19/83: Instalações Prediais de Esgotos Sanitários (NBR 8160)
368 NBR 14039: Instalações Elétricas Média Tensão de 1,0KV a 36,2KV

A obra deverá ser entregue completamente limpa, inclusive com o piso e mobiliário sem manchas ou riscos, com todas as instalações funcionando perfeitamente e com a entrega pela Contratada à Fiscalização, dos documentos comprobatórios do CND da obra expedido pelo INSS e do Habite-se, expedido pela Prefeitura local.

26. Planilha orçamentária

Será colocada à disposição dos licitantes uma planilha orçamentária com quantitativos e custos estimativos, cabendo aos mesmos a conferência dos dados constantes no demonstrativo supracitado quando da elaboração de suas propostas, uma vez que eventuais erros ou omissões verificados durante a execução da obra serão de inteira responsabilidade da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO					
OBRA: REFORMA DO IMÓVEL PRÓPRIO DA 1ª VT DE NAZARÉ PARA INSTALAÇÃO DA 2ª VT					
LOCAL : Nazaré da Mata - PE					
				DATA : 06/09/2014	
ORÇAMENTO OBRAS CIVIS – REFORMA					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**P. UNIT(R$)**	**P. TOTAL (R$)**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	**Desp. Preliminares / Inst. Canteiro de Obras**				
01.1.01	Mobilização	unid.	1,00	1.195,00	1.195,00
01.1.02	Administração Local da Obra (Encarregado geral residente 11h, Engenheiro Civil 5h)	mês	6,00	2.261,78	13.570,70
01.1.03	Taxas e emolumentos (inclusive CREA).	vb	1,00	310,00	310,00
01.1.04	Projeto Estrutural, Estruturas Metálicas e de Concreto Armado (Edificação, reservatórios e estruturas anexas).	vb	1,00	2.535,21	2.535,21
01.1.05	Projeto de Instalações Elétricas/Telefônicas/Rede e Hidrossanitárias / Incêndio / Reaproveitamento de água pluvial / Destino final de esgoto.	vb	1,00	3.374,15	3.374,15
01.1.06	BARRACÃO para escritório em chapas de madeira compensada de 12 mm, com piso em argamassa de cimento e areia, no traço 1:6), coberta em telha de fibrocimento, inclusive pintura com a logomarca da empresa.	m²	4,00	224,21	896,84
01.1.07	BARRACÃO para depósito em chapas de madeira compensada de 12 mm, com piso em argamassa de cimento e areia, no traço 1:6), coberta em telha de fibrocimento, inclusive pintura com a logomarca da empresa.	m²	5,00	224,21	1.121,05
01.1.08	PLACA DE OBRA em chapa de aço galvanizado.	m²	0,75	289,95	217,46
01.1.09	TAPUME de chapa de madeira compensada (6mm) - Aproveitamento 2x	m²	137,15	34,09	4.675,48
1.2	**Remoções e Demolições**				
01.2.01	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico, sem reaproveitamento (Espessura = 15cm).	m³	72,77	46,37	3.374,25

01.2.02	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico, sem reaproveitamento (Espessura = 25cm).	m³	24,98	46,37	1.158,51
01.2.03	Demolição de piso de alta resistência.	m²	363,01	12,28	4.457,74
01.2.04	Demolição de camada de assentamento / contrapiso com uso de ponteiro.	m²	31,52	12,28	387,07
01.2.05	Demolição de concreto armado com martelete pneumático, (paredes e piso sala cofre), inclusive retirada de chapa metálica quando necessário.	m³	20,66	319,40	6.598,80
01.2.06	Demolição de revestimento com granito natural (fachada)	m²	24,42	26,77	653,72
01.2.07	Demolição rampas de acesso, cimentado, casa de bomba, garagem (área externa).	m³	22,25	111,70	2.485,33
01.2.08	Demolição concreto armado com utilização de martelo rompedor pneumático (laje).	m³	7,09	319,40	2.264,55
01.2.09	Retirada de telha cerâmica, conforme projeto e especificação.	m²	296,00	4,09	1.210,64
01.2.10	Retirada de estrutura de madeira para telhas cerâmicas.	m²	296,00	9,54	2.823,84
01.2.11	Retirada de taco em madeira, conforme projeto e especificação, com aproveitamento.	m²	76,87	2,85	219,08
01.2.12	Retirada de telhas onduladas de fibrocimento.	m²	195,43	2,86	558,93
01.2.13	Retirada de estrutura de madeira para telhas onduladas.	m²	195,43	7,63	1.491,13
01.2.14	Retirada e transporte de cofre, tranca de ferro e grade, inclusive tranporte de porta de segurança já retirada (sala cofre).	vb	1,00	1.660,47	1.660,47
01.2.15	Retirada de divisórias, inclusive portas.	m²	168,20	13,07	2.198,37
01.2.16	Retirada de portão de ferro (estacionamento).	m²	8,80	10,89	95,83
01.2.17	Retirada de porta de ferro e vidro para reaproveitamento, conforme projeto e especificação.	m²	14,40	79,20	1.140,48
01.2.18	Retirada de bancadas, soleiras e outras peças em granito ou mármore existentes, conf. Projetos e especif.	m	10,92	12,17	132,90
01.2.19	Retirada de louças e metais sanitários existentes, conforme projetos e especificação.	unid.	18,00	9,98	179,64
01.2.20	Retirada de Armários existentes, conforme projeto.	m²	28,30	35,42	1.002,39
01.2.21	Retirada de portas que não são divisórias, inclusive batentes.	m²	26,00	6,89	179,14
01.2.22	Retirada de grades de ferro.	m²	61,87	3,65	225,83

01.2.23	Retirada de árvores (diametro de 15 a 30 cm).	unid.	4,00	196,54	786,16
01.2.24	Retirada de caixas de ar condicionado.	unid.	8,00	38,17	305,36
01.2.25	Retirada instalações elétricas/rede, inclusive luminárias e eletrocalhas	vb	1,00	476,98	476,98
01.2.26	Limpeza do Terreno.	m²	336,43	2,05	689,68
01.2.27	Remoção de material em caminhão basculante ou caçamba estacionária, D.M.T = 20 Km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	m³	230,07	47,13	10.843,20
01.2.28	Transporte com carro de mão de entulho até 30m.	m³	230,07	19,64	4.518,57
	SUBTOTAL (Etapa):				**80.014,47**
2	**MOVIMENTO EM TERRA**				
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala profundidade até 2,0 m.	m³	24,61	26,20	644,73
02.02	APILOAMENTO de fundo de vala.	m²	10,73	12,28	131,75
02.03	REATERRO apiloado.	m³	9,89	32,75	323,77
	SUBTOTAL (Etapa):				**1.100,25**
3	**FUNDAÇÕES / INFRAESTRUTURA**				
03.01	EMBASAMENTO com tijolos cerâmicos furados, deitados.	m²	1,56	124,22	193,78
03.02	CHAPISCO em paredes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm preparo mecanico.	m²	3,12	4,18	13,04
03.03	RADIER em concreto armado (armadura mínima), sobre a alvenaria de embasamento, fck > 150 kg/cm², aditivado com impermeabilizante.	m³	0,08	1.255,89	97,96
03.04	MASSA ÚNICA para parede interna/externa com argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina, traço 1:2:8, e = 20 mm.	m²	3,12	18,04	56,28
03.05	FORMA DE MADEIRA comum para fundações - reaproveitamento 5x.	m²	29,38	30,04	882,46
03.06	CONCRETO ESTRUTURAL fck=25mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento(sapatas e início pilares).	m³	4,90	382,47	1.872,57
03.07	CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, consumo 150 kg cimento/m3 (traço 1:3,5:7), preparo mecânico em betoneira, com lançamento(c/ redutor).	m³	1,31	273,16	356,47
03.08	LANCAMENTO/APLICACAO manual de concreto em fundações.	m³	4,90	57,48	281,42

03.09	ARMAÇÃO ACO CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) /dobra/colocação.	kg	293,76	6,04	1.774,31
	SUBTOTAL (Etapa):				**5.528,30**
4	**SUPERESTRUTURA**				
04.01	FORMA em chapa de madeira compensada plastificada 12mm, para estruturas de concreto (pilares/vigas/lajes) reapr. 5x.	m²	24,60	24,83	610,82
04.03	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, virado em betoneira, na obra, sem lançamento (sapatas, cintas, pilares, vigas, laje maciça, reservatórios superior e inferiores, escadas(incluindo patamares), rufo (algerozes), calha, etc.	m³	4,10	382,47	1.568,13
04.04	JUNTA DE DILATACAO com selante elastico monocomponente a base de poliuretano 1x1cm.	m	16,58	21,76	360,72
04.05	LANCAMENTO MANUAL de concreto em estruturas, incl. Vibração.	m³	4,10	110,20	451,82
04.06	ARMACAO ACO CA-50,diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	306,57	6,04	1.851,68
	SUBTOTAL (Etapa):				**4.843,16**
5	**ELEVAÇÕES**				
05.01	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20 cm, espessura da parede 12 cm, ½ vez, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com juntas de 12 mm, inclusive base de apoio balcão de atendimento).	m²	146,58	29,37	4.305,10
05.02	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, 01 vez, argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com juntas de 10 mm.	m²	9,80	48,32	473,73
05.03	DIVISÓRIA 35 mm bandeira vidro miolo colmeia revestida c/ chapa laminada em fibra madeira prensada cores c/ montantes alumínio anodizado natural em "L" "T" ou "X".	m²	76,55	82,14	6.287,65

	SUBTOTAL (Etapa):				**11.066,48**
6	**REVEST. DE PAREDES INTERNAS E TETOS**				
06.01	CHAPISCO em paredes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm preparo mecanico.	m²	465,87	4,18	1.947,32
06.02	EMBOÇO com argamassa mista de cimento , cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8, com e = 2 cm, preparo mecânico.	m²	94,07	17,54	1.649,90
06.03	Preparo de superfície em paredes existentes, inclusive chapisco e massa única.	m²	18,59	22,22	413,03
06.04	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm, preparo manual.	m²	371,80	18,04	6.707,31
	SUBTOTAL (Etapa):				**10.717,56**
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM**				
07.01	CAIXA DE GORDURA dupla em concreto pre-moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação.	unid.	1,00	118,20	118,20
07.02	LIGAÇÃO DE PONTO de esgoto às instalações existentes, com tubulação de 100mm, em PVC rigido (tubos, conexões e miscelâneas) (tubos e conexões - linha soldavel esgoto - padrão semelhante a tigre),embutido em paredes ou piso até o ponto mais proximo indicado pela fiscalização, inclusive fechamento e acabamentos, até o comprimento máximo de 24 m (relocação de pontos de esgoto).	cj	1,00	389,52	389,52
07.03	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - média 5,00m de tubo de pvc roscavel agua fria 3/4" e 2 joelhos de pvc roscavel 90 graus agua fria 3/4" - fornecimento e instalação.	Pto	7,00	59,64	417,48
07.04	PONTO DE ÁGUA para válvula de descarga, inclusive tubulações e conexões e abertura de rasgo, até ponto existente.	Pto	2,00	67,10	134,20
07.05	PONTO DE ESGOTO p/ bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rigido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor, inclusive coluna de ventilação.	Pto	3,00	157,81	473,43
07.06	PONTO DE ESGOTO p/ lavatório e tanque, inclusive tubulações e conexões em PVC rigido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor.	Pto	2,00	87,39	174,78

07.07	PONTO DE ESGOTO p/ ralo sinfonado, inclusive RALO cromado com fechamento escamoteável em acabamento cromado, conforme projeto e especificação, tubulações e conexões em PVC rigido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor.	Pto	2,00	96,07	192,14
	SUBTOTAL (Etapa):				**1.899,75**
8	**APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS**				
08.01	BARRAS DE APOIO em latão cromado 0,80m, da Docol ou similar, conforme projeto e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	1,00	174,09	174,09
08.02	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL (sem caixa acoplada), padrão semelhante à linha Azálea, ref. 91303 da celite, inclusive assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da Celite, conforme projetos e especificação (fornecimento e assentamento).	unid.	1,00	196,37	196,37
08.03	BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA na cor branca, padrão semelhante à ref. 91353, da linha Azálea, da Celite, com caixa Ecoflush (3 e 6 litros) ref. 91570 e assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao da linha Azálea, ref. 58981 da Celite, conforme projetos e especificação (forneciemento e assentamento).	unid.	2,00	369,27	738,54
08.04	CUBA RETANGULAR em aço inoxidável polido, padrão semelhante à ref. 94081506 (340 x 400mm), da Tramontina, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação, conforme projetos e especificação.	unid.	1,00	156,21	156,21
08.05	CUBA DE SOBREPOR redonda em louça branca, padrão semelhante à ref. 10159 da Celite, fornecimento e instalação, conf. projetos e especificação.	cj	2,00	154,62	309,24
08.06	LAVATÓRIO SUSPENSO em louça branca, padrão semelhante à ref. 91038, da linha Azálea da Celite, ferragens, sifão cromado e acessórios, conforme projeto e especificação (fornecimento e	unid.	2,00	222,47	444,94

	instalação).				
08.07	PORTA PAPEL HIGIÊNICO em rolos de 500m em abs na cor branca, padrão semel. AE00500 da linha brasil da Jofel - fornecimento e instalação, conforme projetos e especificação.	unid.	3,00	95,46	286,38
08.08	REGISTRO DE GAVETA 3/4" com canopla, acabamento cromado simples, conforme projetos e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	2,00	69,07	138,14
08.09	SABONETEIRA para sabonete líquido, em plástico ABS na cor branca, capacidadde 800 ml padrão semelhante à ref. AC 00800, linha Brasil, da Jofel, conforme projetos e especificações (fornecimento e assentamento).	unid.	3,00	116,18	348,54
08.10	TOALHEIRO interfolhas em ABS na cor branca, padrão semel. ref. AH00100, linha Brasil da Jofel, conf. especif. (fornecimento e instalação).	unid.	3,00	68,18	204,54
08.11	TORNEIRA CROMADA para tanque / cozinha diâm. 20mm (3/4") padrão semelhante ao da linha Fabrimar, ref. 1152-A, linha Aquarius - fornecimento e instalação, conf. projetos e especificação.	unid.	1,00	105,13	105,13
08.12	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO de fechamento automático e arejador anti-vandalismo embutido, cromada de bancada, padrao semelhante a ref.1180-BIO Fabrimar, engate flexível em metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e instalação, conforme projetos e instalações.	unid.	3,00	302,11	906,33
08.13	VÁLVULA DE DESCARGA Hidra Max com acabamento cromado da Deca, ou similar, conforme projeto e especificação (fornecimento e assentamento).	unid.	2,00	169,50	339,00
08.14	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado antivandalismo, padrão semelhante à válvula flux ref.3650-AV Fabrimar - fornecimento e instalação, conforme projeto e especificação.	unid.	1,00	159,11	159,11
	SUBTOTAL (Etapa):				**4.506,56**

9	**PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO**				
09.01	MÁRMORE branco rajado polido com bordas bisotadas para balcão secretaria, fornecimento e instalação, conforme detalhes e especificação.	m²	2,233	190,00	424,27
09.02	BANCADA EM GRANITO natural polido cinza andorinha polido para revestimento bancadas, divibox de wc's, copas e DML e=3cm, fornecimento e instalação, conforme projetos e especificação.	m²	3,94	254,02	1.001,35
	SUBTOTAL (Etapa):				**1.425,62**
10	**FORROS**				
10.01	FORRO DE GESSO em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixacao com arame.	m²	302,17	16,30	4.925,30
10.02	JUNTA DE DILATAÇÃO de gesso em cantoneiras de gesso, 3x3cm, inclusive fixacao.	m	66,53	7,91	526,24
	SUBTOTAL (Etapa):				**5.451,53**
11	**REVESTIMENTOS DE PISOS**				
11.01	CONCRETO magro 1:4:8 c/ preparo manual (regularização contrapiso)	m³	3,97	255,70	1.014,11
11.02	Regularização piso/base em argamasa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	m²	79,33	11,64	923,42
11.03	PISO GRANITO ARTIFICIAL de alta resistência, na cor cinza claro, com junta plástica em módulos de aproximadamente 1,00 x 1,00 m e polimento mecanizado, conforme projeto e especificação.	m²	121,28	49,76	6.034,94
11.04	RODAPÉ em argamassa com agregado de alta resistência, acompanhando o alinhamento do piso com quina morta em meia cana, altura 10 cm, conforme projeto e especificação.	m	44,71	24,07	1.076,11
	SUBTOTAL (Etapa):				**9.048,58**
12	**LIMPEZA FINAL E DESMOBILIZAÇÕES**				
12.01	LIMPEZA da área trabalhada	m²	354,20	1,35	478,17
12.02	Desmobilizações	vb	1,00	385,00	385,00
	SUBTOTAL (Etapa):				**863,17**
	TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI				**R$ 136.465,44**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO					

OBRA : REFORMA DO IMÓVEL PRÓPRIO DA 1ª VT DE NAZARÉ PARA INSTALAÇÃO DA 2ª VT					
LOCAL : Nazaré da Mata - PE					
				DATA: 06/09/2014	
ORÇAMENTO INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA - INFORMÁTICA					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**P. UNIT(R$)**	**P. TOTAL (R$)**
1	ponto de comunicação instalado em canaletas engeduto ref. 73/3, ou similar com caixas e tomadas do mesmo fabricante. Os pontos devem ser certificados para cat 5e e identificados em correspondencia com os patch-panels. Para cada ponto devem ser fornecidos dois patch cord, um de 2,5 metros outro de 1,5 metros	un	6	R$ 202,21	R$ 1.213,26
2	ponto de elétrica 110v ou 220v, tomadas 2P+T instalados nas mesmas canaletas utilizadas para os cabos de comunicação, As tomadas 220V devem ser na cor vermelha, as restantes pretas ou brancas. Cada tomada deve conter identificação do circuito a que pertencem	un	6	R$ 90,11	R$ 540,66
3	tomada industrial 63A, tres ou cinco pinos, com plug para alimentação dos nobreaks e dos quadros de distribuição da rede estabilizada	un	1	R$ 196,21	R$ 196,21
4	patch panel 24 portas cat 5e incluídas as conectorizações necessárias	un	1	R$ 470,91	R$ 470,91
TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI				**R$**	**2.421,04**
Obs. No valor todos os materiais ou equipamentos já estão incluídas suas instalações.					
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO					
OBRA : REFORMA DO IMÓVEL PRÓPRIO DA 1ª VT DE NAZARÉ PARA INSTALAÇÃO DA 2ª VT					
LOCAL : Nazaré da Mata - PE					
				DATA : 06/09/2014	
ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, INCÊNDIO E REFRIGERAÇÃO					
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**P. UNIT(R**	**P. TOTAL (R$)**

				$)	
1	**INSTALAÇÕES**				
1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 44 módulos, COM BARRAMENTO TRIFASICO E BARRAMENTO NEUTRO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: STRATUM PLUS DA SIEMENS - 150 AMPERES - 8GS8344-150B	Und	1,00	522,57	522,57
1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO monopolar 15A	und	15,00	7,03	105,45
1.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO monopolar 25A	und	15,00	7,03	105,45
1.4	Dispositivo de Proteção Contra Surtos tripolar, 40KA mínimo, marca modelo de referência: Moeler ou equivalente	und	1,00	275,00	275,00
1.5	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)(LUZ DE EMERGÊNCIA)	Und	1,00	67,23	67,23
1.6	INSTALACAO CONJUNTO 4 PONTOS LUZ EQUIVALENTE 7 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2"", 50M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA	und	2,00	155,00	310,00
1.7	INSTALACAO 1 CONJUNTO 4 TOMADAS EQUIVALENTE 5 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4"", 30M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA, a 0,25m do piso.	und	1,00	201,15	201,15
1.8	luminária completa de emergência de 30 leds. Marca/modelo de referência: ELGIN LED30	unid	1,00	R$ 45,00	45,00
1.9	fornecimento e instalação de luminária de embutir completa, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas, em chapa de alumínio anodizado brilhante de alta pureza, controle de ofuscamento rigoroso, brilhante de alta pureza, com duas lâmpadas fluorescentes	unid	6,00	188,62	1.131,72

	tubulares de 32W e reator eletrônico, modelo de referência: ref. 2001 da ITAIM, com lâmpadas.				
1.10	Ponto de drenagem embutido para evaporador de ar condicionado split, composto por tubo marrom de pvc rígido de 25mm, revestido com isotubo em sua parte embutida em parede, e ligada na rede pluvial.	und	5,00	24,14	120,70
1.11	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 12.000BTU, monofásico.	m	12,11	39,21	474,81
1.12	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 18.000BTU, monofásico.	m	5,00	39,21	196,05
1.13	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 36.000BTU, monofásico, evaporadora tipo cassete.	m	5,00	48,2	241,00
1.14	Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor para uma lâmpada fluorescente compacta de 18w BLENDA 1XTC-DEL 18W da ITAIM ou similar	unid	2,00	98,73	197,46
			SUBTOTAL (Etapa):		**3.993,59**
2	**Instalações Contra Incêndio**				
	TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI				**R$ 3.993,59**
Obs. No valor todos os materiais ou equipamentos já estão incluídas suas instalações.					

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO					
OBRA : AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL PRÓPRIO DA 1ª VT DE NAZARÉ PARA INSTALAÇÃO DA 2ª VT					
LOCAL: Nazaré da Mata - PE					
				DATA : 06/09/2014	
ORÇAMENTO OBRAS CIVIS – AMPLIAÇÃO					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT(R$)	P. TOTAL (R$)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	**Desp. Preliminares / Inst. Canteiro de Obras**				
01.1.01	Mobilização	unid.	1,00	1.195,00	1.195,00
01.1.02	Administração Local da Obra (Encarregado geral residente 33h, Engenheiro Civil 15h)	mês	6,00	6.785,35	40.712,09
01.1.03	Taxas e emolumentos (inclusive CREA).	vb	1,00	310,00	310,00
01.1.04	Projeto Estrutural, Estruturas Metálicas e de Concreto Armado (Edificação, reservatórios e estruturas anexas).	vb	1,00	5.915,50	5.915,50
01.1.05	Projeto de Instalações Elétricas/Telefônicas/Rede e Hidrossanitárias / Incêndio / Reaproveitamento de água pluvial / Destino final de esgoto.	vb	1,00	7.873,03	7.873,03
01.1.06	LOCAÇÃO convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,5, sem aproveitamento inclusive equipamento de topografia para locação.	m²	268,65	10,82	2.906,79
01.1.07	BARRACÃO para escritório em chapas de madeira compensada de 12 mm, com piso em argamassa de cimento e areia, no traço 1:6), coberta em telha de fibrocimento, inclusive pintura com a logomarca da empresa.	m²	8,00	224,21	1.793,68
01.1.08	BARRACÃO para depósito em chapas de madeira compensada de 12 mm, com piso em argamassa de cimento e areia, no traço 1:6), coberta em telha de fibrocimento, inclusive pintura com a logomarca da empresa.	m²	15,00	224,21	3.363,15
01.1.09	PLACA DE OBRA em chapa de aço galvanizado.	m²	0,75	289,95	217,46
01.1.10	SERVIÇO DE SONDAGEM do terreno, com a perfuração de 03 furos até 9m, inclusive equipe de topografia para locação.	unid.	3,00	977,49	2.932,47
01.1.11	TAPUME de chapa de madeira compensada (6mm) - Aproveitamento 2x	m²	58,78	34,09	2.003,78
1.2	**Remoções e Demolições**				
01.2.01	Abertura em laje para passagem de perfis metálicos, conforme projeto e acompanhamento da fiscalização.	m²	12,60	337,51	4.252,63

01.2.02	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico, sem reaproveitamento (Espessura = 15cm).	m³	18,19	46,37	843,56
01.2.03	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico, sem reaproveitamento (Espessura = 25cm).	m³	6,25	46,37	289,63
01.2.04	Demolição de piso de alta resistência.	m²	90,75	12,28	1.114,43
	SUBTOTAL (Etapa):				**75.723,19**
2	**MOVIMENTO EM TERRA**				
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala profundidade até 2,0 m.	m³	221,47	26,20	5.802,57
02.02	APILOAMENTO de fundo de vala.	m²	96,56	12,28	1.185,77
02.03	REATERRO apiloado.	m³	88,97	32,75	2.913,90
02.04	ATERRO apiloado manual c/ material de empréstimo.	m³	107,10	96,06	10.288,03
	SUBTOTAL (Etapa):				**20.190,26**
3	**FUNDAÇÕES / INFRAESTRUTURA**				
03.01	EMBASAMENTO com tijolos cerâmicos furados, deitados.	m²	14,04	124,22	1.744,05
03.02	CHAPISCO em paredes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm preparo mecanico.	m²	28,08	4,18	117,37
03.03	RADIER em concreto armado (armadura mínima), sobre a alvenaria de embasamento, fck > 150 kg/cm², aditivado com impermeabilizante.	m³	0,70	1.255,89	881,63
03.04	MASSA ÚNICA para parede interna/externa com argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina, traço 1:2:8, e = 20 mm.	m²	28,08	18,04	506,56
03.05	FORMA DE MADEIRA comum para fundações - reaproveitamento 5x.	m²	166,46	30,04	5.000,58
03.06	ATERRO APILOADO(manual) em camadas de 20 cm com solo cimento 1:20.	m³	18,49	147,14	2.720,62
03.07	CONCRETO ESTRUTURAL fck=25mpa, virado em betoneira, na obra, sem lançamento(sapatas e início pilares).	m³	27,74	382,47	10.611,25
03.08	CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, consumo 150 kg cimento/m3 (traço 1:3,5:7), preparo mecânico em betoneira, com lançamento(c/ redutor).	m³	11,75	273,16	3.208,26
03.09	LANCAMENTO/APLICACAO manual de concreto em fundações.	m³	27,74	57,48	1.594,73

03.10	ARMAÇÃO ACO CA-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) /dobra/colocação.	kg	1.664,64	6,04	10.054,43
	SUBTOTAL (Etapa):				**36.439,48**
4	**SUPERESTRUTURA**				
04.01	LAJE PRÉ-FABRICADA treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, e=30 cm (INCLUSIVE capeamento 5 cm, tela soldada e elemento de enchimento 25 cm).	m²	455,30	92,09	41.928,58
04.02	FORMA em chapa de madeira compensada plastificada 12mm, para estruturas de concreto (pilares/vigas/lajes) reapr. 5x.	m²	221,40	24,83	5.497,36
04.03	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, virado em betoneira, na obra, sem lançamento (sapatas, cintas, pilares, vigas, laje maciça, reservatórios superior e inferiores, escadas(incluindo patamares), rufo (algerozes), calha, etc.	m³	36,90	382,47	14.113,14
04.04	JUNTA DE DILATACAO com selante elastico monocomponente a base de poliuretano 1x1cm.	m	149,19	21,76	3.246,44
04.05	LANCAMENTO MANUAL de concreto em estruturas, incl. Vibração.	m³	36,90	110,20	4.066,38
04.06	ARMACAO ACO CA-50,diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	2.759,12	6,04	16.665,09
04.07	ESTRUTURAS METÁLICAS de aço estrutural – SAC 41 ou similar (aço patinável com tensão de escoamento maior ou igual a 250 Mpa) com peças em espera para fixação nas sapatas / pilares / laje pré-moldada, inclusive montada e pintada com anti corrosivo e tinta especial, inclusive carga e descarga, escoramento das lajes e ou vigas existentes adjacentes, máquinas de solda, abrasivos, conjuntos oxicorte e gases, equipamentos e ou guinchos p/ içamento conforme especificações que serão apresentadas no projeto estrutural a cargo da empresa contratada).	kg	35.689,24	8,87	316.563,59

	SUBTOTAL (Etapa):				**402.080,58**
5	**ELEVAÇÕES**				
05.01	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20 cm, espessura da parede 12 cm, ½ vez, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com juntas de 12 mm, inclusive base de apoio balcão de atendimento).	m²	830,63	29,37	24.395,56
05.02	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, 01 vez, argamassa traço 1:4 (cimento e areia), com juntas de 10 mm.	m²	55,56	48,32	2.684,47
05.03	DIVISÓRIA 35 mm bandeira vidro miolo colmeia revestida c/ chapa laminada em fibra madeira prensada cores c/ montantes alumínio anodizado natural em "L" "T" ou "X".	m²	433,77	82,14	35.630,03
	SUBTOTAL (Etapa):				**62.710,06**
6	**COBERTA E TELHADOS**				
06.01	MURETA DA CALHA em alvenaria, conf. projeto e especif., inclusive chapisco e reboco em argamassa de cimento e areia.	m	63,26	45,56	2.882,13
06.02	RUFO em concreto aparente (ALGEROZ), conforme projeto e especificação.	m	51,69	45,15	2.333,80
06.03	ESTRUTURA DE MADEIRA de lei 1a serrada não aparelhada, para telhas onduladas, vãos até 7m.	m²	248,66	58,21	14.474,50
06.04	COBERTURA em telha metálica padrão semelhante às da Acilor, tipo LR-40, espessura 0,50mm, Pré-pintada, cinza claro RAL 7035, conforme projeto e especificação.	m²	248,66	43,04	10.702,33
	SUBTOTAL (Etapa):				**30.392,75**
7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				
07.01	REGULARIZACAO DE PISO/BASE em argamassa traco 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo manual.	m²	499,44	16,50	8.240,76
07.02	IMPERMEABILIZAÇÃO com manta asfaltica 4mm (laje, rufos, calhas, platibandas, pisos sanitários, etc).	m²	499,44	35,67	17.815,02
07.03	PROTECAO MECANICA com argamassa traco 1:3 (cimento e	m²	499,44	11,9	5.943,34

	areia), espessura 2 cm.				
07.04	IMPERMEABILIZAÇÃO interna de reservatórios aplicando três demãos de cimento impermeabilizante estrutural com emulsão adesiva.	m²	60,85	8,95	544,61
					32.543,73
8	**REVEST. DE PAREDES INTERNAS E TETOS**				
08.01	CHAPISCO em paredes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm preparo mecanico.	m²	1.498,62	4,18	6.264,23
08.02	EMBOÇO com argamassa mista de cimento , cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8, com e = 2 cm, preparo mecânico.	m²	533,04	17,54	9.349,43
08.03	Preparo de superfície em paredes existentes, inclusive chapisco e massa única.	m²	105,33	22,22	2.340,48
08.04	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm, preparo manual.	m²	965,58	18,04	17.419,06
08.05	CERÂMICA ESMALTADA em paredes, 10x10cm, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco, cor branca, padrão semelhante à linha Cristal da Elizabeth(conf. projeto e especif.).	m²	627,10	43,98	27.579,86
	SUBTOTAL (Etapa):				**62.953,06**
9	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**				
09.01	CHAPISCO em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico.	m²	900,64	4,18	3.764,68
09.02	EMBOÇO com argamassa mista de cimento , cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8, com e = 2 cm.	m²	870,44	17,54	15.267,52
09.03	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm, preparo manual.	m²	30,20	18,04	544,81
09.04	Preparo de superfície em paredes existentes, inclusive chapisco e massa única.	m²	107,63	22,22	2.391,54
09.05	CERÂMICA ESMALTADA em paredes (fachada), fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco, cor cinza, 10 x 10 cm, padrão semelhante à linha cristal da Elizabeth, conforme projeto e	m²	422,23	45,30	19.127,02

	especificação.				
09.06	CERÂMICA ESMALTADA em paredes (fachada), fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco, cor cristal gray, 10 x 10 cm, padrão semelhante à linha cristal da Elizabeth, conforme projeto e especificação.	m²	340,58	45,30	15.428,27
	SUBTOTAL (Etapa):				**56.523,83**
10	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM**				
10.01	BARRILETE em tubos e conexões pvc soldáveis, inclus. registros de lavagem, incêndio e consumo, até o ponto das colunas d'água.	cj	2,00	440,25	880,50
10.02	CAIXA EM ALVENARIA enterrada e selada (esgoto), de tijolos ceramicos macicos 1/2 vez dimensões externas 60x60x60cm, incluso tampa em concreto e embocamento.	unid.	4,00	99,59	398,36
10.03	CAIXA DE GORDURA dupla em concreto pre-moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação.	unid.	3,00	118,20	354,60
10.04	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria (águas pluviais) de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo C - escavação e confecção.	unid.	4,00	101,36	405,44
10.05	FILTRO de alta vazão para água pluvial (horizontal), inclusive, tubo de descarte das primeiras chuvas/águas, freio de água, tubo ladrão, filtro bóia de captação de água superficial.	cj	2,00	570,00	1.140,00
10.06	LIGAÇÃO DE PONTO de água às instalações existentes, com tubulação de 32 mm, em PVC soldável (tubos, conexões e miscelâneas) (tubos e conexões - linha agua fria, soldável -padrão semelhante a tigre), embutido em paredes ou piso até o ponto mais proximo indi cado pela fiscalização, inclusive fechamento e acabamentos, até o cumprimento máximo de 18m.	cj	4,00	364,86	1.459,44

10.07	LIGAÇÃO DE PONTO de esgoto às instalações existentes, com tubulação de 100mm, em PVC rigido (tubos, conexões e miscelâneas) (tubos e conexões - linha soldavel esgoto - padrão semelhante a tigre),embutido em paredes ou piso até o ponto mais proximo indicado pela fiscalização, inclusive fechamento e acabamentos, até o comprimento máximo de 24 m (relocação de pontos de esgoto).	cj	4,00	389,52	1.558,08
10.08	LIGAÇÃO DE ESGOTO em tubo pvc esgoto série-r dn 100mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc série-r esgoto dn 100mm, junção simples pvc para esgoto predial dn 100x100mm e curva pvc 90 graus para re (un).	unid.	4,00	661,21	2.644,84
10.09	GRELHA hemisférica de ferro fundido Ø 100 mm (4") (RALO TIPO ABACAXI).	unid.	8,00	23,41	187,28
10.10	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - média 5,00m de tubo de pvc roscavel agua fria 3/4" e 2 joelhos de pvc roscavel 90 graus agua fria 3/4" - fornecimento e instalação.	Pto	33,00	59,64	1.968,12
10.11	PONTO DE ÁGUA para válvula de descarga, inclusive tubulações e conexões e abertura de rasgo, até ponto existente.	Pto	6,00	67,10	402,60
10.12	PONTO DE ÁGUA para ducha higiênica, inclusive tubulações e conexões e abertura de rasgo, até ponto existente.	Pto	14,00	60,02	840,28
10.13	PONTO DE ESGOTO p/ bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rigido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor, inclusive coluna de ventilação.	Pto	15,00	157,81	2.367,15
10.14	PONTO DE ESGOTO p/ lavatório e tanque, inclusive tubulações e conexões em PVC rigido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor.	Pto	24,00	87,39	2.097,36
10.15	PONTO DE ESGOTO p/ ralo sinfonado, inclusive RALO cromado com fechamento escamoteável em acabamento cromado, conforme projeto e especificação, tubulações e conexões em PVC rigido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor.	Pto	22,00	96,07	2.113,54
10.16	RECALQUE de água em tubo de PVC soldável 25mm, inclusive bóia mecânica.	m	44,60	40,36	1.800,06

10.17	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25mm, inclusive conexões - fornecimento, instalação e abertura e fechamento de rasgos.	m	96,00	10,83	1.039,68
10.18	TUBO PVC P/ ESGOTO, fornecimento e assentamento simples de tubo pvc p/esgoto, águas pluviais e ventilação d = 100 mm.	m	186,00	15,17	2.821,62
	SUBTOTAL (Etapa):				**24.478,95**
11	**APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS**				
11.01	BARRAS DE APOIO em latão cromado 0,80m, da Docol ou similar, conforme projeto e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	7,00	174,09	1.218,63
11.02	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL (sem caixa acoplada), padrão semelhante à linha Azálea, ref. 91303 da celite, inclusive assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao de ref. 58981 da Celite, conforme projetos e especificação (fornecimento e assentamento).	unid.	7,00	196,37	1.374,59
11.03	BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA na cor branca, padrão semelhante à ref. 91353, da linha Azálea, da Celite, com caixa Ecoflush (3 e 6 litros) ref. 91570 e assento universal em plástico branco, padrão semelhante ao da linha Azálea, ref. 58981 da Celite, conforme projetos e especificação (forneciemento e assentamento).	unid.	8,00	369,27	2.954,16
11.04	CUBA RETANGULAR em aço inoxidável polido, padrão semelhante à ref. 94081506 (340 x 400mm), da Tramontina, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação, conforme projetos e especificação.	unid.	3,00	156,21	468,63
11.05	CUBA DE SOBREPOR redonda em louça branca, padrão semelhante à ref. 10159 da Celite, fornecimento e instalação, conf. projetos e especificação.	cj	8,00	154,62	1.236,96
11.06	CABIDE DE PAREDE em latão cromado, padrão semelhante ao de ref. 5080-UM da Fabrimar, conforme projetos e especificações (fornecimento e instalação).	unid.	2,00	56,97	113,94
11.07	CHUVEIRO ELÉTRICO com resistência blindada, compatível com dispositivo diferencial residual (DR),	unid.	2,00	239,00	478,00

	similar à marca Lorenzetti.				
11.08	DUCHA HIGIÊNICA com registro sem derivação, mangueira cromada, padrão semel.a linha Aquarius ref. 2195-A, Fabrimar, conf. especif.e proj. (fornecimento e instalação).	unid.	14,00	170,24	2.383,36
11.09	LAVATÓRIO DE CANTO em louça branca, padrão semelhante ao da linha Izy , ref L101 da Deca, ferragens, sifão cromado e acessórios, conforme projeto e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	4,00	230,75	923,00
11.10	LAVATÓRIO SUSPENSO em louça branca, padrão semelhante à ref. 91038, da linha Azálea da Celite, ferragens, sifão cromado e acessórios, conforme projeto e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	2,00	222,47	444,94
11.11	PORTA PAPEL HIGIÊNICO em rolos de 500m em abs na cor branca, padrão semel. AE00500 da linha brasil da Jofel - fornecimento e instalação, conforme projetos e especificação.	unid.	15,00	95,46	1.431,90
11.12	REGISTRO DE GAVETA 3/4" com canopla, acabamento cromado simples, conforme projetos e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	14,00	69,07	966,98
11.13	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" com canopla, padrão semelhante ao da linha Aquarius da Fabrimar, conforme projetos e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	2,00	80,38	160,76
11.14	SABONETEIRA para sabonete líquido, em plástico ABS na cor branca, capacidadde 800 ml padrão semelhante à ref. AC 00800, linha Brasil, da Jofel, conforme projetos e especificações (fornecimento e assentamento).	unid.	15,00	116,18	1.742,70
11.15	TOALHEIRO interfolhas em ABS na cor branca, padrão semel. ref. AH00100, linha Brasil da Jofel, conf. especif. (fornecimento e instalação).	unid.	19,00	68,18	1.295,42
11.16	TORNEIRA DE SAÍDA LATERAL branca padrão semel. linha Aquarius ref. 1167-a Fabrimar, engate flexivel em metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e instalação, conf. projetos e especificação.	unid.	4,00	138,72	554,88

11.17	TORNEIRA CROMADA 1/2" ou 3/4" para jardim , padrão alto - fornecimento e instalação, conf. projetos e especificação.	unid.	2,00	54,91	109,82
11.18	TORNEIRA CROMADA para tanque / cozinha diâm. 20mm (3/4") padrão semelhante ao da linha Fabrimar, ref. 1152-A, linha Aquarius - fornecimento e instalação, conf. projetos e especificação.	unid.	3,00	105,13	315,39
11.19	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO de fechamento automático e arejador anti-vandalismo embutido, cromada de bancada, padrao semelhante a ref.1180-BIO Fabrimar, engate flexível em metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e instalação, conforme projetos e instalações.	unid.	15,00	302,11	4.531,65
11.20	TANQUE de aço inoxidável, padrão semelhante à ref. 94400 da Tramontina, inclusive sifão cromado e acessórios, conforme projetos e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	4,00	274,39	1.097,56
11.21	VÁLVULA DE DESCARGA Hidra Max com acabamento cromado da Deca, ou similar, conforme projeto e especificação (fornecimento e assentamento).	unid.	2,00	169,50	339,00
11.22	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado antivandalismo, padrão semelhante à válvula flux ref.3650-AV Fabrimar - fornecimento e instalação, conforme projeto e especificação.	unid.	3,00	159,11	477,33
	SUBTOTAL (Etapa):				**24.619,60**
12	**PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO**				
12.01	MÁRMORE branco rajado polido com bordas bisotadas para balcão secretaria, fornecimento e instalação, conforme detalhes e especificação.	m²	20,097	190,00	3.818,43
12.02	BANCADA EM GRANITO natural polido cinza andorinha polido para revestimento bancadas, divibox de wc's, copas e DML e=3cm, fornecimento e instalação, conforme projetos e especificação.	m²	35,48	254,02	9.012,12
	SUBTOTAL (Etapa):				**12.830,55**
13	**FORROS**				
13.01	FORRO DE GESSO em placas 60x60cm, espessura 1,2cm,	m²	561,16	16,30	9.146,98

	inclusive fixacao com arame.				
13.02	JUNTA DE DILATAÇÃO de gesso em cantoneiras de gesso, 3x3cm, inclusive fixacao.	m	123,55	7,91	977,30
	SUBTOTAL (Etapa):				**10.124,28**
14	**REVESTIMENTOS DE PISOS**				
14.01	CONCRETO magro 1:4:8 c/ preparo manual (regularização contrapiso)	m³	22,47	255,70	5.746,60
14.02	Regularização piso/base em argamasa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	m²	449,55	11,64	5.232,74
14.03	PISO GRANITO ARTIFICIAL de alta resistência, na cor cinza claro, com junta plástica em módulos de aproximadamente 1,00 x 1,00 m e polimento mecanizado, conforme projeto e especificação.	m²	687,26	49,76	34.198,01
14.04	APLICAÇÃO DE DEGRAU em piso industrial alta resistência espessura 8 mm, polimento mecanizado.	m	81,90	52,25	4.279,28
14.05	RODAPÉ em argamassa com agregado de alta resistência, acompanhando o alinhamento do piso com quina morta em meia cana, altura 10 cm, conforme projeto e especificação.	m	253,34	24,07	6.097,95
14.06	PISO EM PLACA CONCRETO LAVADO moldado in loco com junta seca de aproximadamente 1,00 x 1,00 m, conforme projeto e especificação, inclusive regularização da calçada.	m²	6,52	56,80	370,34
14.07	PISO CIMENTADO traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa (regularização da calçada).	m²	6,40	25,44	162,82
14.08	PISO TÁTIL DE ALERTA, 25 x 25cm, placas de concreto, na cor amarela e relevos em conformidade com a ABNT NBR 9050:2004, padrão semelhante ao PTC-A da Arco, conforme projeto e especificação.	m²	2,06	35,08	72,26
14.09	RECOLOCAÇÃO DE TACO DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO, aplicado com argamassa 1:4 (cimento e areia), na paginação escama-de-peixe, conforme projeto e especificação.	m²	30,75	42,94	1.320,41
14.10	SOLEIRA em granito artificial de alta resistência na cor cinza claro, conforme projeto e especificação.	m²	4,80	49,76	238,85
	SUBTOTAL (Etapa):				**57.719,25**

15	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**				
15.01	PORTA completa de compensado, interna, colocação e acabamento , para acoplamento em divisórias de painel miolo tipo colmeia revest. c/ fórmica em chapa de fibra de madeira prens. com montantes em alumínio, e=35 mm, inclusive ferragens com maçanetas cromadas do tipo alavanca, linha VERT da IMAB ou similar, conforme projeto e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	29,00	356,02	10.324,58
15.02	PORTA DE MADEIRA INTERNA compensada lisa, com grade em madeira de lei, 0,96x2,50m, revest. em laminado texturizado nas duas faces, incluso aduela 2a, alizar 2a, fechadura e dobradicas, conf. projeto e especificações (EM 01 e EM 01').	unid.	8,00	658,54	5.268,32
15.03	PORTA DE MADEIRA INTERNA compensada lisa com grade em madeira de lei, 0,86x2,50m, revest. em laminado texturizado nas duas faces, incluso aduela 2a, alizar 2a, fechadura e dobradicas, conf. projeto e especificações (EM 02 e EM 02').	unid.	6,00	619,32	3.715,92
15.04	PORTA DE MADEIRA interna compensada lisa, com grade em madeira de lei, 0,76x2,40m, revest. em laminado texturizado, incluso aduela 2a, alizar 2a, fechadura e dobradicas, conf. projeto e especificações (EM 03 e EM03').	unid.	4,00	557,57	2.230,28
15.05	PORTA DE MADEIRA interna compensada lisa, com grade em madeira de lei, 1,10x2,50m, revest. em laminado texturizado, incluso aduela 2a, alizar 2a, fechadura e dobradicas, conf. projeto e especificações (EM 04 e EM04').	unid.	2,00	840,59	1.681,18
15.06	PORTA DE MADEIRA interna compensada lisa, com grade em madeira de lei, 0,66x2,50m, revest. em laminado texturizado, incluso aduela 2a, alizar 2a, fechadura e dobradicas, conf. projeto e especificações (EM 05 e EM05').	unid.	2,00	504,35	1.008,70
	SUBTOTAL (Etapa):				**24.228,98**
16	**ESQUADRIAS DE METÁLICA**				

16.01	JANELA EM ALUMÍNIO anodizado na cor preta, semelhante à linha Inova da Alcoa, tipo correr, vidro liso e incolor, inclusive, contramarco de alumínio, acessórios, conforme projetos e especificação.	m²	100,38	332,26	33.352,26
16.02	JANELA EM ALUMÍNIO anodizado na cor preta tipo boca de lobo, vidro jateado e incolor, semelhante linha INOVA da ALCOA, inclusive contramarcos de alumínio e acessórios, conforme projetos e especificação.	m²	7,30	290,00	2.117,00
16.03	PORTA EM ALUMÍNIO anodizado na cor preta, tipo giro, com venezianas, padrão semelhante à linha INOVA da ALCOA, inclusive fechadura para exterior, contramarcos de alumínio e acessórios, conforme projetos e especificação.	m²	13,45	360,00	4.842,00
16.04	PORTA EM ALUMÍNIO anodizado na cor preta, tipo correr, com venezianas, padrão semelhante à linha INOVA da ALCOA, inclusive fechamento com ferrolhos para cadeados e acessórios, conforme projetos e especificação.	m²	1,70	360,00	612,00
16.05	PORTA EM ALUMÍNIO anodizado na cor branca, com venezianas, conforme detalhe; puxador em alumínio e polímero na cor branca, padrão semelhante ao de referência 656 da Udinese, ferrolho interno, conforme projetos e especificação.	m²	3,90	352,00	1.372,80
16.06	PORTÃO DE FERRO DE CORRER composto por barras de 11/4'x3/16' e com 12 a 13cm de espaç. de eixo, com montantes em tubos de seção quadrada de 3'x3' e contrav. em perfil 'L' de 11/4', protegida com primer anti-oxidante, conf. projetos e especif., inclusive rodízio de ferro dimensionado com o peso do portão.	m²	3,90	307,71	1.200,07
16.07	GRADIL DE FERRO composto por barras de 11/4'x3/16' e com 12 a 13cm de espaç. de eixo, com montantes em tubos de seção quadrada de 3'x3' e contrav. em perfil 'L' de 11/4', protegida com primer anti-oxidante, conf. projetos e especificação.	m²	8,20	283,04	2.320,93
16.08	REMANEJAMENTO E ADAPTAÇÃO de porta em ferro e vidro existente, conforme projeto e especificação.	m²	10,50	120,95	1.269,98
16.09	CORRIMÃO em tubo aço galvanizado 1 1/2", protegido com primer anti-	m	111,53	67,20	7.494,82

	corrosivo, conforme projetos e especificação.				
	SUBTOTAL (Etapa):				**54.581,85**
17	**VIDROS E ESPELHOS**				
17.1	ESPELHO cristal incolor de 4mm, com acabamento lapidado, colado sobre MDF de 6mm, conforme detalhamento.	m²	11,85	214,37	2.540,28
17.2	PORTA de box em vidro temperado incolor 8mm do tipo corrediça.	m²	6,30	187,30	1.179,99
	SUBTOTAL (Etapa):				**3.720,27**
18	**PINTURA**				
18.01	PINTURA interna em teto com tinta acrílica, na cor branca (2D), 01 demão de massa PVA, padrão semelhante à Decora Brancos, conforme projeto e especificação.	m^2	1.004,03	13,61	13.664,85
18.02	PINTURA em paredes com tinta acrílica (2D), padrão semlhante à Decora Brancos, da Coral, na cor branca, uma demão de massa PVA, conforme projeto e especificação.	m²	1.006,52	13,61	13.698,74
18.03	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, padrão semelhante ao texturizado rústico, da Coral, efeito riscado com desempenadeira em movimentos verticais e pintado em tinta acrílica, padrão semelhante à Decora Cores, na cor cinza escuro, conforme projeto e especificação.	m²	205,54	28,50	5.857,89
18.04	PINTURA ESMALTE 2 demãos c/1 demão zarcão p/esquadria ferro, conforme projetos e especificação.	m²	249,67	21,24	5.302,99
18.05	PREPARO DE SUPERFÍCIE para aplicação de textura acrílica.	m²	195,54	3,04	594,44
18.06	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR para ambientes internos (paredes nova e onde foi aplicado reboco novo).	m²	1.238,11	2,73	3.380,04
	SUBTOTAL (Etapa):				**42.498,95**
19	**PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO**				
19.01	FORNECIMENTO E PREPARO DE SOLO com barro de jardim e estrume curtido, para receber paisagismo, conforme projeto e especificação.	m²	17,97	5,51	99,01
19.02	FORNECIMENTO E PLANTIO de grama Esmeralda em placas de 40x40cm, conforme projeto especificação	m²	17,97	12,35	221,93

19.03	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia), conforme projeto e especificação.	m	52,81	56,54	2.985,88
19.04	COLCHÃO DE BRITA 19 mm no pátio de estacionamento do público (esp. 10cm), conforme projeto e especificação.	m²	336,43	13,67	4.599,00
19.05	PREMOLDADOS EM CONCRETO ARMADO, tipo Alegrete, semi enterrados, conforme projeto e especificação.	m	30,60	39,91	1.221,25
	SUBTOTAL (Etapa):				**9.127,07**
20	**DIVERSOS**				
20.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO para hidrante de parede completo - Execução (marca Metal Casty).	unid.	2,00	967,81	1.935,62
20.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO MOTOBOMBA auto escorvante p/ drenagem 2 x 2 1/2" a gasolina 5,5 CV, marca Branco, inclusive tubulação.	unid.	1,00	1.642,37	1.642,37
20.03	Fornecimento e assentamento de armários em bloco de MDF de 18mm, revestido externamente em laminado de pvc microtextura branco e internamente em melamina branca, com puxadores em alumínio, padrão semelhante ao Neo 35 da Neocomponente, conforme projetos e especificação (dimensão parte frontal).	m²	18,47	464,34	8.576,36
	SUBTOTAL (Etapa):				**12.154,35**
21	**LIMPEZA FINAL E DESMOBILIZAÇÕES**				
21.01	LIMPEZA da área trabalhada	m²	657,80	1,35	888,03
21.02	Desmobilizações	vb	1,00	715,00	715,00
	SUBTOTAL (Etapa):				**1.603,03**
	TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI				**R$ 1.057.244,06**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

OBRA : AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL PRÓPRIO DA 1ª VT DE NAZARÉ PARA INSTALAÇÃO DA 2ª VT

LOCAL: Nazaré da Mata - PE

DATA : 06/09/2014

ORÇAMENTO INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA - INFORMÁTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT(R$)	P. TOTAL (R$)
1	ponto de comunicação instalado em canaletas engeduto ref. 73/3, ou similar com caixas e tomadas do mesmo fabricante. Os pontos devem ser certificados para cat 5e e identificados em correspondencia com os patch-panels. Para cada ponto devem ser fornecidos dois patch cord, um de 2,5 metros outro de 1,5 metros	un	108	R$ 202,21	R$ 21.838,68
2	ponto de elétrica 110v ou 220v, tomadas 2P+T instalados nas mesmas canaletas utilizadas para os cabos de comunicação, As tomadas 220V devem ser na cor vermelha, as restantes pretas ou brancas. Cada tomada deve conter identificação do circuito a que pertencem	un	190	R$ 90,11	R$ 17.120,90
3	tomada industrial 63A, tres ou cinco pinos, com plug para alimentação dos nobreaks e dos quadros de distribuição da rede estabilizada	un	3	R$ 196,21	R$ 588,64
4	patch panel 24 portas cat 5e incluídas as conectorizações necessárias	un	5	R$ 470,91	R$ 2.354,54
5	voice panel 24 portas para entrada de telefonia incluidas as conectorizações	un	2	R$ 343,72	R$ 687,43
6	interligação atraves de cabo CCI entre o quadro telefonico e o rack, para conectorizaçao nos voice-panel. Cabo de no mínimo 50 pares	un	1	R$ 460,00	R$ 460,00
7	rack para servidores mínimo 40U com ventilação forçada, duas réguas de tomadas de no mínimo 8 tomadas cada, laterais removíveis. Portas frontal e anterior com chave	un	1	R$ 3.220,00	R$ 3.220,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI				**R$ 46.270,19**

Obs. No valor todos os materiais ou equipamentos já estão incluídas suas instalações.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

OBRA : AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL PRÓPRIO DA 1ª VT DE NAZARÉ PARA INSTALAÇÃO DA 2ª VT

LOCAL : Nazaré da Mata - PE

DATA : 06/09/2014

ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, INCÊNDIO E REFRIGERAÇÃO

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**P. UNIT(R$)**	**P. TOTAL (R$)**
1	**INSTALAÇÕES**				
1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 44 módulos, COM BARRAMENTO TRIFASICO E BARRAMENTO NEUTRO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: STRATUM PLUS DA SIEMENS - 150 AMPERES - 8GS8344-150B	Und	1,00	522,57	522,57
1.2	QUADRO DE BARRAMENTO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, COM BARRAMENTO TRIFASICO E BARRAMENTO NEUTRO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA:	und	1,00	445,00	445,00
1.3	Subestação de energia elétrica aérea de 112,5KVA 13800/380-220 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PADRONIZADAS / NBR 5440 , composta por ramal de entrada, poste duplo t, transformador com potência apropriada para a carga demandada no Fórum, pára-raios,muflas, cruzetas, quadro de medição, ramal de alimentação entre a SE e o quadro de distribuição parcial,aterramento, caixas de inspeção e de passagem, e todos os elementos necessários para a energização a partir do recebimento da concessionária em tensão de 13.800 volts, atendendo a projeto aprovado pela companhia.	und	1,00	20.780,31	20.780,31
1.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150A/600V, TIPO FXD/35KA SIEMENS OU EQUIV	und	3,00	330,17	990,51
1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO monopolar 15A	und	30,00	7,03	210,90
1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO monopolar 25A	und	30,00	7,03	210,90
1.7	Dispositivo de Proteção Contra Surtos tripolar, 40KA mínimo, marca modelo de referência: Moeler ou equivalente	und	1,00	275,00	275,00
1.8	Dispositivo relé residual 40A, 30mA, bipolar	und	2,00	85,00	170,00

1.9	Fornecimento e instalação de ponto de alimentação subterrâneo para iluminação em área externa (considerado 20 metros de distância ao quadro), retorno, neutro e terra, cabos tipo sintenax de 4,00mm², em eletrodutos de PVC rígido de 1', com caixa de inspeção ao lado de cada ponto, disjuntor independente.(Iluminação externa dos postes).	pt	2,00	365,66	731,32
1.10	Poste decorativo na cor preta em tubo de aço medindo 3,00m x 2" com base e chumbador galvanizado a fogo, referência MPD - 700/3F da EDESA ou similar e luminária decorativa em acrílico leitoso, refletor em alumínio repuxado, encaixe em alumínio fundido, para 2", capacidade para lâmpadas até 160w, ref. MLD-306 da EDESA ou similar.	cj	2,00	1.042,00	2.084,00
1.11	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)(LUZ DE EMERGÊNCIA)	Und	5,00	67,23	336,15
1.12	INSTALACAO CONJUNTO 4 PONTOS LUZ EQUIVALENTE 7 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2"", 50M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA	und	53,00	155,00	8.215,00
1.13	INSTALACAO 1 CONJUNTO 4 TOMADAS EQUIVALENTE 5 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4"", 30M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA, a 0,25m do piso.	und	11,00	201,15	2.212,65
1.14	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)(1,10m do piso)específica, disjuntor independente.	und	1	67,23	67,23
1.15	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)(0,25m do piso)específica, disjuntor independente.	und	1,00	67,23	67,23
1.16	Fornecimento e instalação de sistema completo de aterramento	unid	1,00	268,61	268,61
1.17	PONTO TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4"" E CAIXA	und	1,00	131,64	131,64

	4X2"" COM PLACA(cabos de 4mm²-split de 12000BTU)				
1.18	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO	und	4,00	111,35	445,40
1.19	luminária completa de emergência de 30 leds. Marca/modelo de referência: ELGIN LED30	unid	5,00	R$ 45,00	225,00
1.20	fornecimento e instalação de luminária de embutir completa, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas, em chapa de alumínio anodizado brilhante de alta pureza, controle de ofuscamento rigoroso, brilhante de alta pureza, com duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W e reator eletrônico, modelo de referência: ref. 2001 da ITAIM, com lâmpadas.	unid	82,00	188,62	15.466,84
1.21	Ponto de drenagem embutido para evaporador de ar condicionado split, composto por tubo marrom de pvc rígido de 25mm, revestido com isotubo em sua parte embutida em parede, e ligada na rede pluvial.	und	21,00	24,14	506,94
1.22	Pasta para soldar cobre e bronze(split)	kg	0,10	141,19	14,12
1.23	Estanho para solda(split)	kg	1,50	35,05	52,58
1.24	Fornecimento e instalação de dreno para split, de 25mm, com isotubo, com ligação na água pluvial.	unid	26,00	32,20	837,20
1.25	Fornecimento e instalação de sistema completo de aterramento com seis hastes e devidos conectores, cabo de cobre nu meio-duro de 25,0mm², com todas as haste interligadas, e ligação final ao quadro de distribuição através de eletroduto de PVC rígido, com caixas de inspeção em cada haste.	unid	1,00	R$ 645,00	645,00
1.26	Fornecimento e instalação sistema de som com duas caixas de som em parede ou foro de gesso e fiação(preto e vermelho). Marca modelo:Fram ou similar.	und	2,00	140,69	281,38
1.27	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 12.000BTU,	m	87,89	39,21	3.446,19

	monofásico.				
1.28	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 18.000BTU, monofásico.	m	51,82	39,21	2.031,91
1.29	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 36.000BTU, monofásico.	m	150,00	46,31	6.946,50
1.30	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 36.000BTU, monofásico, evaporadora tipo cassete.	m	25,00	48,2	1.205,00
1.31	Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor para uma lâmpada fluorescente compacta de 18w BLENDA 1XTC-DEL 18W da ITAIM ou similar	unid	11,00	98,73	1.086,03
1.32	Fornecimento e instalação de luminária de embutir para uma lâmpada fluorescente compacta de 18w PLASIO 1XTC-D 18W da ITAIM ou similar	unid	111,00	53,20	5.905,20
1.33	Refletor retangular em alumínio injetado, de led, 50W, 220 volts, com suporte para parede. Dimensões aproximadas de 255mmx140mm, com instalação.	und	206,00	3,00	618,00
1.34	Fornecimento e instalação de ramal monofásico entre quadro de distribuição e quadro de informática(fase, neutro e terra), CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV. 5 (cinco) metros de ramal.	und	1,00	230,00	230,00
1.35	Ponto de força para ligação de eletrobomba de água, composto de circuito independente com cabos de 4,0mm² sintenax, fase, neutro e terra em eletroduto de PVC rígido, no local onde será instalada cada equipamento, com bóias elétricas automáticas superior e inferior.(equiv	unid	2,00	485,82	971,64

	30 metros)				
1.36	Instalação de circuito alimentador monofásico de 4mm²(acj, split, etc.) média de 15 metros com eletrodutos(acj e split de 12.000 BTU, na unidade condensadora.	und	10,00	140,74	1.407,40
1.37	Ramal de alimentação elétrica de quadro de distribuição, composto por 04 cabos tipo sintenax de 35,00mm², e eletroduto de PVC rÍgido com suas devidas caixas de passagem em alvenaria e tampas de concreto armado, conectores, interligando o quadro de distribuição da 1ª VT de Olinda ao novo quadro de distribuição na Secretaria da 3ª VT.	m	7,00	78,50	549,50
1.38	Instalação de circuito alimentador monofásico de 4mm²(split) média de 15 metros com eletrodutos(split de 18.000 BTU, na unidade condensadora.	und	5,00	140,74	703,70
1.39	Instalação de circuito alimentador monofásico de 6mm²(split) média de 15 metros com eletrodutos(split de 36000)	und	12,00	163,30	1.959,60
1.40	exaustor para wc, tipo ventokit, com grelhas de entrada de ar e saída, 220volts monofásico	und	6,00	161,15	966,90
1.41	Duto para exaustor (ventilação)100mm com grelha externa	m	40,00	14,00	560,00
1.42	Arandela para instalação em parede, em alumínio e vidro, cor branca, interna, com lâmpada econômica, padrão semelhante AZURITA DA E-LUSTRE.	und	4,00	98,00	392,00
1.43	conjunto com 02 lâmpadas fluorescente de 32w instalada com reator duplo eletrônico e rabichos (espelhos dos wc's dos aposentos).	conj	2,00	38,20	76,40
1.44	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 1/2 HP, com válvula de pé.	un	2,00	747,31	1.494,62
			SUBTOTAL (Etapa):		**86.744,06**
2	**Instalações Contra Incêndio**				
2.1	INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNCIO, composta 02 hidrantes internos, 01 hidrante de fachada, 08 extintores de pó químico de 4kg, 01 capanhinha de alarme, com 02 acionadores, 02	cj	1,00	7.755,98	7.755,98

	luminárias de emergência, tubos/ conexões em ferro galvanizado de 21/2				
			SUBTOTAL (Etapa):		7.755,98
	TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI				R$ 94.500,04
Obs. No valor todos os materiais ou equipamentos já estão incluídas suas instalações.					

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO					
OBRA : REFORMA DO IMÓVEL LOCADO DE NAZARÉ DA MATA					
LOCAL : Nazaré da Mata - PE					
				DATA:12/09/2013	
ORÇAMENTO OBRAS CIVIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT(R$)	P. TOTAL (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	Remoções e Demolições				
01.2.01	Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico, sem reaproveitamento (Espessura = 15cm).	m³	1,66	46,37	76,97
01.2.02	Demolição de piso de alta resistência.	m²	40,45	12,28	496,73
01.2.03	Demolição de camada de assentamento / contrapiso com uso de ponteiro.	m²	40,45	12,28	496,73
01.2.04	Retirada de esquadrias de madeira (fachada posterior).	m²	6,08	9,54	58,00
01.2.05	Retirada de porta em metálica de enrolar da fachada principal, conforme projeto e especificação.	m²	29,69	16,08	477,42
01.2.06	Retirada instalações elétricas/rede, inclusive luminárias e eletrocalhas	vb	1,00	158,99	158,99
01.2.07	Remoção de material em caminhão basculante ou caçamba estacionária, D.M.T = 12 Km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	m³	12,13	47,13	571,69
01.2.08	Transporte com carro de mão de entulho até 30m.	m³	12,23	19,64	240,20
	SUBTOTAL (Etapa):				2.576,72
2	MOVIMENTO EM TERRA				
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala profundidade até 2,0 m.	m³	10,29	26,20	269,60
02.02	APILOAMENTO de fundo de vala.	m²	23,27	12,28	285,76
02.03	REATERRO apiloado.	m³	7,10	32,75	232,53

	SUBTOTAL (Etapa):				**787,88**
3	**INFRAESTRUTURA**				
03.01	EMBASAMENTO com tijolos cerâmicos furados, deitados.	m²	9,92	124,22	1.232,26
03.02	CHAPISCO em paredes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm preparo mecanico.	m²	19,84	4,18	82,93
03.03	RADIER em concreto armado (armadura mínima), sobre a alvenaria de embasamento, fck > 150 kg/cm², aditivado com impermeabilizante.	m³	0,99	1.255,89	1.243,33
03.04	MASSA ÚNICA para parede interna/externa com argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina, traço 1:2:8, e = 20 mm.	m²	19,84	18,04	357,91
03.08	CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, consumo 150 kg cimento/m3 (traço 1:3,5:7), preparo mecânico em betoneira, com lançamento(c/ redutor).	m³	0,83	273,16	226,72
	SUBTOTAL (Etapa):				**3.143,16**
4	**ELEVAÇÕES E SUPERESTRUTURA**				
04.01	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20 cm, espessura da parede 12 cm, ½ vez, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com juntas de 12 mm.	m²	86,02	29,37	2.526,41
04.02	DIVISÓRIA tipo N2 (painel e bandeira de vidro), com painéis na cor Bianco Ártico e perfis na cor prata, com portas completas (inclusive ferragens), padrão semelhante à Divilux da Eucatex, conforme projeto e especificação..	m²	27,35	80,34	2.197,30
04.03	DIVISÓRIA tipo N3 (painel, visor e bandeira de vidro), com painéis na cor Bianco Ártico e perfis na cor prata, com portas completas (inclusive ferragens), padrão semelhante à Divilux da Eucatex, conforme projeto e especificação.	m²	18,99	79,22	1.504,39
04.04	VERGA E CONTRA-VERGA de concreto armado pre-moldado, de 10x10cm.	m	21,50	10,92	234,78
04.05	JARDINEIRA em concreto armado, inclusive impermeabilização e dreno.	m³	0,32	1.828,32	585,06
	SUBTOTAL (Etapa):				**7.047,94**
5	**COBERTA**				
05.01	REVISÃO DA COBERTA com vedação, retiradas das telhas quebradas e substituição por telhas idênticas as existentes, inclusive recuperação de	m²	244,09	3,72	908,01

	calha, se necessário.				
	SUBTOTAL (Etapa):				**908,01**
6	**REVEST. DE PAREDES E TETOS**				
06.01	CHAPISCO em paredes traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm preparo mecanico.	m²	172,04	4,18	719,13
06.02	EMBOÇO com argamassa mista de cimento , cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8, com e = 2 cm, preparo mecânico.	m²	73,59	17,54	1.290,77
06.03	REGULARIZAÇÃO de superfície em paredes existentes (massa única).	m²	51,76	18,04	933,75
06.04	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm, preparo manual.	m²	103,23	18,04	1.862,27
06.05	CERÂMICA da linha Brilhante cor Everest White 46 x 46cm, padrão semelhante à da Elizabeth (áreas molhadas), conforme projeto e especificação. (H=1,80M)	m²	73,59	42,06	3.095,20
06.06	PEDRA CARIRI tipo canjiquinha, na cor branca, em paredes da fachada (jardineira nova e parte da alvenaria da fachada), com assentamento no sentido horizontal, inclusive na parte superior conforme projeto e especificação.	m²	5,65	79,20	447,48
	SUBTOTAL (Etapa):				**8.348,59**
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM**				
07.01	LIGAÇÃO DE PONTO de água às instalações existentes, com tubulação de 32 mm, em PVC soldável (tubos, conexões e miscelâneas) (tubos e conexões - linha agua fria, soldável -padrão semelhante a tigre), embutido em paredes ou piso até o ponto mais proximo indi cado pela fiscalização, inclusive fechamento e acabamentos, até o cumprimento máximo de 18m.	cj	1,00	364,86	364,86
07.02	LIGAÇÃO DE PONTO de esgoto às instalações existentes, com tubulação de 100mm, em PVC rigido (tubos, conexões e miscelâneas) (tubos e conexões - linha soldavel esgoto - padrão semelhante a tigre),embutido em paredes ou piso até o ponto mais proximo indicado pela fiscalização, inclusive	cj	1,00	389,52	389,52

	fechamento e acabamentos, até o comprimento máximo de 24 m (relocação de pontos de esgoto).				
07.03	CAIXA EM ALVENARIA enterrada e selada (esgoto), de tijolos ceramicos macicos 1/2 vez dimensões externas 60x60x60cm, incluso tampa em concreto e embocamento.	unid.	3,00	99,59	298,77
07.04	LIGAÇÃO DE ESGOTO em tubo pvc esgoto série-r dn 100mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo pvc série-r esgoto dn 100mm, junção simples pvc para esgoto predial dn 100x100mm e curva pvc 90 graus para re (un).	unid.	2,00	661,21	1.322,42
07.05	PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - média 5,00m de tubo de pvc roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de pvc roscável 90 graus agua fria 3/4" - fornecimento e instalação.	Pto	9,00	59,64	536,76
07.06	PONTO DE ÁGUA para válvula de desgarga, inclusive tubulações e conexões e abertura de rasgo, até ponto existente.	Pto	1,00	67,10	67,10
07.07	PONTO DE ÁGUA para ducha higiênica, inclusive tubulações e conexões e abertura de rasgo, até ponto existente.	Pto	3,00	60,02	180,06
07.08	PONTO DE ESGOTO p/ bacia sanitária, inclusive tubulações e conexões em PVC rigido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor, inclusive coluna de ventilação.	Pto	4,00	157,81	631,24
07.09	PONTO DE ESGOTO p/ lavatório e tanque, inclusive tubulações e conexões em PVC rigido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor.	Pto	5,00	87,39	436,95
07.10	PONTO DE ESGOTO p/ ralo sinfonado, inclusive RALO cromado com fechamento escamoteável em acabamento cromado, conforme projeto e especificação, tubulações e conexões em PVC rigido soldáveis, até a coluna ou sub-coletor.	Pto	6,00	96,07	576,42
07.11	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25mm, inclusive conexões - fornecimento, instalação e abertura e fechamento de rasgos.	m	40,00	10,83	433,20
07.12	TUBO PVC P/ ESGOTO, fornecimento e assentamento simples de tubo pvc p/esgoto, águas pluviais e ventilação	m	40,00	15,17	606,80

	d = 100 mm.				
	SUBTOTAL (Etapa):				**5.844,10**
8	**APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS**				
08.01	REGISTRO DE GAVETA linha Misty da Fabrimar ou similar, conforme projeto e especificação.	unid.	6,00	53,65	321,90
08.02	BARRAS DE APOIO em latão cromado 0,80m, da Docol ou similar, conforme projeto e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	2,00	174,09	348,18
08.03	BACIA SANITÁRIA convencional sem abertura frontal, linha conforto, código P510, na cor branca, da Deca, ou similar, inclusive assento na mesma cor, conforme projeto e especificação (fornecimento e assentamento).	unid.	1,00	306,12	306,12
08.04	BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA na cor branca, padrão semelhante à ref. P909,dualFlux, da linha Ravena, da Deca, ou similar, conforme projetos e especificação (fornecimento e assentamento).	unid.	3,00	270,23	810,69
08.05	CUBA RETANGULAR em aço inox, padrão semelhante à ref. 94082 (305 x 470mm), da Tramontina,ou similar, conforme projetos e especificação.	unid.	1,00	156,21	156,21
08.06	CABIDE DE PAREDE em alumínio natural ref. 000817-6 da Crismetal , conforme projeto e especificações.	unid.	4,00	56,97	227,88
08.07	DUCHA HIGIÊNICA com registro sem derivação, mangueira cromada, padrão semel.a linha Aquarius ref. 2195-A, Fabrimar, conf. especif.e proj. (fornecimento e instalação).	unid.	3,00	170,24	510,72
08.08	LAVATÓRIO COM COLUNA na cor branca, padrão semelhante à ref.L91- Ravena da da DECA, ou similar, sifão cromado e acessórios, conforme projeto e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	3,00	120,01	360,03
08.09	LAVATÓRIO SUSPENSO em louça branca, padrão semelhante à ref. 91038, da linha Azálea da Celite, ferragens, sifão cromado e acessórios, conforme projeto e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	1,00	222,47	222,47
08.10	PORTA-ROLO de papel higiênico em plástico ABS na cor branca, para rolos de até 500 m, na cor branca, padrão semelhante à ref. 41000 da JOFEL, conforme projeto e especificações (fornecimento e	unid.	4,00	95,46	381,84

	instalação).				
08.11	SABONETEIRA para sabonete líquido, em plástico ABS na cor branca, capacidadde 900 ml padrão semel. à ref. AC 70000 ou similar, modelo AITANA, da Jofel, conforme projeto e especificações (fornecimento e assentamento).	unid.	4,00	116,18	464,72
08.12	TOALHEIRO em plástico ABS e policarbonato branco, padrão semelhante à linha AH 31000 da JOFEL a 1,10 m do piso, conforme projeto e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	4,00	68,18	272,72
08.13	TORNEIRA DE SAÍDA LATERAL banca padrão semel. linha Aquarius ref. 1167-a Fabrimar, engate flexivel em metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e instalação, conf. projetos e especificação.	unid.	1,00	138,72	138,72
08.14	TORNEIRA CROMADA para tanque / cozinha diâm. 20mm (3/4") padrão semelhante ao da linha Fabrimar, ref. 1152-A, linha Aquarius - fornecimento e instalação, conf. projetos e especificação.	unid.	1,00	105,13	105,13
08.15	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO de fechamento automático e arejador anti-vandalismo embutido, cromada de bancada, padrao semelhante a ref.1180-BIO Fabrimar, engate flexível em metal cromado 1/2"x30cm- fornecimento e instalação, conforme projetos e instalações.	unid.	4,00	302,11	1.208,44
08.16	TANQUE com capacidade de 20L, código 51263, na cor branca da Celite, ou similar, conforme projetos e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	1,00	232,45	232,45
08.17	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado antivandalismo, padrão semelhante à válvula flux ref.3650-AV Fabrimar - fornecimento e instalação, conforme projeto e especificação.	unid.	1,00	159,11	159,11
	SUBTOTAL (Etapa):				**6.227,33**
9	**PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO**				
09.01	BANCADA EM GRANITO natural polido cinza andorinha, copa e DML e=1,5cm, fornecimento e instalação, inclusive respaldo e prateleiras,	m²	1,90	254,02	482,64

	conforme projetos e especificação.				
	SUBTOTAL (Etapa):				**482,64**
10	**FORROS**				
10.01	FORRO DE GESSO em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame.	m²	243,79	16,30	3.973,78
	SUBTOTAL (Etapa):				**3.973,78**
11	**REVESTIMENTOS DE PISOS**				
11.01	CONCRETO magro 1:4:8 c/ preparo manual (regularização contrapiso)	m³	2,46	255,70	629,02
11.02	Regularização piso/base em argamasa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	m²	49,24	11,64	573,15
11.03	PISO GRANITO ARTIFICIAL de alta resistência, na cor cinza claro, com junta plástica em módulos de aproximadamente 1,00 x 1,00 m e polimento mecanizado (WC e copas novos), conforme projeto e especificação.	m²	49,24	49,76	2.450,18
11.04	RECUPERAÇÃO (limpeza e polimento) de piso granito artificial existente, conforme projeto e especificações.	m²	180,93	25,67	4.644,47
11.05	Piso em cimento queimado, moldado no local, com junta seca de aproximadamente 1,00m X 1,00m (calçada frontal), conforme projeto e especificações.	m²	12,52	26,93	337,16
	SUBTOTAL (Etapa):				**8.633,99**
12	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**				
12.01	PORTA completa de compensado, interna, colocação e acabamento , para acoplamento em divisórias de painel miolo tipo colmeia revest. c/ fórmica em chapa de fibra de madeira prens. com montantes em alumínio, e=35 mm, inclusive ferragens com maçanetas cromadas do tipo alavanca, linha VERT da IMAB ou similar, conforme projeto e especificação (fornecimento e instalação).	unid.	10,00	356,02	3.560,20
12.02	PORTA DE MADEIRA INTERNA compensada lisa, com grade em madeira de lei, 0,80x2,50m, revest. em laminado texturizado nas duas faces, incluso aduela 2a, alizar 2a, fechadura e dobradicas, conf. projeto e especificações (PM 01 e PM 01').	unid.	7,00	576,11	4.032,77

12.03	PORTA DE MADEIRA INTERNA compensada lisa com grade em madeira de lei, 0,70x2,50m, revest. em laminado texturizado nas duas faces, incluso aduela 2a, alizar 2a, fechadura e dobradicas, conf. projeto e especificações (PM 02).	unid.	1,00	513,55	513,55
12.04	PORTA DE MADEIRA interna compensada lisa, com grade em madeira de lei, 0,80x2,10m, revest. em laminado texturizado, incluso aduela 2a, alizar 2a, fechadura e dobradicas, conf. projeto e especificações (PM 03).	unid.	1,00	483,93	483,93
	SUBTOTAL (Etapa):				**8.590,45**
13	**ESQUADRIAS METÁLICAS**				
13.01	JANELA EM ALUMÍNIO anodizado natural, semelhante à linha Inova da Alcoa, tipo correr, vidro jateado, inclusive, contramarco de alumínio, acessórios, conforme projetos e especificação.	m²	4,86	342,00	1.662,12
13.02	JANELA EM ALUMÍNIO anodizado natural, semelhante à linha Inova da Alcoa, fixa, vidro liso, inclusive, contramarco de alumínio, acessórios, conforme projetos e especificação(visor).	m²	1,32	290,00	382,80
13.03	GRADE DE FERRO fixa ou móvel composta por barras de 11/4'x3/16' e com 8 a 9cm de espaç. de eixo, com montantes em tubos de seção quadrada de 2x2' e contrav. em perfil 'L' de 11/4', protegida com primer anti-oxidante, conf. projetos e especif.,INCLUSIVE FECHADURA.	m²	1,68	298,48	501,45
13.04	GRADE DE FERRO fixa, composta por barras de 11/4'x3/16' e com 8 a 9 cm de espaç. de eixo, com montantes em tubos de seção quadrada de 2'x2' , protegida com primer anti-oxidante, conforme projeto e especificação.	m²	0,46	263,82	121,36
	SUBTOTAL (Etapa):				**2.667,72**
14	**VIDROS E ESPELHO**				
14.01	ESPELHO cristal incolor de 4mm, com acabamento lapidado, colado sobre MDF de 4mm, conforme detalhamento.	m²	2,16	162,62	351,26
14.02	PORTA em vidro temperado, duas folhas móveis, com bandeira e duas folhas laterais fixas e com ferragens completas, mola hidráulica, espessura 10mm(porta principal).	cj	1,00	4.631,86	4.631,86

14.03	JANELA em vidro temperado , com folhas fixas e do tipo pivotante (WC's e DML público), conforme projeto e especificação.	cj	1,00	757,05	757,05
	SUBTOTAL (Etapa):				**5.740,17**
15	**PINTURA**				
15.01	PINTURA de tetos em PVA latex (2D), com 01 demão de massa corrida látex, padrão semelhante à Coralatex da Coral, na cor branco neve, conforme projeto e especificação.	m^2	243,79	10,15	2.474,47
15.02	PINTURA em paredes da fachada com tinta 100 % acrílica (2D), com 01 demão de massa corrida, na cor branco neve, conf. detalhes de projeto e especificação.	m²	40,21	10,68	429,44
15.03	PINTURA interna de paredes em PVA latex, padrão semelhante à Coralatex da Coral, na cor branco neve, conforme projeto e especificação.	m²	282,46	10,15	2.866,97
15.04	PREPARO DE SUPERFÍCIE em paredes da fachada (inclusive lixamento e reboco), conforme projeto e especificação.	m²	19,74	16,84	332,42
15.05	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR PVA para paredes internas.	m²	86,11	3,15	271,25
15.06	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO para ambientes externos.	m²	40,21	2,96	119,02
15.07	RECUPERAÇÃO DE PEÇAS EM FERRO existentes, inclusive lixamento, limpeza, emassamento, aplicação de 2 demãos de zarcão e 2 demãos de esmalte sintético acetinado, padrão semelhante ao grafite, da Coral Dulux, aplicados à pistola.	m²	54,10	29,11	1.574,85
15.08	PINTURA ESMALTE 2 demãos c/1 demão zarcão p/esquadria ferro, conforme projetos e especificação.	m²	5,38	21,24	114,27
15.09	RECUPERAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA, inclusive forras e alisares, emassamento e pintura com esmalte sintético acetinado branco neve.	m²	4,20	20,30	85,26
	SUBTOTAL (Etapa):				**8.267,95**
16	**PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO**				
16.01	FORNECIMENTO E PREPARO DE SOLO com barro de jardim e estrume curtido, para receber paisagismo, conforme projeto e especificação.	m²	17,97	5,51	99,01
16.02	FORNECIMENTO E PLANTIO de mudas de espada de São Jorge, conforme projeto especificação	unid.	10,00	3,00	30,00
	SUBTOTAL (Etapa):				**129,01**
17	**DIVERSOS**				

17.01	Fornecimento e instalação de revestimento externo Steel Frame Simples, formada por uma estrutura em montantes e guas de aço com 90x40x0,95mm, revestida na face externa por uma chapa cimentícia nas dimensões de 1200x3000x10mm e tratamento de juntas com cordão delimitador, prime, massa para juntas invisíveis em 03 camadas, fitas 50mm e 10mm, inclusive a montagem, sem emassamento, sem pintura e sem miolo em lã mineral.	m²	24,38	191,16	4.660,48
17.02	Fornecimento e assentamento de armários, suporte para microondas e balcão de atendimento, em compensado revestido externamente em laminado melamínico texturizado na cor ultra branco da PERTECH ref. 100 ou similar e internamente em laminado plástico brilhante na cor branco neve, conforme projetos e especificação (dimensão parte frontal).	m²	5,53	464,34	2.567,80
	SUBTOTAL (Etapa):				**7.228,28**
18	**LIMPEZA FINAL**				
18.01	LIMPEZA da área trabalhada	m²	269,67	1,35	364,05
	SUBTOTAL (Etapa):				**364,05**
	TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI				**R$ 80.961,79**

Obs. No valor todos os materiais ou equipamentos já estão incluídas suas instalações.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

OBRA : REFORMA DO IMÓVEL LOCADO DE NAZARÉ DA MATA

LOCAL : Nazaré da Mata - PE

DATA:12/09/2013

ORÇAMENTO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, INCÊNDIO E REFRIGERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT(R$)	P. TOTAL (R$)
1	**INSTALAÇÕES**				
1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 44 módulos, COM BARRAMENTO TRIFASICO E BARRAMENTO NEUTRO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: STRATUM PLUS DA SIEMENS - 150 AMPERES - 8GS8344-150B	Und	1,00	522,57	522,57

1.2	Conjunto de entrada de energia da concessionária (rack, caixas de medição, eletrodutos, aterramento e demais acessórios para padrão de ligação usando ramal aéreo para carga entre 60,1 a 75kW da Celpe.	conjunto	1,00	1.300,00	1.300,00
1.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150A/600V, TIPO FXD/35KA SIEMENS OU EQUIV	und	1,00	330,17	330,17
1.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO monopolar 15A	und	20,00	7,03	140,60
1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO monopolar 25A	und	25,00	7,03	175,75
1.6	Dispositivo de Proteção Contra Surtos tripolar, 40KA mínimo, marca modelo de referência: Moeler ou equivalente	und	1,00	275,00	275,00
1.7	Dispositivo relé residual 40A, 30mA, bipolar	und	1,00	85,00	85,00
1.8	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)(LUZ DE EMERGÊNCIA)	Und	2,00	67,23	134,46
1.9	INSTALACAO CONJUNTO 4 PONTOS LUZ EQUIVALENTE 7 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2"", 50M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR EMBUTIR COM PLACA INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO RASGO ALVENARIA	und	13,00	155,00	2.015,00
1.10	INSTALACAO 1 CONJUNTO 4 TOMADAS EQUIVALENTE 5 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 3/4"", 30M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA, a 0,25m do piso.	und	1,00	201,15	201,15
1.11	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)(1,10m do piso)específica, disjuntor independente.	und	3	67,23	201,69
1.12	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)(0,25m do piso)específica, disjuntor independente.	und	1,00	67,23	67,23
1.13	Fornecimento e instalação de sistema completo de aterramento	unid	1,00	268,61	268,61
1.14	PONTO TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V COM ELETRODUTO PVC 3/4"" E CAIXA 4X2"" COM PLACA(cabos de 4mm²-split de 12000BTU)	und	3,00	131,64	394,92
1.15	luminária completa de emergência de 30 leds. Marca/modelo de referência: ELGIN LED30	unid	2,00	R$ 45,00	90,00

1.16	fornecimento e instalação de luminária de embutir completa, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor e aletas parabólicas, em chapa de alumínio anodizado brilhante de alta pureza, controle de ofuscamento rigoroso, brilhante de alta pureza, com duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W e reator eletrônico, modelo de referência: ref. 2001 da ITAIM, com lâmpadas.	unid	44,00	188,62	8.299,28
1.17	Ponto de drenagem embutido para evaporador de ar condicionado split, composto por tubo marrom de pvc rígido de 25mm, revestido com isotubo em sua parte embutida em parede, e ligada na rede pluvial.	und	9,00	24,14	217,26
1.18	Pasta para soldar cobre e bronze(split)	kg	0,10	141,19	14,12
1.19	Estanho para solda(split)	kg	1,50	35,05	52,58
1.20	Fornecimento e instalação de complemento de dreno para split	unid	9,00	9,85	88,65
1.21	Fornecimento e instalação sistema de som com duas caixas de som em parede ou foro de gesso e fiação(preto e vermelho). Marca modelo:Fram ou similar.	und	1,00	140,69	140,69
1.22	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 12.000BTU, monofásico.	m	30,00	39,21	1.176,30
1.23	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 18.000BTU, monofásico.	m	40,00	39,21	1.568,40
1.24	Pré-instalação frigorígena (kit completo de interligação entre a unidade condensadora e evaporadora) para equipamento de climatização SPLIT de 36.000BTU, monofásico.	m	20,00	46,31	926,20
1.25	Fornecimento e instalação de luminária de embutir para uma lâmpada fluorescente compacta de 18w PLASIO 1XTC-D 18W da ITAIM ou similar	unid	7,00	53,20	372,40
1.26	Refletor retangular em alumínio injetado, de led, 50W, 220 volts, com suporte para parede. Dimensões aproximadas de 255mmx140mm, com instalação.	und	2,00	206,00	412,00
1.27	Fornecimento e instalação de ramal monofásico entre quadro de distribuição e quadro de informática(fase, neutro e terra), CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV. 8 (oito) metros de ramal.	und	1,00	368,00	368,00
1.28	Ponto de força para ligação de eletrobomba de água, composto de circuito independente com cabos de 4,0mm² sintenax, fase, neutro e terra em eletroduto de PVC rígido, no local onde	unid	1,00	485,82	485,82

	será instalada cada equipamento, com bóias elétricas automáticas superior e inferior.(equiv 30 metros)				
1.29	Ramal de alimentação elétrica de quadro de distribuição, composto por 04 cabos tipo sintenax de 35,00mm², e eletroduto de PVC rÍgido com suas devidas caixas de passagem em alvenaria e tampas de concreto armado, conectores, interligando o quadro de distribuição ao de medição.	m	7,00	78,50	549,50
1.30	Instalação de circuito alimentador monofásico de 4mm²(acj, split, etc.) média de 15 metros com eletrodutos(acj e split de 12.000 BTU, na unidade condensadora.	und	3,00	140,74	422,22
1.31	Instalação de circuito alimentador monofásico de 4mm²(split) média de 15 metros com eletrodutos(split de 18.000 ou 24.000BTU, na unidade condensadora.	und	5,00	140,74	703,70
1.32	Instalação de circuito alimentador monofásico de 6mm²(split) média de 15 metros com eletrodutos(split de 36000)	und	1,00	163,30	163,30
1.33	exaustor para wc, tipo ventokit, com grelhas de entrada de ar e saída, 220volts monofásico	und	1,00	161,15	161,15
1.34	Duto para exaustor (ventilação)100mm com grelha externa	m	4,00	14,00	56,00
1.35	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 1/2 HP, com válvula de pé.	un	1,00	747,31	747,31
	TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI				**R$ 23.127,02**

Obs. No valor todos os materiais ou equipamentos já estão incluídas suas instalações.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

OBRA : REFORMA DO IMÓVEL LOCADO DE NAZARÉ DA MATA

LOCAL : Nazaré da Mata - PE

DATA:12/09/2013

ORÇAMENTO INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA - INFORMÁTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT(R$)	P. TOTAL (R$)
1	ponto de dados ou voz, cabos acondicionados em canaletas sistema X da pial legrand, ou similar, 50x20 com caixas do mesmo fabricante da canaleta, jack RJ45 cat 5e identificados em concordância com o patch panel	und	54	R$ 47,00	R$ 2.538,00
2	ponto de elétrica 110V ou 220V tomada 2P+T, cabos acondicionados nas mesmas canaletas utilizadas para dados, cabo 2,5mm2 com terra	und	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00

	exclusivo por circuito, caixa e tomadas do mesmo fabricante da canaleta				
3	tomada industrial da steak, ou similar, 63A 3, 4 ou cinco pinos com plug	und	2	R$ 170,00	R$ 340,00
4	interligação entre o quadro telefonico e o voice panel localizado no rack, utilizando cabo CCI de no mínimo 20 pares	m	1	R$ 200,00	R$ 200,00
5	patch cabel 2,5m cat 5e	und	50	R$ 8,00	R$ 400,00
6	patch cabel 1,5m cat 5e	und	50	R$ 7,00	R$ 350,00
7	voice-panel 24 portas para entrada de telefonia, incluidas as conectorizações necessárias	und	1	R$ 340,00	R$ 340,00
8	quadro elétrico monofásico 12 circuitos, disjuntor geral 50A, parciais 16A. Barramentos de terra e neutro, ambos isolados	und	1	R$ 380,00	R$ 380,00
9	patch panel cat 5e padrão 568B, 24 portas, incluindo as conectorizações necessárias	und	3	R$ 350,00	R$ 1.050,00
TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI					**R$ 8.998,00**
Obs. No valor todos os materiais ou equipamentos já estão incluídas suas instalações.					

REFORMA DO IMÓVEL PRÓPRIO ONDE FUNCIONA A 1ª VT DE NAZARÉ DA MATA PARA INSTALAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA	
VALOR TOTAL DO CUSTO DA REFORMA IMÓVEL PRÓPRIO (SEM BDI)	
TOTAL CUSTO (SEM BDI) - OBRAS CIVIS	**R$ 136.465,44**
TOTAL CUSTO (SEM BDI) - INST. ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO	**R$ 3.993,59**
TOTAL (SEM BDI) - LÓGICA E TELEFONE	**R$ 2.421,04**
TOTAL GERAL S/ BDI	**R$ 142.880,07**
VALOR TOTAL DO PREÇO DA REFORMA IMÓVEL PRÓPRIO (COM BDI)	
TOTAL PREÇO (COM BDI) - OBRAS CIVIS	**R$ 168.098,13**
TOTAL PREÇO (COM BDI) - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	**R$ 4.919,30**
TOTAL PREÇO (COM BDI) - LÓGICA E TELEFONE	**R$ 2.982,24**
TOTAL GERAL COM BDI DE 23,18%	**R$ 175.999,67**
AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL PRÓPRIO ONDE FUNCIONA A 1ª VT DE NAZARÉ DA MATA PARA INSTALAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA	
VALOR TOTAL DO CUSTO DA AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL PRÓPRIO(SEM BDI)	
TOTAL CUSTO (SEM BDI) - OBRAS CIVIS	**R$ 1.057.244,06**
TOTAL CUSTO (SEM BDI) - INST. ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO	**R$ 94.500,04**
TOTAL (SEM BDI) - LÓGICA E TELEFONE	**R$ 46.270,19**

TOTAL GERAL S/ BDI	**R$ 1.198.014,29**
VALOR TOTAL DO PREÇO DA AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL PRÓPRIO (COM BDI)	
TOTAL PREÇO (COM BDI) - OBRAS CIVIS	**R$ 1.302.313,23**
TOTAL PREÇO (COM BDI) - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	**R$ 116.405,15**
TOTAL PREÇO (COM BDI) - LÓGICA E TELEFONE	**R$ 56.995,62**
TOTAL GERAL COM BDI DE 23,18%	**R$ 1.475.714,00**

REFORMA DO IMÓVEL LOCADO DE NAZARÉ DA MATA PARA INSTALAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA	
VALOR TOTAL DO CUSTO DA REFORMA DO IMÓVEL LOCADO (SEM BDI)	
TOTAL CUSTO (SEM BDI) - OBRAS CIVIS	**R$ 80.961,79**
TOTAL CUSTO (SEM BDI) - INST. ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO	**R$ 23.127,02**
TOTAL (SEM BDI) - LÓGICA E TELEFONE	**R$ 8.998,00**
TOTAL GERAL S/ BDI	**R$ 113.086,81**
VALOR TOTAL DO PREÇO DA REFORMA DO IMÓVEL LOCADO (COM BDI)	
TOTAL PREÇO (COM BDI) - OBRAS CIVIS	**R$ 99.728,73**

TOTAL PREÇO (COM BDI) - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 28.487,86
TOTAL PREÇO (COM BDI) - LÓGICA E TELEFONE	R$ 11.083,74
TOTAL GERAL COM BDI DE 23,18%	R$ 139.300,33

RESUMO DO ORÇAMENTO BÁSICO	
REFORMA DE IMÓVEL LOCADO DESTINADO À INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA 1ª VT DE NAZARÉ DA MATA E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL PRÓPRIO ONDE FUNCIONA A 1ª VT DE NAZARÉ DA MATA COM REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA	
	DATA 13/09/2013
VALOR TOTAL DO CUSTO DA REFORMA (SEM BDI)	
TOTAL CUSTO (SEM BDI) - OBRAS CIVIS	R$ 1.274.671,29
TOTAL CUSTO (SEM BDI) - INST. ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO	R$ 121.620,65
TOTAL (SEM BDI) - LÓGICA E TELEFONE	R$ 57.689,23
TOTAL GERAL S/ BDI	R$ 1.453.981,17
VALOR TOTAL DO PREÇO DA REFORMA (COM BDI)	

TOTAL PREÇO (COM BDI) - OBRAS CIVIS	**R$ 1.570.140,09**
TOTAL PREÇO (COM BDI) - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	**R$ 149.812,32**
TOTAL PREÇO (COM BDI) - LÓGICA E TELEFONE	**R$ 71.061,59**
TOTAL GERAL COM BDI DE 23,18%	**R$ 1.791.014,00**

O presente orçamento importa o valor de R$ 1.791.014,00 (um milhão e setecentos e noventa e um mil e quatorze reais).

ANEXO IV do Projeto Básico
CÁLCULO DO BDI

PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI – BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DA 1ª VARA DO TRABALHO DE NAZARÉ DA MATA

FÓRMULA DO BDI:

$$\left\{ \left(\frac{(1 + i)\,(1 + r)\,(1 + f)}{1 - (t + s + c + l)} \right) - 1 \right\} X\ 100$$

i = taxa de administração central / administração do canteiro
r = taxa de risco do empreendimento
f = taxa de custo financeiro do capital de giro
t = taxa de tributos federais
s = taxa de tributo municipal – ISS
c = taxa de despesas de comercialização
l = lucro ou remuneração líquida da empresa

OBS:
As taxas do numerador incidem sobre os custos diretos
As taxas no denominador incidem sobre o preço da venda (faturamento)

Cálculo de i – administração Central / canteiro:

I = (DMAC X FMO X N / FMAC X CDTO) X 100

DMAC – Desp. Mensal da administ. Central / canteiro = R$ 10.000,00 (valor estimado base livro "orçamento na construção civil", autor Maçahico Tisaka)

FMO – Faturamento mensal da obra =	R$ 207.711,60	
N – Prazo da obra em meses =	7	Meses
FMAC – Faturamento mensal de administração central =	R$ 500.000,00	(valor estimado base livro "Orçamento na construção civil, autor Maçahico Tisaka)
CDTO – Custo direto Total da obra estimado =	R$ 1.453.981,17	

I = 2,00%

Cálculo de r – taxa de risco do empreendimento

Estimativa r = 1,0 %

Cálculo de f - custo financeiro:

$$f = \left((1 + i)^{n/30} \times (1 + j)^{n/30} \right) - 1 =$$

i = taxa de inflação média → IGP – M Maio/2013 =	0,15%
j = juro mensal de financiamento do capital de giro	2,50%
n = número de dias corridos	30

$$f = \left(1{,}00^{1} \times 1{,}03^{1} \right) - 1 = \boxed{2{,}65\ \%}$$

Cálculo de t – Tributos Federais

Tributos Federais – LUCRO PRESUMIDO

PIS =	0,65%
COFINS =	3,00%

$\boxed{t = 3{,}65\%}$

Cálculo de s – Tributo Municipal

Tr – LUCRO PRESUMIDO

ISS	5 %	Município de	
Considera-se		50% x 5%	2,50 %

Cálculo de l – Lucro ou remuneração

Estimativa = $\boxed{8{,}00\ \%}$

$\boxed{\text{BDI} = 23{,}18\ \%}$

ANEXO V do Projeto Básico
CRONOGRMA FÍSICO-FINANCEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

OBRA: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA 1ª VARA NAZARÉ PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª VARA

LOCAL: NAZARÉ DA MATA - PE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GERAL

N.º	ITENS DE INVESTIMENTO	VALOR PREVISTO		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		TOTAL GERAL	
		R$	%	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
	OBRAS CIVIS																	**TOTAL SUBITEM**	**1.193.709,50**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**155.837,66**	**11,62%**	20,00	31.167,53	50,00	77.918,83	30,00	46.751,30									100,00	155.837,66
2	**MOVIMENTO DE TERRA**	**21.290,51**	**1,59%**	20,00	4.258,10	50,00	10.645,26	30,00	6.387,15									100,00	21.290,51
3	**FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA**	**41.967,78**	**3,13%**	10,00	4.196,78	40,00	16.787,11	35,00	14.688,72	15,00	6.295,17							100,00	41.967,78
4	**SUPERESTRUTURA**	**408.291,74**	**30,45%**			20,00	81.658,35	25,00	102.072,94	25,00	102.072,94	20,00%	81.658,35	10,00%	40.829,17			100,00	408.291,74
5	**ELEVAÇÕES**	**73.776,54**	**5,50%**	10,00	7.377,65	30,00	22.132,96	40,00	29.510,62	20,00	14.755,31							100,00	73.776,54
6	**COBERTURA E TELHADOS**	**30.392,75**	**2,27%**			20,00	6.078,55	20,00	6.078,55	30,00	9.117,83	30,00%	9.117,83					100,00	30.392,75
7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**	**32.543,73**	**2,43%**							40,00	13.017,49	50,00%	16.271,87	10,00%	3.254,37			100,00	32.543,73
8	**REVEST. DE PAREDES INTERNAS E TETOS**	**73.670,78**	**5,49%**			15,00	11.050,62	15,00	11.050,62	25,00	18.417,70	25,00%	18.417,70	20,00%	14.734,16			100,00	73.670,78
9	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS**	**56.523,83**	**4,22%**					20,00	11.304,77	40,00	22.609,53	30,00%	16.957,15	10,00%	5.652,38			100,00	56.523,83
10	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM**	**25.658,46**	**1,91%**	10,00	2.565,85	15,00	3.848,77	15,00	3.848,77	20,00	5.131,69	20,00%	5.131,69	20,00%	5.131,69			100,00	25.658,46
11	**APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS**	**27.083,28**	**2,02%**											20,00%	5.416,66	80,00	21.666,62	100,00	27.083,28
12	**PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO**	**14.256,17**	**1,06%**											40,00%	5.702,47	60,00	8.553,70	100,00	14.256,17
13	**FORROS**	**15.575,81**	**1,16%**							20,00	3.115,16	20,00%	3.115,16	20,00%	3.115,16	40,00%	6.230,32	100,00	15.575,81
14	**REVESTIMENTOS DE PISOS**	**66.767,83**	**4,98%**					20,00	13.353,57	30,00	20.030,35	40,00%	26.707,13	10,00%	6.676,78			100,00	66.767,83

15	ESQUADRIAS DE MADEIRA	24.228,98	1,81%			15,00	3.634,35	15,00	3.634,35	20,00	4.845,80	40,00%	9.691,59	10,00%	2.422,90			100,00	24.228,98
16	ESQUADRIAS DE METÁLICA	54.581,85	4,07%			10,00	5.458,19	25,00	13.645,46	25,00	13.645,46	30,00%	16.374,56	10,00%	5.458,19			100,00	54.581,85
17	VIDROS E ESPELHOS	3.720,27	0,28%					10,00	372,03	20,00	744,05	30,00%	1.116,08	10,00%	372,03	30,00%	1.116,08	100,00	3.720,27
18	PINTURAS	43.793,91	3,27%					15,00	6.569,09	15,00	6.569,09	20,00%	8.758,78	15,00%	6.569,09	35,00%	15.327,87	100,00	43.793,91
19	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	9.127,07	0,68%									10,00%	912,71	25,00%	2.281,77	65,00%	5.932,60	100,00	9.127,07
20	DIVERSOS	12.154,35	0,91%									15,00%	1.823,15	20,00%	2.430,87	65,00%	7.900,33	100,00	12.154,35
21	LIMPEZA FINAL E DESMOBILIZAÇÕES	2.466,20	0,18%											20,00%	493,24	80,00%	1.972,96	100,00%	2.466,20
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFRIGERAÇÃO																	TOTAL SUBITEM		98.493,63
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ITENS 1.1,1.2,1.3,1.9,1.10,1.11,1.12,1.13,1.14,1.15,1.17,1.18	37.139,45	2,77%	10,00	3.713,95	15,00	5.570,92	20,00	7.427,89	20,00	7.427,89	20,00%	7.427,89	15,00%	5.570,92			100,00	37.139,45
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ITENS 1.4,1.5,1.6,1.7,1.8, 1.16,1.21,1.22,1.23,1.24,1.25,1.26,1.27,1.28,1.29,1.30,1.34,1.35, 1.36,1.37,1.38,1.39,1.40,1.41	26.959,94	2,01%	10,00	2.695,99	10,00	2.695,99	15,00	4.043,99	20,00	5.391,99	20,00%	5.391,99	10,00%	2.695,99	15,00%	4.043,99	100,00	26.959,94
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ITENS 1.19,1.201.311.32, 1.33,1.42,1.43,1.44,2.1	34.394,25	2,57%			10,00	3.439,43	15,00	5.159,14	20,00	6.878,85	15,00%	5.159,14	15,00%	5.159,14	25,00%	8.598,56	100,00	34.394,25
INSTALAÇÕES LÓGICA																	TOTAL SUBITEM		48.691,23
18	INSTALAÇÕES LÓGICA, ITENS 1, 3	23.836,79	1,78%			20,00	4.767,36	15,00	3.575,52	15,00	3.575,52	20,00%	4.767,36	20,00%	4.767,36	10,00%	2.383,68	100,00	23.836,79
19	INSTALAÇÕES LÓGICA, ITENS 2, 6	18.121,56	1,35%			15,00	2.718,23	20,00	3.624,31	30,00	5.436,47	25,00%	4.530,39	10,00%	1.812,16			100,00	18.121,56
20	INSTALAÇÕES LÓGICA, ITENS 4, 5, 7	6.732,88	0,50%											30,00%	2.019,86	70,00%	4.713,02	100,00	6.732,88

	TOTAL GERAL CUSTO	1.340.894,36	100,00%	4,17	55.975,85	19,27	258.404,90	21,86	293.098,77	20,07	269.078,27	18,15%	243.330,50	9,89%	132.566,35	6,60%	88.439,73	100,00	1.340.894,36
	TOTAIS COM BDI 23,18%	1.651.713,67	100,00%	4,17	68.951,05	19,27	318.303,16	21,86	361.039,06	20,07	331.450,61	18,15%	299.734,51	9,89%	163.295,23	6,60%	108.940,06	100,00	1.651.713,67

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO

OBRA: REFORMA DO IMÓVEL LOCADO PARA ADAPTAÇÃO À 1ª VARA DE NAZARÉ

LOCAL: NAZARÉ DA MATA - PE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GERAL

N.º	ITENS DE INVESTIMENTO	VALOR PREVISTO		MÊS 01		MÊS 02		TOTAL GERAL	
		R$	%	%	R$	%	R$	%	R$
	OBRAS CIVIS								80.961,79
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.576,72	2,28%	100,00%	2.576,72			100,00%	2.576,72
2	MOVIMENTO DE TERRA	787,88	0,70%	100,00%	787,88			100,00%	787,88
3	INFRAESTRUTURA	3.143,16	2,78%	100,00%	3.143,16			100,00%	3.143,16
5	ELEVAÇÕES E SUPERESTRUTURA	7.047,94	6,23%	90,00%	6.343,15	10,00%	704,79	100,00%	7.047,94
6	COBERTA E TELHADOS	908,01	0,80%	100,00%	908,01			100,00%	908,01
8	REVEST. DE PAREDES E TETOS	8.348,59	7,38%	90,00%	7.513,73	10,00%	834,86	100,00%	8.348,59
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DRENAGEM	5.844,10	5,17%	100,00%	5.844,10			100,00%	5.844,10
11	APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS	6.227,33	5,51%	80,00%	4.981,86	20,00%	1.245,47	100,00%	6.227,33
12	PEÇAS DE MÁRMORE E GRANITO	482,64	0,43%	90,00%	434,38	10,00%	48,26	100,00%	482,64
13	FORROS	3.973,78	3,51%	100,00%	3.973,78			100,00%	3.973,78
14	REVESTIMENTOS DE PISOS	8.633,99	7,63%	80,00%	6.907,19	20,00%	1.726,80	100,00%	8.633,99
15	ESQUADRIAS DE MADEIRA	8.590,45	7,60%	100,00%	8.590,45			100,00%	8.590,45

16	ESQUADRIAS DE METÁLICA	2.667,73	2,36%	100,00%	2.667,73			100,00%	2.667,73
17	VIDROS E ESPELHOS	5.740,17	5,08%	90,00%	5.166,15	10,00%	574,02	100,00%	5.740,17
18	PINTURA	8.267,95	7,31%	70,00%	5.787,57	30,00%	2.480,39	100,00%	8.267,95
19	PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	129,01	0,11%	70,00%	90,31	30,00%	38,70	100,00%	129,01
20	DIVERSOS	7.228,28	6,39%	80,00%	5.782,62	20,00%	1.445,66	100,00%	7.228,28
21	LIMPEZA FINAL E DESMOBILIZAÇÕES	364,05	0,32%			100,00%	364,05	100,00%	364,05
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFRIGERAÇÃO								**23.127,02**
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ITENS 1.1,1.2,1.3,1.9,1.10,1.11,1.12,1.13,1.14,1.15,1.17,1.18	5.622,72	4,97%	80,00%	4.498,18	20,00%	1.124,54	100,00%	5.622,72
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ITENS 1.4,1.5,1.6,1.7,1.8,1.16,1.21,1.22,1.23,1.24,1.25,1.26,1.27,1.28,1.29,1.30,1.34,1.35,	16.334,93	14,44%	90,00%	14.701,44	10,00%	1.633,49	100,00%	16.334,93
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ITENS 1.19,1.201.311.32,1.33	1.169,38	1,03%	90,00%	1.052,44	10,00%	116,94	100,00%	1.169,38
	INSTALAÇÕES LÓGICA								**8.998,00**
18	INSTALAÇÕES LÓGICA, ITENS 1, 3	2.878,00	2,54%	80,00%	2.302,40	20,00%	575,60	100,00%	2.878,00
19	INSTALAÇÕES LÓGICA, ITENS 2, 6,8,9	5.180,00	4,58%	90,00%	4.662,00	10,00%	518,00	100,00%	5.180,00
20	INSTALAÇÕES LÓGICA, ITENS 4, 5, 7	940,00	0,83%	80,00%	752,00	20,00%	188,00	100,00%	940,00
	TOTAL GERAL CUSTO	**113.086,81**	**100,00%**	**87,96%**	**99.467,24**	**12,04%**	**13.619,57**	**100,00%**	**113.086,81**
	TOTAIS COM BDI 23,18 %	**139.300,34**	**100,00%**	**87,96%**	**122.523,75**	**12,04%**	**16.776,58**	**100,00%**	**139.300,34**

ANEXO II

Modelo da declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa _____, CNPJ: _____, por intermédio do seu representante legalmente habilitado para tal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade de nº _____ (órgão expedidor: _____) e do CPF nº _____, declara, sob as penas da lei, para fins de participação no procedimento licitatório Concorrência TRT6 nº **Concorrência 01/13 -** Proc. TRT6 nº 155/2013, que não existe fato impeditivo de sua habilitação ao certame, estando ciente da obrigação de declarar a superveniência de tais fatos.

(local e data)_____, ___ de _____ de _____

(assinatura do representante legal)_____

OBSERVAÇÃO: Deve ser apresentado na habilitação documento que comprove que a pessoa física que assina a declaração acima está legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref.: **Concorrência 01/13 -** Proc. TRT6 nº 155/2013

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____) e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(local e data)_____, ___ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)_____

OBERVAÇÃO: Deve ser apresentado na habilitação documento que comprove que a pessoa física que assina as declarações acima descritas está legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Concorrência 01/13 – Processo n°155/2013

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____) e do CPF nº _____, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

(local e data)_____, ___ de _____ de _____

_____
(representante legal, assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

(Item 3, do Anexo I, do edital, ensaio nos óleos dos transformadores de alta tensão)

Concorrência n°01/13
Processo n°155/2013

Declaramos, em atendimento ao previsto no subitem 10.2 do Edital, que eu, _____, portador(a) da RG/CI nº _____ e do CPF nº_____, CREA nº_____, Responsável Técnico da empresa _____,estabelecida no(a) _____, compareci aos edifícios Sede do TRT da 6ª Região e vistoriei o equipamento e o local onde serão executados os serviços, objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e grau de dificuldade existentes.

_____, ____de_____de 2013.

_____
Assinatura e carimbo do Responsável Técnico da empresa

Visto

_____
Servidor lotado no CPLAN

ANEXO VI DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: **CONCORRÊNCIA 001/2013** (Proc. TRT6 nº 155/2013)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (órgão expedidor: _____) e do CPF nº _____, DECLARA não ter sido condenada (ou seus dirigentes) por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e aos trabalho escravo, em afronta à previsão dos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017/2004 e das Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT nºs 29 e 105.

(local e data)_____, ___ de _____ de _____

(representante legal, assinatura)_____

OBERVAÇÃO: Deve ser apresentado na habilitação documento que comprove que a pessoa física que assina as declarações acima descritas está legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DE IMÓVEL LOCADO DESTINADO À INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA 1ª VT DE NAZARÉ DA MATA E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL PRÓPRIO ONDE FUNCIONA A 1ª VT DE NAZARÉ DA MATA COM REFORMA PARA INSTALAÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n° 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-902, neste ato representado pelo Sr. Diretor-Geral, **WLADEMIR DE SOUZA ROLIM,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 821.776.274-00, residente e domiciliado na Cidade do Recife/PE, e a empresa **…….**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. ……. ....., estabelecida na ……., CEP: ……., neste ato representada pelo **Sr. …….**, ……., inscrito no CPF/MF sob o n°. ….. ....., Carteira de Identidade nº. ……., residente e domiciliado na ……., CEP: ……., doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram:

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato fundamenta-se:

I - Nas determinações da Lei nº. 8.666/93 (art. 23, Inc. I, alínea "c"), da Lei Complementar 123/06, e Resolução nº. 114/10 do CNJ e Resolução nº. 70/10 e nº. 98/12 do CSJT;

II - Nos termos propostos pela **CONTRATADA** que simultaneamente:

a) Constem no Processo Administrativo **TRT6 nº. 155/13**, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Concorrência TRT6 nº 01/13;

b) Não contrariem o interesse público.

III - Nos preceitos de Direito Público; e

IV - Subsidiariamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para os serviços de reforma com adequação do edifício locado (situado na BR 408, nº. 31, Bairro do Juá, Nazaré da Mata/PE) destinado à instalação provisória da 1ª VT de Nazaré da Mata e, para ampliação do imóvel próprio onde funciona a 1ª VT de Nazaré da Mata (situado na Praça Fernando Ferreira, nº. 23, Nazaré da Mata/PE), com reforma, para funcionamento do Fórum Trabalhista.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto arquitetônico executivo, especificações técnicas e planilhas orçamentárias elaborados pela Coordenadoria de Planejamento Físico do **CONTRATANTE**, o Projeto Básico, bem como a proposta da **CONTRATADA**, os quais são partes integrantes do presente instrumento independentemente de sua transcrição.

DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O regime de execução dos serviços será o de empreitada por preço global.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - Obriga-se a **CONTRATADA** a:

I – Executar os serviços rigorosamente de acordo com o disposto no projeto básico (projetos arquitetônicos e especificações técnicas) e demais elementos que integrarem o Edital de Licitação;

II – Responsabilizar-se por todos os materiais necessários à execução de todos os trabalhos, assim como toda a mão de obra, as obrigações sociais e da legislação trabalhista, além dos equipamentos indispensáveis à boa execução dos serviços, entre eles o EPI (equipamento de proteção individual), que, além de ser fornecido, deve ter seu uso garantido pela **CONTRATADA**, de acordo com a NR 18;

III - Empregar na reforma operários especializados, bem como a afastar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento de notificação, qualquer deles em que o **CONTRATANTE** identifique conduta inconveniente ou desempenho insatisfatório;

IV - Manter, no local da obra, um **DIÁRIO DE OCORRÊNCIA,** fornecido pela **CONTRATADA,** destinado exclusivamente às suas anotações e da fiscalização do **CONTRATANTE** sobre o andamento dos serviços, modificações, solicitações e outras ocorrências previstas em lei, devendo este diário ser entregue à fiscalização no ato do início da obra;

V – Manter no local de execução dos serviços um conjunto de todos os projetos e detalhes, especificações técnicas, planilha, cronogramas e demais documentos relacionados com a mesma;

VI - Regularizar toda a documentação necessária para o início da prestação do serviço perante os órgãos competentes, apresentando na primeira etapa do cronograma, para efeito de pagamento, a seguinte documentação:

a) registro da obra no CREA;
b) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
c) matrícula no INSS.

VII – Designar, previamente, o responsável pela execução da obra (durante todo o período de execução dos serviços), o qual deverá recair em profissional habilitado (engenheiro) devidamente registrado no CREA;

VIII - Somente executar serviços extraordinários e/ou modificar o projeto e as especificações técnicas, quando autorizado, por escrito, pelo **CONTRATANTE** através da fiscalização;

IX– Apresentar, à Fiscalização, o alvará da obra emitido pela Prefeitura local e pelos diversos órgãos condicionantes;

X – Providenciar, quando da entrega definitiva da obra, os seguintes documentos:

a) "*as built"* da obra, elaborado peplo responsável por sua execução;
b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone;
c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando a obra;
d) "habite-se", emitido pelo prefeitura; e
e) certidão negativa de débitos previdenciários especifica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

XI - Entregar a obra completamente limpa, inclusive com o piso sem manchas ou riscos, com todas as instalações funcionando perfeitamente;

XII – Reparar os vícios verificados dentro do prazo de garantia da obra, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 618 da Lei nº. 10.406/02 (Código Civil), c/c o art. 69 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 12 da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

XIII - Absorver, na execução do contrato, o percentual mínimo de dois por cento de egressos do sistema carcerário e/ou cumpridores de medidas e penas alternativas, de acordo com a Resolução nº. 70/10 do CSJT;

XIV - Comprovar que os trabalhadores que executam os serviços objeto da presente contratação participaram de capacitação em saúde e segurança do trabalho com ênfase em prevenção de acidentes, com carga horária de, no mínimo, 02 (duas) horas mensais, de acordo com a Resolução n° 98/2012, do CSJT;

XV - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Eventuais diferenças nos quantitativos estimados na Planilha Orçamentária de Custos Básicos, mencionada no Parágrafo Único da Cláusula Segunda deste Contrato, verificadas durante a execução dos serviços (e que possam ocasionar acréscimo ao custo estabelecido na proposta) serão de exclusiva responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, que a este título não terá direito a indenização.

CLÁUSULA QUINTA - Obriga-se o **CONTRATANTE:**

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado;

II **-** Permitir que os funcionários da **CONTRATADA** possam ter acesso aos locais de execução dos serviços;

III **-** Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

IV **-** Atestar a Nota Fiscal dos serviços executados, caso estes estejam perfeitos e de acordo com o solicitado, e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

V - Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

VI - Fornecer todas as informações necessárias à execução da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a serem contratados, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA

CLÁUSULA SEXTA - A prestação da garantia da execução total e do fiel cumprimento do presente contrato, será efetuada na forma do artigo 56 da Lei nº. 8666/93, ressalvada a opção da modalidade de garantia exercida pela **CONTRATADA**, de conformidade com o §1º do artigo 56 da referida lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** oferecerá, em até 10 (dez) dias úteis após a data da ciência da assinatura do contrato e/ou Termo Aditivo, uma garantia correspondente a 3% (três por cento) do valor global do contrato, e com validade, de acordo com o Parágrafo Quinto desta Cláusula, cujo comprovante deverá ser apresentado à Seção de Contratos da Coordenadoria de Licitações e Contratos do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia será adequada, se ocorrer alteração do valor ou do prazo de vigência do contrato, mantendo-se sempre o percentual supramencionado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia poderá ser utilizada pelo **CONTRATANTE** para cobrir multas

aplicadas pelo **CONTRATANTE** e não recolhidas pela **CONTRATADA**, bem como para corrigir imperfeições verificadas na execução dos serviços e decorrentes de culpa, imperícia ou desídia da **CONTRATADA** e, ainda, possíveis indenizações a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO - O valor da garantia que for utilizado em pagamento de qualquer obrigação ou indenização deverá ser reposto pela **CONTRATADA** no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da notificação.

PARÁGRAFO QUINTO – A garantia deverá ter validade de 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação efetivada no contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº. 8.666/93.

DO PRAZO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente contrato é de 630 (seiscentos e trinta) dias corridos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conveniência da Administração do **CONTRATANTE,** mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – **DA EXECUÇÃO** – O prazo de execução do serviço será de até 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço pelo Fiscal da Obra e Chefia da Seção de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conveniência do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A concessão de novo prazo de execução com geração de serviços extras será precedida de Ordem de Serviço, fornecida pelo Fiscal da Obra e Chefia da Seção de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, nos moldes da contratação original, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A concessão de novo prazo de execução, devidamente justificado, sem a geração de serviços extras, dispensará a emissão de nova Ordem de Serviço, constituindo-se em prorrogação do prazo contratual de execução a partir da data final deste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Administração do **CONTRATANTE** deverá realizar os atos conclusivos do processo, a contar do recebimento definitivo do serviço e até o término do prazo de vigência deste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O contrato será considerado extinto caso os atos conclusivos do processo sejam finalizados antes do término de seu prazo de vigência.

DO PREÇO

CLÁUSULA NONA - O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA,** pelos serviços ora contratados, o valor de **R$ ….....**

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento será efetuado após a conclusão de cada etapa dos serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro da empresa, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo gestor do contrato, sem ressalvas, pela Secretaria de Orçamento e Finanças, através de Ordem Bancária em nome da **CONTRATADA**, conforme dados bancários indicados pela **CONTRATADA** ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato. De acordo com as normas do Tesouro Nacional a Ordem Bancária terá sua compensação em até 02 (dois) dias úteis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a **CONTRATADA** efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O gestor do contrato, o Fiscal da Obra e a Chefia da Seção de Fiscalização

e Acompanhamento de Obras atestarão a nota fiscal em até 03 (três) dias úteis, com ou sem ressalvas, a contar do seu recebimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso da nota fiscal ser atestada com ressalva, o **CONTRATANTE** terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a ciência do fato, para decidir sobre o pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O **CONTRATANTE** poderá autorizar o pagamento da nota fiscal questionada, se ainda existirem prestações futuras que possibilitem a compensação de qualquer obrigação financeira de responsabilidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - O **CONTRATANTE** reterá automaticamente o percentual de 11% (onze por cento) sobre o valor bruto da fatura de prestação de serviços, em atendimento ao § 1º do artigo 219 do Decreto nº 3048/99 de 06.05.99 e ao artigo 1º da Portaria Interministerial nº 5402/99 de 01.07.1999.

PARÁGRAFO SEXTO - No ato do pagamento serão retidos na fonte, além do encargo mencionado no parágrafo anterior, os demais tributos federais e municipais de acordo com a legislação vigente. Os documentos comprobatórios das retenções ficarão à disposição do interessado na Secretaria de Orçamento e Finanças do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM= Ix N x VP, onde:
EM= Encargos moratórios;
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP= Valor da parcela a ser paga;
I= Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
I= (TX/100/365) I= (6/100/365) I= 0,0001644
TX= Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO OITAVO - A compensação financeira prevista no Parágrafo anterior será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO NONO - **O CONTRATANTE** poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações mencionadas no item XV da Cláusula Quarta.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O valor do presente contrato é irreajustável.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - despesa correspondente ao objeto a ser licitado tem por classificação: elemento de despesa: **3390.39.16** – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, **4490.52.51** – Peças não incorporáveis a imóveis, **4490.51.91** – Obras em andamento, **4490.51.92** – Instalações, **4490.52.39** – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, **4490.52.42** – Mobiliário em geral, **4490.52.33** – Equipamentos para áudio vídeo e foto, **4490.52.12** – Aparelhos e Utensílios domésticos, **4490.52.34** – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, dos Programas de Trabalho: **02.122.0571.1P66.0001** – Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, **02.061.0571.148F.0001** – Implantação de Varas da Justiça do Trabalho e **02.061.0571.4256.0026** – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 01

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao presente contrato, foram emitidas as Notas de Empenho nºs. ……., datadas de ……......, nos valores de R$ …….....

DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E OUTRAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os empregados e prepostos do **CONTRATADO** não terão qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, ocorrendo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste contrato.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pelo inadimplemento de qualquer obrigação, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, ficará a **CONTRATADA** sujeita às penalidades abaixo explicitadas, aplicadas cumulativamente ou alternativamente, com determinação e grau de aplicação a critério da Administração:

I - Advertência;
II - Multa;
III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista no inciso II será de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total. Em se tratando de inexecução parcial do contrato observar-se-á:
I - Quando do inadimplemento parcial da obrigação principal, a multa aplicada será de 10% (dez por cento) de forma proporcional à parte inexecutada;

II - Quando se tratar de atraso na execução do contrato, notadamente quanto aos prazos previstos no cronograma físico-financeiro, na entrega de documentos solicitados pelo **CONTRATANTE** ou qualquer outro descumprimento de cláusula contratual, a multa aplicada será de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato até o cumprimento da obrigação principal, a entrega da documentação exigida ou o restabelecimento das condições contratuais, respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor e aplicando-se também o disposto no inciso anterior deste parágrafo, caso o inadimplemento contratual persista em relação ao mesmo fato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à União e apresentado o comprovante à Seção Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a **CONTRATADA** ainda fizer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do §1º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de qualquer penalidade à **CONTRATADA** será sempre precedida da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.

PARÁGRAFO QUARTO - Para efeito de aplicação de multas, estima-se o valor global do contrato, à época da infração cometida**.**

DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo do presente contrato no Diário Oficial da União - DOU.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Qualquer modificação ou alteração no presente instrumento será formalizado mediante **Termo Aditivo**, objetivando atender aos interesses das partes e ao objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - São partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual e obrigam a **CONTRATADA** em todos os seus termos, a proposta de preço e planilha orçamentária apresentadas pela mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da Justiça Federal na Cidade do Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de Contrato Administrativo confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais.

Recife(PE), de de 2013.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA